



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 3 de Julho de 2008.
DECRETO Nº 25575

Altera o Decreto Municipal nº 25552, de 30 de junho de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o artigo 83 da Lei Municipal nº 4.213, de 30 de dezembro de 1992;

DECRETA:
Título I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Fica incluída na alínea "b", do artigo 2º do Decreto Municipal nº 25552/08, que reorganizou o detalhamento da estrutura básica do Departamento de Receita Mobiliária, a seguinte unidade administrativa:

- "Art. 2º
b) Divisão Administrativa de Receita Mobiliária, com:
b.1
1 -
2 -
3 -
4 -
5 - Seção Administrativa de Informação e Controle de Pagamentos;"

Título II

Das Disposições Finais

Art. 2º A codificação da unidade administrativa mencionada neste Decreto, será publicada por portaria do Secretário de Administração e Modernização.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente suplementadas se necessário, obedecidos os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor a contar de 1º de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25576

Institui o detalhamento da estrutura básica da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o artigo 83 da Lei Municipal nº 4.213, de 30 de dezembro de 1992; e

Considerando a Lei Municipal nº 6.331, de 17 de dezembro de 2007, que dispôs sobre a criação da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, do Fundo Social de Solidariedade e providências correlatas;

DECRETA:

Título I

Da Estrutura

Art. 1º Vincula-se à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, o Fundo Social de Solidariedade.

Art. 2º Fica a Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade com o seguinte detalhamento de sua estrutura básica:

I - Divisão Administrativa de Gestão Orçamentária e Financeira, com:

- a) Seção Técnica de Gestão Orçamentária e Convênios;
b) Seção Administrativa de Compras, com:
1. Setor de Apoio Administrativo e Operacional.

II - Divisão Administrativa de Programas de Segurança Alimentar e Nutricional, com:

- a) Seção Técnica do Banco de Alimentos;
b) Seção Administrativa de Equipamentos de Segurança Alimentar;

III - Divisão Administrativa de Gestão do Programa Bolsa Família, com:

- a) Seção Técnica de Supervisão do Programa Bolsa Família;
b) Seção Técnica de Informações Estatísticas;
c) Seção Administrativa do Programa Bolsa Família, com:

1. Setor de Apoio Administrativo e Operacional.
IV - Divisão Administrativa de Apoio à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, com:

- a) Setor de Brinquedotecas;
b) Seção Técnica de Manutenção e Marcenaria;
c) Seção Administrativa Educacional;
d) Seção Administrativa de Galpão e Bazar Solidários; e
e) Seção Administrativa de Projetos em Terapias Naturais e Complementares.

Título II

Das Atribuições

Seção I

Da Divisão Administrativa de Gestão Orçamentária e Financeira

Art. 3º A Divisão Administrativa de Gestão Orçamentária e Financeira tem as seguintes atribuições:

- I - integrar o sistema de planejamento, prestando assessoria na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de

Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual da Coordenadoria;

II - gerenciar e administrar os recursos do Fundo Social de Solidariedade bem como do Projeto de Reciclagem;

III - acompanhar a conciliação bancária das contas correntes dos Fundos Municipais e dos convênios;

IV - emitir relatórios contendo as demonstrações financeiras das despesas e receitas do Fundo; e

V - manter controle dos recursos financeiros disponibilizados no orçamento ou captados junto a entidades públicas e privadas.

Subseção I

Da Seção Técnica de Gestão Orçamentária e Convênios

Art. 4º A Seção Técnica de Gestão Orçamentária e Convênios tem as seguintes atribuições:

I - coordenar o planejamento e a execução orçamentária e financeira;

II - administrar e coordenar todos os procedimentos relativos à despesa, empenhos e pagamentos; e

III - coordenar os processos relativos aos convênios com os governos estadual e federal e sociedade civil relacionados ao Programa de Segurança Alimentar: Compra Direta; Restaurantes Populares; Banco de Alimentos, Restaurantes, Padarias Escolas e Padarias Solidárias.

Subseção II

Da Seção Administrativa de Compras

Art. 5º A Seção Administrativa de Compras tem as seguintes atribuições:

I - administrar e coordenar os procedimentos relativos às compras, inclusive controle dos prazos; e

II - analisar as propostas de fornecimento e de prestação de serviços, compras e contratações acompanhando, controlando e avaliando o cumprimento dos contratos.

Subseção III

Da Divisão Administrativa de Programas de Segurança Alimentar e Nutricional

Art. 6º A Divisão Administrativa de Programas de Segurança Alimentar e Nutricional tem as seguintes atribuições:

I - coordenar a formulação e implementação de políticas públicas municipais na área de segurança alimentar e nutricional;

II - promover a articulação com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e com outras instituições governamentais e não governamentais;

III - elaborar atividades educativas para garantir a segurança alimentar da população;

IV - captar e distribuir recursos para as campanhas;

V - elaborar projetos nas áreas de segurança alimentar e nutricional;

VI - gerenciar a estrutura administrativa dos equipamentos relacionados à segurança alimentar e nutricional; e

VII - administrar o cadastro das entidades conveniadas aos Programas e Campanhas de Segurança Alimentar e Nutricional.

Subseção IV

Da Seção Técnica do Banco de Alimentos

Art. 7º A Seção Técnica do Banco de Alimentos tem as seguintes atribuições:

I - gerenciar o Banco de Alimentos;

II - efetuar a recepção e distribuição dos alimentos doados ou adquiridos através de recursos próprios; e

III - selecionar os alimentos doados.

Subseção V

Da Seção Administrativa de Equipamentos de Segurança Alimentar

Art. 8º A Seção Administrativa de Equipamentos de Segurança Alimentar tem as seguintes atribuições:

I - gerenciar o funcionamento satisfatório dos Restaurantes Populares, Restaurante Escola e Padaria Escola;

II - zelar pelo bom e pleno funcionamento dos equipamentos; e

III - prestar contas da arrecadação dos recursos advindos dos Restaurantes Populares.

Subseção VI

Da Divisão Administrativa de Gestão do Programa Bolsa Família

Art. 9º A Divisão Administrativa de Gestão do Programa Bolsa Família tem as seguintes atribuições:

I - manter relações institucionais com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome;

II - constituir e apoiar os conselhos municipais a fim de garantir o controle social do programa;

III - estabelecer parcerias com órgãos e instituições municipais, estaduais e federais, governamentais e não governamentais, para oferta de programas sociais complementares; e

IV - coordenar as atividades técnicas e administrativas do Programa Bolsa Família.

Subseção VII

Da Seção Técnica de Supervisão do Programa Bolsa Família

Art. 10. A Seção Técnica de Supervisão do Programa Bolsa Família tem por atribuição realizar o acompanhamento técnico de todo o processo de inclusão e exclusão no Programa Nacional Bolsa Família.

Subseção VIII

Da Seção Técnica de Informações Estatísticas

Art. 11. A Seção Técnica de Informações Estatísticas tem por atribuição operar todo o sistema informatizado do Programa Nacional Bolsa Família.

Subseção IX

Da Seção Administrativa do Programa Bolsa Família

Art. 12. A Seção Administrativa do Programa Bolsa Família tem as seguintes atribuições:

I - desenvolver atividades administrativas e cadastrais do Programa Bolsa Família.

II - prestar atendimento aos municípios cadastrado ou não; e

III - manter o cadastro atualizado do Programa Bolsa Família.

Subseção X

Da Divisão Administrativa de Apoio à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade

Art. 13. A Divisão Administrativa de Apoio à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade tem as seguintes atribuições:

I - coordenar os procedimentos relativos à administração de pessoal, em consonância com o órgão responsável pela gestão de recursos humanos da Secretaria de Administração e Modernização;

II - administrar as atividades relacionadas à frota, vigilância, limpeza, serviços de reprografia, protocolo, expediente e malote;

III - acompanhar as publicações de atos oficiais; e

IV - realizar o inventário de bens móveis da Coordenadoria.

Subseção XI

Do Setor de Brinquedotecas

Art. 14. O Setor de Brinquedotecas tem as seguintes atribuições:

I - gerenciar as brinquedotecas ligadas à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade;

II - promover atendimento diário às crianças cadastradas no programa bem como aquelas que as mães estão matriculadas nos cursos de capacitação; e

III - promover eventos temáticos.

Subseção XII

Da Seção Técnica de Manutenção e Marcenaria

Art. 15. A Seção Técnica de Manutenção e Marcenaria tem as seguintes atribuições:

I - coordenar e executar serviços de manutenção, ampliação e reforma dos Restaurantes Populares e Bancos de Alimentos da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade;

II - promover cursos de capacitação em marcenaria, realizando através dos mesmos a reforma dos bens móveis da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade; e

III - coordenar as ações de reformas, ampliações e manutenção dos Restaurantes Populares e Bancos de Alimentos.

Subseção XIII

Da Seção Administrativa Educacional

Art. 16. A Seção Administrativa Educacional tem as seguintes atribuições:

I - administrar e coordenar os cursos realizados pela Coordenadoria; e

II - propor a realização de Cursos de Capacitação Profissional para a comunidade.

Subseção XIV

Da Seção Administrativa de Galpão e Bazar Solidários

Art. 17. A Seção Administrativa de Galpão e Bazar Solidários tem as seguintes atribuições:

I - gerenciar o funcionamento do Galpão de Ajuda Solidária, do Bazar e Eventos Solidários; e

II - promover eventos solidários para arrecadação de doações ao Fundo Social de Solidariedade nas Campanhas de Agasalho, nas Festas de Natal e Bazares Temáticos.

Subseção XV

Da Seção Administrativa de Projetos em Terapias Naturais e Complementares

Art. 18. A Seção Administrativa de Projetos em Terapias Naturais e Complementares tem as seguintes atribuições:

I - coordenar as atividades do Centro Municipal de Terapias Naturais e Complementares que integra os projetos do Programa de Saúde Comunitária:

- a) Espaço Tao Solidário com atividades de acupuntura
b) Sala de Música Aplicada;
c) Música Aplicada Ambiente;
d) Ginástica Terapêutica e Alimentação Natural;
e) Fortalecimento Muscular Progressivo;
f) Shantala;
g) Massoterapia;
h) Terapia de Floral;
i) Medicina Tradicional Chinesa;

II - gerenciar os demais projetos, além de propor práticas terapêuticas complementares em outros espaços;

III - promover e gerenciar cursos de capacitação na área de Terapias Naturais Complementares, formando agentes multiplicadores; e

IV - coordenar o trabalho voluntário dos agentes multiplicadores junto aos espaços de realização das práticas complementares.

Seção II

Das Atribuições Comuns

Subseção I

Dos Setores

Art. 19. Os Setores de Apoio Administrativo e Operacional tem por atribuição prestar apoio administrativo e operacional às suas respectivas áreas de atuação.

Título III

Das Competências

Seção I

Do Coordenador

Art. 20. O Coordenador do Fundo Social de Solidariedade tem as competências previstas no artigo 54 da Lei Municipal nº 6065, de 19 de abril de 2005, além do que lhes for conferido por lei ou decreto.

Art. 21. Ao Chefe Administrativo de Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade compete gerenciar transversalmente os programas e projetos da Coordenadoria.

Título IV

Das Disposições Finais

Art. 22. Ficam sustadas as designações dos ocupantes das unidades ocupadas na atual estrutura da Coordenadoria.

Art. 23. Os códigos das novas unidades administrativas serão publicados por portaria do Secretário de Administração e Modernização.

Art. 24. As atribuições das unidades e as competências das autoridades de que trata o presente Decreto, serão exercidas na conformidade da legislação vigente, podendo ser complementadas conforme necessidade.

Art. 25. As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, obedecidos os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 26. Este Decreto entrará em vigor a contar de 1º de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 25385, de 5 de maio de 2008.

DECRETO Nº 25577

Dispõe sobre a Gratificação de Vigilância em Saúde prevista no artigo 50 da Lei Municipal nº 6.359, de 3 de abril de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º A Gratificação de Vigilância em Saúde, prevista no artigo 50 da Lei Municipal nº 6.359/2008, tem como objetivo valorizar e estimular o trabalho dos profissionais que atuam nas atividades de vigilância em saúde no Município de Guarulhos.

Art. 2º Para efeito deste Decreto conceitua-se Vigilância em Saúde como o conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde visando à proteção, a promoção e a preservação da saúde pública.

Art. 3º A Gratificação de Vigilância em Saúde poderá ser atribuída aos servidores da Secretaria da Saúde e aos municipalizados, desde que em efetivo exercício e em atividades de vigilância em saúde.

Art. 4º Os servidores designados para receber a Gratificação de Vigilância em Saúde terão as seguintes atribuições e responsabilidades:

I - coordenar ações de vigilância em saúde;
II - coordenar atividades de monitoramento e avaliação de risco à saúde;

III - coordenar os processos de trabalho para a manutenção dos sistemas de qualidade; e
IV - coordenar as atividades de campo.

§ 1º São responsabilidades no âmbito municipal:

I - articular com as áreas envolvidas a implantação e implementação das políticas de Vigilância em Saúde;

II - elaborar o plano de ação e metas anual, de forma colegiada e participativa, utilizando as informações dos sistemas e do geoprocessamento;

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: pmgimprensa@terra.com.br
diariooficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

III - viabilizar os recursos necessários para a execução do plano de ação e metas;

IV - gestão dos Sistemas de Informação de Vigilância em Saúde;

V - acompanhar e monitorar as ações de vigilância em saúde;

VI - avaliar o impacto das ações desenvolvidas através do acompanhamento sistemático e periódico dos indicadores propostos;

VII - analisar e divulgar as informações de vigilância em saúde;

VIII - acompanhar o processo de trabalho com vistas à melhoria contínua da qualidade do serviço; e

IX - propor pesquisas em vigilância em saúde visando promover conhecimento e avaliar o impacto das ações propostas.

§ 2º São responsabilidades no âmbito das regiões e distritos de saúde:

I - articular com as áreas envolvidas a implantação e implementação das políticas de Vigilância em Saúde em sua área de abrangência;

II - orientar, acompanhar e executar as ações de vigilância em saúde;

III - supervisionar a execução das ações de vigilância em saúde;

IV - gerenciar os Sistemas de Informação de Vigilância em Saúde na sua área de abrangência;

V - acompanhar o processo de trabalho com vistas à melhoria contínua da qualidade do serviço utilizando instrumentos específicos, sistemas e geoprocessamento;

VI - avaliar o impacto das ações desenvolvidas através do acompanhamento sistemático e periódico dos indicadores propostos no âmbito do seu território;

VII - acompanhar e incentivar as ações de controle de doenças transmissíveis e agravos em parceria com as demais áreas de vigilância em saúde; e

VIII - promover processos educativos aos servidores nas atividades de vigilância em saúde.

Art. 5º O Secretário da Saúde designará, por portaria, Comissão Permanente de Avaliação composta por 1 (um) representante do Departamento de Higiene e Proteção da Saúde, 1 (um) representante de cada Divisão do Departamento de Higiene e Proteção da Saúde, 1 (um) representante de cada Região de Saúde, 1 (um) representante do Departamento de Recursos Humanos da Saúde da Secretaria da Saúde, 1 (um) representante do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração e Modernização e 1 representante (um) do Conselho Municipal de Saúde que terá as seguintes atribuições:

I - avaliar tecnicamente o enquadramento das propostas de gratificações, observando-se as atividades desenvolvidas e o disposto nos artigos 2º, 3º, 4º e 6º deste Decreto;

II - encaminhar ao Secretário da Saúde para validação, justificativa documentada de sua decisão;

III - analisar, periodicamente, o resultado da execução das atividades propostas para a permanência da gratificação através de indicadores e impacto das ações de vigilância em saúde a serem definidas por meio de portaria do Secretário da Saúde; e

IV - realizar anualmente, no mês de junho de cada ano, estudos visando atualizar as gratificações, apresentando as justificativas de alterações, quando houver.

Art. 6º A Gratificação de Vigilância em Saúde será concedida da seguinte forma:

I - coordenação de Ações de Vigilância em Saúde – 35% (trinta e cinco por cento) da Referência I do Grau A da função de Enfermeiro;

II - coordenação das atividades de monitoramento e avaliação de risco à saúde – 25% (vinte e cinco por cento) da Referência I do Grau A da função de Enfermeiro;

III - coordenação dos processos de trabalho para a manutenção do sistema de qualidade - 25% (vinte e cinco por cento) da Referência I do Grau A da função de Enfermeiro; e

IV - coordenação das atividades de campo na área de vigilância em saúde - 40% (quarenta por cento) da Referência I do Grau A da função de Agente de Serviços de Saúde com jornada de 40 (quarenta) horas.

Art. 7º Caberá ao Secretário da Saúde validar as deliberações da Comissão Permanente de Avaliação prevista no artigo 5º e publicar portaria com a relação nominal dos servidores que farão jus à Gratificação de Vigilância em Saúde com as respectivas atribuições.

Parágrafo único. A gratificação prevista neste Decreto, quando atribuída, surtirá efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês subsequente à publicação.

Art. 8º Ao Diretor de Departamento e Supervisor Regional de Saúde caberá:

I - propor para a Comissão Permanente de Avaliação a concessão de gratificação para atividades de vigilância em saúde, observado o disposto nos artigos 2º, 3º, 4º e 6º; e

II - indicar o servidor que fará jus à gratificação, observados os requisitos das funções às quais estão vinculados os percentuais das gratificações.

Art. 9º O valor relativo à gratificação prevista neste Decreto não servirá de base para cálculo de quaisquer outras vantagens, salvo as relativas à remuneração de férias, abono pecuniário resultante de conversão de parte das férias e gratificação natalina, que será calculada com base na média dos últimos doze meses ou período aquisitivo.

§ 1º A Gratificação de Vigilância em Saúde não se incorporará aos vencimentos a qualquer título ou pretexto, nem servirá de base para cálculo de qualquer indenização ou vantagem pecuniária.

§ 2º Sobre o valor relativo à gratificação prevista neste Decreto incidirá todos os encargos sociais e trabalhistas legais previstos.

Art. 10. O pagamento da gratificação cessará quando ocorrer:

I - rescisão de Contrato;

II - deixar de exercer as atribuições previstas no artigo 4º; e

III - afastamento para outros órgãos públicos com ou sem prejuízo dos vencimentos.

Parágrafo único. Na ocorrência das situações previstas nos incisos I a III de que trata o caput do artigo, o servidor fará jus à Gratificação proporcional aos dias trabalhados.

Art. 11. Para fins de percepção da Gratificação de Vigilância em Saúde serão considerados para o mês corrente, pagamento proporcional aos dias trabalhados:

I - até 1 (uma) falta abonada;

II - os períodos de férias; e

III - licença paternidade, gala e nojo.

Parágrafo único. Os afastamentos para participação em evento de desenvolvimento profissional, desde que regularmente autorizado pela Administração serão considerados como de efetivo exercício não ocorrendo desconto.

Art. 11. O pagamento da gratificação será cessado no mês corrente, quando no mês anterior ocorrer:

I - a partir de ½ falta justificada ou injustificada;

II - acima de 1 atraso ou saída antecipada; e

III - duas ou mais faltas, abonadas ou não.

Art. 12. Fica vedada a remuneração por serviços extraordinários aos servidores que recebem a Gratificação de Vigilância em Saúde.

Art. 13. O Departamento de Recursos Humanos da Saúde da Secretaria da Saúde fará o controle e acompanhamento das gratificações concedidas.

Art. 14. Na ocorrência de movimentação dos servidores que implique em alteração no pagamento da Gratificação de Vigilância em Saúde, o fato deverá ser comunicado pela chefia imediata, com a ciência do Diretor de Departamento ou Supervisor Regional ao Departamento de Recursos Humanos da Saúde que comunicará à Secretaria de Administração e Modernização, sob pena de responsabilização funcional àquele que deixar de comunicá-lo.

Art. 15. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de recursos provenientes do Fundo Municipal de Saúde, oriundos das verbas transferidas pelo Ministério da Saúde para incentivo às ações de vigilância sanitária, epidemiológica e controle de doenças.

Art. 16. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25578

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa e aplicação de fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.275, de 19 de julho de 2.007, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.385/2008;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos os elementos de despesa e aplicação de fonte de recursos ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Aplicação de Fonte de Recursos
2110.1648200291.038.01.110000.4490xx	52	-
2191.1648200291.040.05.xxxxxx.3390xx	30	100062

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25579

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.250,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.385/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2110.1648200291.038.01.110000.449052	Empreendimentos Habitacionais	6.250,00
TOTAL		6.250,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2110.1648200291.040.01.110000.339039	Urbanização de Favelas e Ocupações	6.250,00
TOTAL		6.250,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25580

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 94.040,15.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.385/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 94.040,15 (noventa e quatro mil, quarenta reais e quinze centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2191.1648200291.040.05.100062.339030	Urbanização de Favelas e Ocupações	94.040,15
TOTAL		94.040,15

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2191.1648200291.040.05.100062.449052	Urbanização de Favelas e Ocupações	94.040,15
TOTAL		94.040,15

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25581

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 83.831,36.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.394/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 83.831,36 (oitenta e três mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0410.0412500321.046.01.110000.449052	Modernização do Controle Urbano	78.431,36
0410.0412500112.041.01.110000.449052	Licenciamento e Controle Urbano	5.400,00
TOTAL		83.831,36

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0410.0412500321.046.01.110000.339039	Modernização do Controle Urbano	40.831,36
0410.0412200112.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	43.000,00
TOTAL		83.831,36

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25582

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 129.489,87.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.275, de 19 de julho de 2007, no artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.394/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 129.489,87 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0410.0412500321.046.07.100034.449052	Modernização do Controle Urbano	125.000,00	0,00
0410.0412500321.046.07.100034.449039	Modernização do Controle Urbano	0,00	125.000,00
0410.0412500321.046.01.110000.449052	Modernização do Controle Urbano	4.489,87	0,00
0410.0412500321.046.01.110000.449030	Modernização do Controle Urbano	0,00	4.489,87
TOTAL		129.489,87	129.489,87

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25583

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 837.820,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.380/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 837.820,00 (oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236500082.130.01.210000.339039	Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação Educacionais – Infantil	335.080,00
0810.1236100082.027.01.220000.339039	Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação Educacionais – Fundamental	502.740,00
TOTAL		837.820,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100082.021.01.220000.339032	Atendimento de Uniformes Escolares - Fundamental	335.080,00
0810.1236500092.035.01.210000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	502.740,00
TOTAL		837.820,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25584

Dispõe sobre inclusão da aplicação de fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.275, de 19 de julho de 2007, no artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 31.608/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação de Fonte de Recursos
0910.1545100141.014.05.xxxxxx.449051	100073

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25585

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.940.940,13.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 31.608/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.940.940,13 (três milhões, novecentos e quarenta mil, novecentos e quarenta reais e treze centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100141.014.05.100073.449051	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	3.940.940,13
TOTAL		3.940.940,13

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de repasses da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO, referente ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Ambiental, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA-INFRAERO, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, EFEITO DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS 3.2 E 3.3 DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS – GOVERNADOR ANDRÉ FRANCO MONTORO - NA FORMA A SEGUIR:

Termo de Convênio que entre si celebram, de um lado, a EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Empresa Pública Federal, criada nos termos da autorização contida na Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, com sede no Setor Comercial Sul – Quadra 04 – Bloco A – Ed. INFRAERO – 6º andar, Brasília/DF e inscrito no CPF /MF sob o nº 00.352.294/0001-10, doravante designada simplesmente INFRAERO, aqui representada pelo seu Presidente, SERGIO MAURICIO BRITO GAUDENZI, portador da CI 00421751-94/SSP/BA e CPF/MF 047.158.885-72 e pelo seu Diretor de Engenharia, SEVERINO PEREIRA DE REZENDE FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 1981113276/CREA/RJ e inscrito no CPF/MF nº 192.675.097-72, por outro lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, inscrito no CNPJ nº 46.319.000/0001-50, com sede à Avenida Bom Clima, nº 46, Bairro Bom Clima, Guarulhos, São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito, ELÓI PIETÁ, portador da CI RG n.º 9.327.311-3 e CPF/MF n.º 677.407.748-04, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, considerando:

a) o Termo de Reti-Ratificação ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Ambiental, firmado entre a INFRAERO e a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, tendo como interveniente a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, como forma de compensar o impacto ambiental decorrente da implantação e operação do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos André Franco Montoro, nos termos do disposto no artigo 225, § 3º, da Constituição Federal, no artigo 4º, VII da Lei Federal n.º 6.938, de 31.08.1.981, e no artigo 5º, § 6º da Lei Federal n.º 7.347, de 24.07.1.985;

b) a necessidade de mitigar os impactos causados pela implantação do Aeroporto ao sistema viário local,

especialmente a obrigação de realizar melhorias no sistema viário a serem implementadas na Avenida João Jamil Zarif e recuperação na rua Bela Vista, nos termos estipulados no presente Termo;

c) que a INFRAERO e o MUNICÍPIO assumiram compromissos de ajustamento perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo, por prazo determinado e responsabilidades recíprocas, cientes de que, para o atendimento de algumas das obrigações impostas haveriam a necessidade formal de celebrar o presente convênio;

d) para o cumprimento dos compromissos assumidos pela INFRAERO previstas no presente Convênio e no Termo de Ajustamento de Conduta haverá a necessidade de colaboração do MUNICÍPIO em disponibilizar dados, informações, documentos hábeis, certidões, licenças e declarações pertinentes a realização dos projetos, estudos e relatórios a serem desenvolvidos pela INFRAERO;

e) que o MUNICÍPIO assumiu a responsabilidade pelo projeto, execução e entregas das obras, estando a cargo da INFRAERO a maior parte do aporte financeiro necessário a realização dessas obras. A fiscalização da INFRAERO será adstrita aos aspectos formais, avaliação dos custos e repasse das verbas, e controle efetivo do empreendimento, não havendo responsabilização técnica pelo projeto e execução dos trabalhos;

f) finalmente, considerando a necessidade e as vantagens de se unirem esforços para a consecução desses objetivos e compromissos assumidos, resolvem de comum acordo, formalizar o presente Termo de Convênio, mediante as seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Convênio tem por objeto a realização dos projetos executivos, obras e serviços de engenharia necessários à implementação e viabilização das seguintes obras:

1.1.1 Melhorias na Avenida João Jamil Zarif no trecho entre o entroncamento com a marginal Baquiriviv-Guaçu (cruzamento com o córrego Cachoeirinha) e a Rua Cana Verde;

1.1.2 Obras de recuperação na Rua Bela Vista do Paraíso, desde a Avenida Papa João Paulo até a Estrada Guarulhos-Nazaré (Rodovia Juvenal Ponciano de Camargo-SP 036).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE CONVÊNIO

2.1 Faz parte integrante deste Termo de Convênio, como se nele estivesse transcrito, o Anexo I – Plano de Trabalho Anexo II – Cronograma Físico-Financeiro, detalhado por obra, elaborados pelo MUNICÍPIO e aprovados pela INFRAERO.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DAS PARTES

3.1 Os recursos financeiros necessários a ambas as partes para execução das obras e serviços de engenharia e demais obrigações previstas na Cláusula Primeira deste Termo de Convênio, estimados em até R\$ 5.593.676,40 (cinco milhões, quinhentos e noventa e três mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) serão disponibilizados na seguinte forma:

3.1.1 a obra descrita no item 1.1.1, no valor total de R\$ 2.288.203,86 (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e três reais e oitenta e seis centavos), correrá, na sua integralidade por conta da INFRAERO;

3.1.2 a obra descrita no item 1.1.2, no valor total de R\$ 3.305.472,54 (três milhões, trezentos e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), correrá, por conta da INFRAERO e do MUNICÍPIO, na proporção de 50,00% (cinquenta por cento) e 50,00% (cinquenta por cento), respectivamente;

3.1.3 Os recursos sob a responsabilidade da INFRAERO, perfazem R\$ 3.940.940,13 (três milhões, novecentos e quarenta mil, novecentos e quarenta reais e treze centavos), e estão provisionados na seqüencial 21875, inserida na Matriz Orçamentária n.º 16157, cuja descrição é “Estudos Ambientais, Medidas Mitigadoras Compensatórias e Planos Básicos Ambientais Decorrentes do Licenciamento em SBGR.”, estando os recursos orçamentários para a consecução dos objetivos do Convênio alocados no exercício 2008 e, complementarmente no exercício de 2009, caso não se consumem as medições no primeiro exercício.

3.1.4 Os recursos sob a responsabilidade do MUNICÍPIO perfazem R\$ 1.652.736,27 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos), e estão alocados na Lei Orçamentária nº 6.275, de 19/07/2007, Classificação Orçamentária 0910.1545100141.014.01.110000.449051, Melhoria da Infra-Estrutura e Obras Complementares – MUNICÍPIO de Guarulhos.

3.2 Os recursos necessários à execução do presente Termo de Convênio serão aportados em conformidade com o cronograma físico-financeiro do empreendimento apresentado pelo MUNICÍPIO, após análise e aprovação pela INFRAERO, fazendo parte integrante deste Convênio.

3.3 As despesas deste Termo de Convênio obedecerão ao Cronograma de Desembolso constante do Anexo I.

3.3.1 O cronograma de desembolso poderá ser revisto trimestralmente, de forma a evidenciar o desenvolvimento das obras e serviços objeto deste Termo de Convênio.

3.4 A alocação de recursos para os exercícios subsequentes, se for o caso, será efetuada mediante a celebração de Termo Aditivo específico, mantendo-se a mesma proporção descrita no Item 3.1 da Cláusula Terceira.

3.5 As partes convenientes responderão distinta e individualmente pelo aporte de recursos financeiros às obras e serviços de engenharia e demais obrigações previstas na Cláusula Primeira deste Termo de Convênio e, da mesma forma, responsabilizando-se o MUNICÍPIO pelos eventuais danos e prejuízos que der causa a terceiros, pela falta de aporte de recursos ou pela falta de pagamento aos fornecedores; e a INFRAERO pelo aporte e repasse de recursos que lhe couber, desde que previamente analisado e aprovado pela INFRAERO.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DO REPASSE

4.1 Os repasses serão efetuados pela INFRAERO ao MUNICÍPIO mediante solicitação formal, obedecendo ao Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, em consonância com o cronograma físico-financeiro do Empreendimento, na medida das necessidades para fazer face aos pagamentos das medições apresentadas pelo MUNICÍPIO.

4.2 A liberação das parcelas dos recursos da INFRAERO ao MUNICÍPIO fica condicionada ao atendimento prévio da apresentação do Projeto Básico das obras e serviços de engenharia objeto deste Termo de Convênio, que deverão ser aprovadas pela INFRAERO, na forma prevista no § 1º do Art. 2º da IN/STN nº 01/97.

4.3 Os recursos de responsabilidade do MUNICÍPIO deverão ser aportados, proporcionalmente, de acordo com o cronograma de liberação das parcelas de recursos da INFRAERO.

4.3.1 Os repasses efetuados pela INFRAERO estão disponibilizados da Matriz Orçamentária ao MUNICÍPIO, por meio de Ordem Bancária emitida em favor da conta concorrente aberta em nome da Municipalidade especialmente para este fim, no Banco do Brasil S.A., Agência 4770-8, conta corrente n.º 96174-4, denominada PMGCONVENIOPREFEITURADEGUARULHOS/INFRAERO.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES E PRERROGATIVAS DO MUNICÍPIO

5.1 Por força deste Termo de Convênio, assume ainda o MUNICÍPIO as seguintes obrigações e encargos:

5.1.1 Nomear 02 (dois) representantes para compor a Comissão de Controle INFRAERO e MUNICÍPIO, de controle da execução deste Termo de Convênio;

5.1.2 Prestar todas as informações solicitadas pelos representantes da INFRAERO, especialmente designadas para compor a Comissão de Controle, bem como facilitar seus acessos a todas as áreas e a todos os documentos relacionados com as obras e os serviços;

5.1.3 disponibilizar dados, informações, documentos hábeis, certidões, licenças e declarações pertinentes a realização dos projetos, estudos e relatórios a serem desenvolvidos pela INFRAERO, constantes desse Convênio e no Termo de Ajustamento de Conduta;

5.1.4 Cientificar os órgãos e entidades que são vinculados aos Termos deste Convênio de forma a propiciar seu fiel cumprimento;

5.1.5 Providenciar as licenças e autorizações pertinentes a realização das obras junto aos órgãos competentes;

5.1.6 Coordenar e gerenciar, sob sua total responsabilidade, a execução das obras e serviços de engenharia, fora do sítio aeroportuário, compreendendo: projeto executivo, limpeza, realocação, remoção, terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais, sinalização, iluminação, paisagismo e urbanização, os quais deverão ser implementados dentro dos prazos especificados no Termo de Ajustamento de Conduta, firmado em 25 de março de 2008, responsabilizando-se pela fiscalização das obras e dos serviços de engenharia, emissão de ordens e serviços, aprovação de boletins de medição e aprovação de eventuais serviços novos, tudo de conformidade com este Convênio e observadas as normas e regulamentos vigentes no MUNICÍPIO;

5.1.7 Propor, se necessário, à INFRAERO a elaboração de Termos Aditivos para adequar a planilha do Convênio aos projetos executivos das diferentes obras e serviços de engenharia a serem executados;

5.1.8 Contar com a expressa anuência da INFRAERO em todos os contratos que vier a celebrar para execução das obras e serviços previstos na Cláusula Primeira deste Termo de Convênio;

5.1.9 Apresentar relatório de execução físico-financeiro e prestar contas dos recursos recebidos pela INFRAERO, em conformidade com o regramento estabelecido no artigo 7º, inciso VIII, da IN/STN nº 01/97;

5.1.10 Os preços unitários das obras e serviços de engenharia a serem contratados não poderão ser superiores à mediana daqueles constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI;

5.1.11 Atentar para a necessidade de especificação suficientemente detalhada das placas de sinalização a serem incorporadas à obra e dos respectivos suportes e/ou pedestais;

5.1.12 Incluir no seu orçamento a transferência de recursos oriundos da concedente, nos termos do § 4º do artigo 2º da IN/STN nº 01/97.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES E PRERROGATIVAS DA INFRAERO

6.1 Por força deste Termo de Convênio assume ainda a INFRAERO as seguintes obrigações e encargos.

6.1.1 Nomear dois representantes para compor a Comissão de Controle INFRAERO e MUNICÍPIO, de controle da execução deste Termo de Convênio;

6.1.2 Efetuar a transferência de recursos financeiros, em favor do MUNICÍPIO, para pagamento das medições certificadas e aprovadas pela fiscalização, correspondentes aos recursos orçamentários alocados anualmente em seu orçamento obedecendo ao disposto na Cláusula Terceira subitem 3.1.3 deste Termo de Convênio, obedecendo ao Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho;

6.1.3 Prorrogar “de ofício” a vigência do presente Termo de Convênio, se porventura houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, nos termos do Artigo 7º, inciso IV, da IN/STN nº 01/1987;

6.1.4 Analisar os Relatórios de Execução Físico-Financeira e as Prestações de Contas, objeto do presente Termo de Convênio.

6.1.5 Acompanhar a execução das obras quanto a implementação do Plano de Trabalho e respectivos orçamentos apresentados pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA COMISSÃO DE CONTROLE INFRAERO E MUNICÍPIO

7.1 A Comissão de Controle formada por representantes da INFRAERO e do MUNICÍPIO será responsável pela supervisão da execução das atividades relacionadas neste Termo de Convênio e proposição de eventuais aditamentos que se façam necessários à sua plena realização.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DA DESPESA

8.1 O presente Termo de Convênio deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2 Os recursos transferidos pela INFRAERO para o MUNICÍPIO não poderão ser utilizados para o pagamento de despesas relativas a período anterior ou posterior à execução da etapa correspondente prevista no cronograma físico-financeiro.

8.2.1 Os recursos recebidos em transferência deverão ser utilizados somente para efetivação de saques para pagamento de despesas constantes no plano de trabalho, devendo sua movimentação realizar-se, exclusivamente, mediante cheque nominativo, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou outra modalidade de saque autorizada pelo Banco Central do Brasil, em que fiquem identificadas suas destinações e, no caso de pagamento, o credor.

8.2.2 As despesas serão comprovadas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes devendo as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome do MUNICÍPIO, devidamente identificados com referência ao título e número do Termo de Convênio.

8.3 É vedado ao MUNICÍPIO:

a) utilizar os recursos em finalidades diversas da estabelecida no Plano de Trabalho, ainda que em caráter de urgência;

b) realizar despesa a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

c) efetuar pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou entidades das Administrações Públicas Federal, Estaduais, Municipais ou do Distrito Federal, que esteja lotado em exercício em qualquer dos entes partícipes;

d) atribuir efeitos financeiros retroativos;

e) realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamento por recolhimento fora do prazo;

f) realizar despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, e

g) realizar transferências para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres.

CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO

9.1 Obriga-se o MUNICÍPIO a restituir os valores transferidos, acrescidos de juros legais e atualizados monetariamente, na forma da legislação vigente, a partir da data do recebimento, nos seguintes casos:

a) quando não for executado o objeto pactuado neste Termo de Convênio;

b) quando não for apresentada, no prazo regulamentar, as prestações de contas, e

c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Termo de Convênio.

9.2 Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Termo de Convênio, os saldos financeiros remanescentes serão devolvidos à INFRAERO, no prazo de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável, providenciada pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA-DOS DOCUMENTOS DE CONTABILIZAÇÃO

10.1 Obriga-se o MUNICÍPIO a registrar em sua contabilidade analítica, em conta específica do grupo vinculado ao Ativo Financeiro, os recursos recebidos da INFRAERO, tendo como contrapartida conta adequada no Passivo Financeiro, com subcontas identificando o Termo de Convênio e a especificação da despesa, nos termos do Art. 54, § 1º, do Decreto nº 93.872/86.

10.2 Os documentos comprobatórios gerados na execução do Termo de Convênio deverão obrigatoriamente constar em seu corpo o número do Convênio e deverão ser arquivados pelo MUNICÍPIO, em ordem cronológica, no órgão de contabilidade, onde ficarão à disposição dos órgãos de controle interno e externo da UNIÃO e do MUNICÍPIO, conforme dispostos nos Art. 54, § 2º, e Art. 66, § 2º, do Decreto nº 93.872/86.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PRERROGATIVAS

11.1 Fica estipulada a prerrogativa da UNIÃO, por intermédio da INFRAERO, de conservar em qualquer hipótese, a autoridade normativa e de promover a fiscalização das atividades deste Termo de Convênio, por meio dos órgãos competentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES, RESCISÃO E DENÚNCIA

12.1 O presente Termo de Convênio poderá, por Termo Aditivo, ser alterado em suas condições ou prorrogado mediante prévio consenso entre as partes, desde que observado o limite previsto no inciso III do artigo 8º da IN/STN nº 01/97.

12.2 A sua rescisão, respeitada as demais condições legais, dar-se-á, de pleno direito, em razão de superveniência de norma legal que o torne, material ou formalmente, inexequível, bem como pela Constatação pela INFRAERO das seguintes situações:

a) utilização dos recursos em desacordo com o plano de trabalho;

b) falta de apresentação dos relatórios de Execução Físico-Financeiro e da prestação de contas nos prazos estabelecidos, e

c) quando não for executado o objeto da avença.

12.3 Este Termo de Convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de noventa dias.

12.4 Dará justa causa à denúncia do Termo de Convênio o descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas pelas partes.

12.4.1 Na ocorrência de denúncia, as obras e serviços objeto do Termo de Convênio serão paralisados, cabendo à parte conveniente inadimplente indenizar as parcelas até então executadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

13.1 O presente Termo de Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da celebração deste instrumento.

13.2 A vigência do presente Termo de Convênio poderá ser prorrogada por assentimento das partes, mediante o apropriado Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 A divulgação deste Termo de Convênio mencionará sempre as partes convenientes.

14.2 Ficará a cargo do MUNICÍPIO a publicação do extrato deste Termo de Convênio no Diário Oficial do MUNICÍPIO e da INFRAERO sua publicação no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

15.1 O presente Termo de Convênio é firmado de acordo com o processo de Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25, Caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, presentes às formalidades relacionadas no Art. 116 e seus parágrafos da mesma Lei, bem como se submete às regras constantes da legislação estadual aplicável à matéria, não colidentes com legislação federal.

15.2 Este Termo de Convênio se submete aos regramentos constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 6170/2007, Portaria Interministerial nº 127/2008 e a Instrução Normativa nº 01, da Secretaria do Tesouro Nacional de 15/01/97 e os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 Fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária de Brasília – DF, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Termo de Convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Convênio, em 04(quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo que também assinam.

As folhas do presente Termo de Convênio são rubricadas pelo Dr. Eduardo Roberto Stuckert Neto, Procurador da INFRAERO, por designação do seu Presidente, e pelo Prefeito do Município de Guarulhos.

Brasília-DF, 3 de julho de 2008.

SERGIO GAUDENZI

Presidente da Infraero

ELÓI PIETÁ

Prefeito do Município de Guarulhos

SEVERINO PEREIRA DE REZENDE FILHO

Diretor de Engenharia da Infraero

TESTEMUNHAS:

Nome:

Carteira de Identidade:

Nome:

Carteira de Identidade:

DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

Paraventi R. Apolônia Vieira de Jesus, 91 em frente à Ciep	Pq. Continental Av. C sin com r. Osmar Vargas Batista	Vl. Barros R. Guilherme L. dos Santos sin (reservatório São)
Jd. Fortaleza R. Medusa E. Marian sin após Posto de Saúde	Santos Dumont Estrada do Sabão, sin altura do nº 580	Torres Tibagy R. Columbeba, 335 próximo a av. Júlio Prestes
Macedo R. Estácio Leal, 26 em frente a Pq-Escola	Ponte Grande Al. Josefina L. Zanetaro com Av. Cristiano Zanetaro	Vl. Galvão R. Ipiranga, 543 ao lado do rio Cabaçu
Pq. Mikail R. Justiniano Siles Santos altura do nº 391	Gopativa R. Nair, 34 com r. Guarulhos	Incoop Av. Um
		Cabrália R. Cabrália, sin Jd. Bela Vista

Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

Na segunda a sexta, das 2h45 às 18h30, e aos sábados, das 9h às 14h15. Informações: 6453-6738

Programa de Guarulhos

PORTARIAS

Em, 3 de Julho de 2008.

PORTARIA Nº 1393/2008-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto nos incisos VIII e XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, a necessidade de garantir o cumprimento da Legislação Eleitoral, o bom andamento dos trabalhos no Serviço Público Municipal e o respeito à diversidade de opiniões políticas partidárias;

DECIDE:

1 - Durante o período eleitoral de 2008 (de 6 de julho até a proclamação dos eleitos) são vedadas a propaganda e atividades de caráter eleitoral de candidatos(as) no interior dos próprios municipais da Administração Direta e Indireta.

2 - O previsto no dispositivo anterior aplica-se também aos serviços públicos prestados pela administração municipal em locais privados, mediante contratos ou convênios.

3 - Durante o período de trabalho e exercício de suas funções, os servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta, ficam proibidos de fazer propaganda eleitoral, não lhes sendo permitido fazer distribuição de material impresso de propaganda eleitoral, portar camisetas, bonés ou similares com propaganda eleitoral ou de partidos políticos nos locais de trabalho, interno ou externo.

4 - É vedado ao servidor público da administração direta e indireta atuar em comitês ou em atividades de propaganda eleitoral no horário de trabalho, salvo se estiver em férias ou licenciado.

5 - É proibida a colocação de adesivos, faixas, banners e outros meios de veiculação de propaganda eleitoral em próprios municipais, quer imóveis ou móveis, bem como em veículos a serviço da Municipalidade.

6 - É vedada a utilização de veículos da municipalidade ou locados pela Administração Direta e Indireta para o transporte de servidores ou de terceiros a locais onde se desenvolvam atividades de campanha eleitoral.

7 - É vedado o ingresso nos próprios municipais de candidatos, ou de terceiros, para promover propaganda eleitoral.

8 - É vedada a utilização dos equipamentos de informática da municipalidade para produção, divulgação e impressão de propaganda eleitoral.

9 - É vedada a utilização da intranet e e-mail institucional para o envio de mensagens de conteúdo eleitoral ou que caracterize promoção ou depreciação pessoal.

10 - Fica criado junto à Secretaria de Governo, **Grupo de Trabalho** de acompanhamento e fiscalização do cumprimento desta Portaria, composto por um membro Coordenador, representante da Secretaria de Governo, e por mais oito membros, a saber:

a) Jefferson William Ribeiro - **Coordenador** - Secretaria de Governo;

b) Margarida Helena Nogueira de Paula - Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade;

c) Hedy Maselli Cabrera de Almeida - Secretaria de Governo;

d) Eder Messias de Toledo - Secretaria de Assuntos Jurídicos;

e) Jaime Aparecido da Silva - Secretaria de Comunicação;

f) Luciano Somenzari - Secretaria de Comunicação;

g) Luiz Carlos Jácome de Campos - Secretaria de Comunicação;

h) Madalena Maria Rodrigues - Secretaria de Comunicação; e

i) Roselene de Lourdes Mendes - Secretaria de Administração e Modernização.

11 - Toda atividade externa da Administração Direta e Indireta que possa vir a gerar dúvidas quanto às limitações apontadas nesta Portaria, deverá ser comunicada previamente ao Coordenador, que, ouvido o Grupo de Trabalho criado neste ato e o Secretário de Governo, decidirá sobre a conveniência de sua realização.

12 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1394/2008-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no Memorando nº 195/2008-SD;

RESOLVE:

1 - NOMEAR o servidor Ivanir Acosta, Diretor do Departamento de Desporto Amador - SD01, código funcional 3225, na qualidade de Chefe da Delegação nos 52º JOGOS REGIONAIS DA 2ª REGIÃO ESPORTIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, a ser realizado no período de 14 à 27 de julho de 2008, na cidade de Caraguatuba - São Paulo, podendo representar o Município em todos os assuntos referentes ao evento, bem como, participar de Congressos Técnicos e da reunião para a escolha da cidade sede dos próximos jogos em 2010, assinar recursos junto ao Tribunal de Justiça Desportiva e de qualquer outra solicitação de nosso interesse na referida competição.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1143/2008-GP, de 12 de junho de 2008.

PORTARIA Nº 1395/2008-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta o processo administrativo nº 15343/1990;

RESOLVE:

1 - NOMEAR nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 3802, de 18 de junho de 1991, com redação dada pela Lei Municipal nº 4341, de 14 de junho de 1993, os senhores abaixo relacionados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, conforme segue, com mandato iniciado em 08/07/2008 à 08/07/2010:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Titular: Antonio Aparecido Monteiro de Magalhães

Suplente: Robson Grizilli

SECRETARIA DE FINANÇAS

Titular: Ana Célia da Cunha

Suplente: Luiz Jacometti Pinheiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Anastácia Policarpo Gomes Zagatto

Suplente: Manoel Rodrigues Português

SECRETARIA DA SAÚDE

Titular: Heid Húngaro Noguti

Suplente: Cássia dos Santos Franco Arruda

SECRETARIA DE ESPORTES

Titular: José Carlos Honório Pires

Suplente: Luciana Santos Fome Martins

SECRETARIA DO TRABALHO

Titular: Selma de Queiroz Martim

Suplente: Cláudia Sampaio Tavares

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL ÁGUA E VIDA

Titular: Rosângela Martins Teixeira

Suplente: Flávia Alves de Almeida

DIREITO, INTEGRAÇÃO, EDUCAÇÃO E TERAPÊUTICA EM SAÚDE E CIDADANIA - DIET

Titular: Alice Pereira de Almeida Esteves

Suplente: Ednice Amorim Barbosa

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE MOVIMENTO DE DEFESA PASTORAL DA CRIANÇA DA DIOCESE DE GUARULHOS

Titular: Maria Aparecida Thijssen

Suplente: Otília de Paula Correa

PROJETO MENINOS E MENINAS DE RUA

Titular: Lígia Aparecida da Fonseca

Suplente: Aline Aparecida dos Santos

ASBRAD - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DA MULHER, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Titular: Elisângela André Santos

Suplente: Elaine Aparecida Godoy de Oliveira

ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA SÃO GERALDO

Titular: José Augusto Curraladas

Suplente: Bruno Jorge da Silva Monteiro

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1396/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Helena Regina de Aquino Sena Silva** (código 41642), **Consultor (a) Jurídico (a)** (111-29), lotada na Secretaria de Habitação.

PORTARIA Nº 1397/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Arnaldo Ferreira Fraga** (código 35948), **Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário - Nível I** (95-3), lotado na Secretaria Especial de Assuntos Legislativos.

PORTARIA Nº 1398/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Wagner Camargo de Oliveira** (código 41345), **Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário - Nível I** (95-43), lotado na Secretaria de Administração e Modernização.

PORTARIA Nº 1399/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Marisa Aparecida de Sá Lima** (código 41645), **Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) - Nível I** (95-26), lotada na Secretaria de Administração e Modernização.

PORTARIA Nº 1400/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Antonio José Daniel** (código 29331), **Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) - Nível I** (95-44), lotado na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 1401/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Alexandre Sant'Anna** (código 32590), **Assessor (a) de Desenvolvimento Urbano I** (202-3), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

PORTARIA Nº 1402/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, a contar de 01.07.2008, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Márcia Regina Cardoso Soares de La Cruz** (código 35285), **Chefe de Seção Técnica** (109-446), lotada na SAM03.04.01.

PORTARIA Nº 1403/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **José Lumeno Pereira de Melo** (código 33307), **Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) - Nível II** (115-36), lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 1404/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, a partir de 04.07.2008, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Nataníel Honorato** (código 38648), **Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) - Nível IV** (113-49), lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos.

PORTARIA Nº 1405/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, a contar de 04.07.2008, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **José Geraldo Duran** (código 40142), **Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário - Nível IV** (113-28), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

PORTARIA Nº 1406/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Francisca de Fátima Siqueira Affonso** (código 40139), **Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) - Nível IV** (113-76), lotada na Secretaria de Habitação.

PORTARIA Nº 1407/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Expedito Targino de Lima** (código 36413), **Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário - Nível IV** (113-19), lotado na Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 1408/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Orlando das Graças e Silva** (código 40523), **Assessor (a) Especial de Administração de Parques** (229-11), lotado na SM02.

PORTARIA Nº 1409/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, a contar de 04.07.2008, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Marcone Luiz de Oliveira** (código 36714), **Oficial de Gabinete de Secretário** (121-12), lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 1410/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Carlos Sobral da Silva** (código 35927), **Oficial de Gabinete** (120-1), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1411/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Jose Lucio de Araújo** (código 36656), **Oficial Especializado** (134-5), lotado na SOSP03.

PORTARIA Nº 1412/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Jair Jose Barroso** (código 30447), **Oficial de Segurança** (122-2), lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito.

PORTARIA Nº 1413/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, a contar de 04.07.2008, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Leonardo de Almeida Rodrigues** (código 35517), **Chefe de Grupo** (108-84), lotado na SS01.

PORTARIA Nº 1414/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Gilson Oliveira de Almeida** (código 35058), **Chefe de Grupo** (108-40), lotado na SM01.

PORTARIA Nº 1415/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, a contar de 04.07.2008, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Jose Norman Nascimento Ribeiro da Silva** (código 39702), **Chefe de Grupo** (108-12), lotado na SS01.

PORTARIA Nº 1416/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Maria do Remédio Oliveira** (código 32314), **Chefe de Grupo** (108-96), lotada na SS01.

PORTARIA Nº 1417/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Luiz Aparecido Perrella** (código 38441), **Assistente Técnico de Direção I** (103-18), lotado na SG01.

PORTARIA Nº 1418/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Tamires Ferreira Lins** (código 41149), **Assistente Técnico de Direção I** (103-35), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 1419/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto nº 23.863/2006 e o que consta do processo administrativo nº 35.321/2007,

RESOLVE:

Sustar os efeitos da Portaria nº 1.988/2007-GP, que suspendeu preventivamente de suas funções o servidor **Vilmar da Costa Soares** (código 39257), **Agente de Transporte e Trânsito** (5719-25), lotado na STT01.

PORTARIA Nº 1420/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Ideu Cardoso de Brito** (código 7105), **Encanador III** (5239-14), lotado na SOSP03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1421/2008-GP

PORTARIA Nº 1426/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 26/2008-SAM01.05.01.01.

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, a Portaria nº 1.179/2008-GP, concurso nº 754/2006 no que diz respeito ao senhor **Bruno Ricardo Civita**, admitido para exercer a função de **Agente de Educação Social III** (5730-26), lotado na Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

PORTARIA Nº 1427/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 602/2008-SC e Edital nº 05/2008-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **11.07.2008**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Dimitri Ribeiro Bento Moreira (19), 1º lugar,

Sr. Bruno Alves Pinto (20), 2º lugar, e

Sr. Graziela Siqueira Pedro (22), 3º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente Cultural III, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5715), lotados na Secretaria de Cultura, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1428/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do Edital nº 06/2007-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.07.2008**;

Sr. Marília Fornasaro Pelais, classificada em 9º lugar,

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente Funerário III, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5671-6), lotada na SOSP04, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensa de Sergio Ricardo Sanzoni, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1429/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 264/2008-SOSP07 e do Edital nº 06/2007-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.07.2008**:

Sr. Jonathan de Almeida Izeppato, classificado em 5º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Eletricista III, SQF-I, EVNP, ref. 12 (5233-46), lotado na SOSP03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: desligamento de Wilson Vieira Sabino, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1430/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 264/2008-SOSP07 e do Edital nº 06/2007-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **11.07.2008**, os candidatos abaixo relacionados classificados conforme segue:

Sr. Everton Alves Queiroz (28), 3º lugar,

Sr. Rodrigo Crispim dos Santos (30), 4º lugar, e

Sr. Franklyn Enrique Santos (31), 6º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Eletricista III, SQF-I, EVNP, ref. 12 (5233), lotados na SOSP03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) relotação de Jair Felix Gonzaga e 02 (duas) das dispensas de Diego Silva Soares e Jose Francisco da Silva, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1431/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 602/2008-SC e Edital nº 05/2008-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.07.2008**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Vinicius Passos Clementino (4), 1º lugar,

Sr. Marcelo da Silva Gomes (6), 3º lugar, e

Sr. Adriana Marra (7), 4º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Operador (a) de Iluminação III, SQF-I, EVNE, ref. 33 (5308), lotados na Secretaria de Cultura, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1432/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 602/2008-SC e Edital nº 05/2008-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.07.2008**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Leonardo Paulo dos Santos (7), 1º lugar,

Sr. Marcelo Costa Arraes Ermida (9), 2º lugar,

Sr. Josué Silva (10), 3º lugar, e

Sr. William Dias Neiva Gonçalves (11), 4º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Operador (a) de Som III, SQF-I, EVNE, ref. 33 (5105), lotados na Secretaria de Cultura, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1433/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 602/2008-SC e do Edital nº 06/2007-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.07.2008**:

Sr. Diego Aparecido Marques, classificado em 1º lugar (classificação especial).

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar de Biblioteca III, SQF-I, EVNE, ref. 29 (5673-39), lotado na Secretaria de Cultura, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1434/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 602/2008-SC e do Edital nº 06/2007-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.07.2008**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Meire Cristina de Andrade Sousa (35), 2º lugar,

Sr. Lucia Miyuki Higa (36), 3º lugar,

Sr. Ana Maria dos Santos (37), 5º lugar, e

Sr. Eduardo Florido Filho (38), 6º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar de Biblioteca III, SQF-I, EVNE, ref. 29 (5673), lotados na Secretaria de Cultura, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1435/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 23/2008-SAM01.05.01.01 e do Edital nº 06/2007-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **11.07.2008**;

Sr. Caroline Simão Alves, classificada em 7º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar de Biblioteca III, SQF-I, EVNE, ref. 29 (5673-8), lotada na SC01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensa de Isabel Tachote Vidal, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1436/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 264/2008-SOSP07 e do Edital nº 01/2006-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **11.07.2008**:

Sr. José Paulo de Oliveira, classificado em 11º lugar;

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Soldador III, SQF-I, EVNP, ref. 14 (5299-18), lotado na SOSP03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Antonio Pantalão de Siqueira, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1437/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 264/2008-SOSP07 e do Edital nº 01/2006-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **11.07.2008**:

Sr. Roberto Reis Santana, classificado em 223º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Trabalhador (a) Braçal III, SQF-I, EVNE, ref.

22 (5124-1247), lotado na SOSP03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Ademilson José de Moura, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1438/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 23/2008-SAM01.05.01.01. e do Edital nº 04/2007-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **11.07.2008**:

Sr. Sergio Luiz Brinsil, classificado em 224º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Trabalhador (a) Braçal III, SQF-I, EVNE, ref. 22 (5124-831), lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: desligamento de José da Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1439/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 213/2008-SAS e Edital nº 04/2007-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.07.2008**, os senhores abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Damião Candido da Silva, 225º lugar, (479),

Sr. João Francisco Gonçalves da Silva, 226º lugar, (486), e

Sr. Valter Alves de Freitas, 227º lugar, (565).

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Trabalhador Braçal III, SQF-I, EVNE, ref. 22 (5124), lotados na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 02 (duas) decorrente das dispensas de Guilherme Vicente dos Santos e Hernandes de Oliveira e 01 (um) desligamento de João Gonçalves dos Santos, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1440/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 213/2008-SAS e Edital nº 04/2007-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.07.2008**, os senhores abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. José Alberto Vieira de Melo, classificado em 228º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Trabalhador Braçal III, SQF-I, EVNE, ref. 22 (5124-164), lotado na SAS02, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: desligamento de Antonio Soares Santos, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1441/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 213/2008-SAS e Edital nº 04/2007-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **11.07.2008**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Adilson Custodio (84), 229º lugar,

Sr. Ricardo Roberto Rezende (86), 230º lugar,

Sr. Elson Arcaño Pereira (104), 231º lugar,

Sr. Uendson Jesus Santos (115), 232º lugar,

Sr. Alexandre do Nascimento Souza (176), 233º lugar, e

Sr. André Rodrigo Lopes (192), 234º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Trabalhador (a) Braçal III, SQF-I, EVNE, ref. 22 (5124), lotados na SOSP05, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, devendo prestar serviços junto à Secretaria de Habitação;

Vagas: dispensas de Álvaro Aparecido Cabral, Amandio Acasio de Souza, Antonio Aparecido Francisco, Antonio Carlos Teixeira da Silva, Sergio da Conceição Clemente e Benedito Alves Pereira, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1442/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 264/2008-SOSP07 e do Edital nº 04/2007-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **11.07.2008**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Jorge Nelci Rocha da Silva (84), 235º lugar,

Sr. Antonio Jose Soares (86), 236º lugar,

Sr. Rogério Mota Moreira (104), 237º lugar, e

Sr. Newton Sellan (115), 238º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Trabalhador (a) Braçal III, SQF-I, EVNE, ref. 22 (5124), lotados na SOSP03, com carga horária de 40

(quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 03 (três) decorrentes das dispensas de João Batista Pereira dos Santos, Antonio Penha e Antonio Pereira da Silva e 01 (uma) do desligamento de Aparecido Gomes de Oliveira, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1443/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 172/2008-SOSP03.04.01 e do Edital nº 04/2007-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **11.07.2008**:

Sr. Walter Raimundo da Cruz, classificado em 239º lugar.

Nome: ROBERTO CHEBAT (CÓDIGO 5767)
Função: PROCURADOR (A) III (5444-36)
Nome: SEBASTIANA MARIA DE ARAUJO SILVA (CÓDIGO 38098)
Função: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-447)
Nome: SIDINEI ROBERTO NOBRE JUNIOR (CÓDIGO 38248)
Função: AUXILIAR DE COZINHA III (5039-87)
Nome: VALTERCIDES ALVES DE ALMEIDA (CÓDIGO 17437)
Função: MOTORISTA III (5266-625)
Nome: DICSON BARBOSA GALIPI (CÓDIGO 16576)
Função: GEÓLOGO (A) "C" (30-1)
Nome: AIRTON LIMA (CÓDIGO 5877)
Função: TÉCNICO (A) EM SAÚDE (5636-4)
Nome: EDUARDO FERREIRA DE SOUZA (CÓDIGO 14374)
Função: ATENDENTE DE ENFERMAGEM III (22-1)
Nome: PAULO LENFEI NG (CÓDIGO 9031)
Função: MÉDICO (A) (5500-158)
Nome: RICARDO RUI RODRIGUES ROSA (CÓDIGO 19322)
Função: MÉDICO (A) (5500-553)
Nome: VALTER RIBEIRO DOS SANTOS (CÓDIGO 42564)
Função: TRABALHADOR (A) BRAÇAL III (5124-1002)
Nome: EDUARDO CARDOSO JUNIOR (CÓDIGO 15692)
Função: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "G" (13-556)
Nome: MARIA EUGENIA MARTUSCELLI DIAS (CÓDIGO 38318)
Função: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-2977)

PORTARIA Nº 1449/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
CONCEDE a pedido, no período de 06.07.2008 a 05.10.2008, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, licença para promoção de campanha eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, em face de sua escolha para candidato a Vereador em convenção partidária, os servidores abaixo relacionados, titulares das funções conforme segue:
Nome: NILVAN DA SILVA VALÉRIO (CÓDIGO 23168)
Função: SUPERVISOR (A) DE ENSINO (5684-10)
Nome: EDNILSON ANTONIO GARCIA (CÓDIGO 6360)
Função: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL III (5027-130)
Nome: WANDERLEY NUNES DOS REIS (CÓDIGO 19302)
Função: TRABALHADOR (A) BRAÇAL III (5124-1245)
Nome: SANDRA APARECIDA DE SOUZA STORT (CÓDIGO 2575)
Função: AGENTE PÚBLICO - NÍVEL I (137-11)
Nome: SALETE MARIA CRISOSTOMO DE SOUZA (CÓDIGO 15607)
Função: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "E" (15-128)
Nome: LUCIA MIEKO MATSUI (CÓDIGO 14355)
Função: DIRETOR (A) DE ESCOLA (5393-44)
Nome: ALBINO LOPES FILHO (CÓDIGO 5542)
Função: MOTORISTA III (5266-56)
Nome: MARIA CLARA GONÇALVES (CÓDIGO 8129)
Função: DIRETOR (A) DE ESCOLA (5393-83)
Nome: CICERO COSTA (CÓDIGO 26508)
Função: ORIENTADOR (A) DE ATIVIDADES DO CECON (5644-16)
Nome: CLAUDIO TOSCANO DE ARAUJO (CÓDIGO 14086)
Cargo: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "D" (187-7)
Nome: EDNA DE SOUZA (CÓDIGO 30945)
Função: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-1835)
Nome: ROSELI FRANCO DOS SANTOS (CÓDIGO 24186)
Função: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (5057-77)
Nome: JONAS GARCIA BUENO (CÓDIGO 10110)
Função: MOTORISTA III (5266-302)
Nome: CELMA BISCHACHIN (CÓDIGO 29425)
Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-1390)
Nome: ANTONIO BAZILIO DE OLIVEIRA (CÓDIGO 28619)
Função: TRABALHADOR BRAÇAL III (5124-1107)
Nome: CARLOS OTAVIO DA SILVA (CÓDIGO 9622)
Função: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE (5618-942)
Nome: VALDELICE CARDOSO ALVES MANOEL (CÓDIGO 12883)
Cargo: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "E" (3-38)
Nome: BENJAMINITA FERREIRA DE BARROS DA SILVA (CÓDIGO 19229)
Função: DIRETOR DE ESCOLA (5393-19)
Nome: ELIZABETH PINELLI (CÓDIGO 29267)
Função: COZINHEIRA III (5096-514)
Nome: ANTONIO MARIANO PEREIRA (CÓDIGO 6830)
Função: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – NÍVEL III (5027-46)
Nome: WALDIR DE ASSIS (CÓDIGO 31892)
Função: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE (5618-354)
Nome: ODILON VIEIRA DA SILVA (CÓDIGO 28913)
Função: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (5693-5)
Nome: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 43178)
Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (5831-256)
Nome: LUIZ CARLOS DA ROCHA GONÇALVES (CÓDIGO 3456)
Cargo: AGENTE PÚBLICO – NÍVEL SUPERIOR (136-18)
Nome: PAULO CESAR ALVES FERREIRA DA SILVA (CÓDIGO 19924)
Função: COVEIRO III (5069-115)
Nome: NELSON SILVEIRA ROSA FILHO (CÓDIGO 18768)
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (5048-26)
Nome: APARECIDO DONIZETI BEGOSSO (CÓDIGO 7389)

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA III (5635-10)
Nome: JOÃO CLEMENTINO COSTA (CÓDIGO 20538)
Função: MOTORISTA III (5266-279)
Nome: ROSANA CRISTINA SEVERINI (CÓDIGO 8594)
Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-665)

PORTARIA Nº 1450/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
CONCEDE a pedido, a contar de 01.07.2008, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Wilson da Silva** (código 13866), **Topógrafo III** (5179-30), lotado na SOSP02.
PORTARIA Nº 1451/2008-GP
 O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,
NOMEIA
Sr. Isaura Mora Bueno;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) – Nível I, SQC-I, EVCC, ref. 48 (95-43), lotada na Secretaria de Administração e Modernização;
Vaga: exoneração de Wagner Camargo de Oliveira.

PORTARIA Nº 1452/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,
NOMEIA
Sr. Mohamad Hussein Mazloun;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) – Nível I, SQC-I, EVCC, ref. 48 (95-65), lotado na Secretaria de Finanças;
Vaga: exoneração de Paulo Rogério Carraturi.

PORTARIA Nº 1453/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,
NOMEIA
Sr. Rosângela Paulino Shwafaty Genaro;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário – Nível I, SQC-I, EVCC, ref. 48 (95-3), lotada na Secretaria Especial de Assuntos Legislativos;
Vaga: exoneração de Arnaldo Ferreira Fraga.

PORTARIA Nº 1454/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 154/2008-SOSP,
NOMEIA
Sr. Solange Aparecida Savaya;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) Técnico de Direção, SQC-I, EVCC, ref. 44 (96-10), lotada na SOSP02;
Vaga: exoneração de Roseli Robaina Luiz Fernandes.

PORTARIA Nº 1455/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,
NOMEIA
Sr. Odair de Oliveira;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) Técnico (a) de Direção, SQC-I, EVCC, ref. 44 (96-7), lotado na SDU01;
Vaga: exoneração de Flávia Fernanda Fedeli.

PORTARIA Nº 1456/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,
NOMEIA
Sr. Kívia de Fátima Tobias;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Saúde II, SQC-I, EVCC, ref. 45 (222-4), lotada na Secretaria da Saúde;
Vaga: exoneração de Jovelina Nascimento da Silva Teixeira.

PORTARIA Nº 1457/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,
NOMEIA
Sr. Cássia Lúcia da Luz;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Trânsito III, SQC-I, EVCC, ref. 43 (210-2), lotada na STT01;
Vaga: exoneração de Antonio Mariano da Silva, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1458/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,
NOMEIA
Sr. Elizabeth dos Santos Leh;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) – Nível III, SQC-I, EVCC, ref. 43 (114-35), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
Vaga: exoneração de Wagner Tadeu Crocetti, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1459/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,
NOMEIA
Servidor (a): Catarina da Glória Claudino Testai (código 13822), Agente de Administração "F" (14);
Para o cargo em comissão: Assistente de Secretaria, SQC-I, EVCC, ref. 37 (99-21), lotada na Secretaria Especial de Assuntos Legislativos;
Vaga: exoneração de Maria Izabel Menezes Moya.

PORTARIA Nº 1460/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,
NOMEIA
Sr. Tatiana Pereira de Lima;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário – Nível IV, SQC-I, EVCC, ref. 32 (113-19), lotada na Secretaria de Educação;
Vaga: exoneração de Expedito Targino de Lima.

PORTARIA Nº 1461/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,
NOMEIA
Sr. Ana Lucia de Souza Pelintra;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) – Nível IV, SQC-I, EVCC, ref. 32 (113-76), lotada na Secretaria de Habitação;
Vaga: exoneração de Francisca de Fátima Siqueira Afonso.

PORTARIA Nº 1462/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,
NOMEIA
Sr. Marilu Aparecida Juliano Reis;
Para o cargo em comissão: Assessor de Trânsito IV, SQC-I, EVCC, ref. 32 (212-3), lotada na STT01;
Vaga: exoneração de Cássia Lucia da Luz.

PORTARIA Nº 1463/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79,
NOMEIA
Sr. João Custódio da Silva;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Administração de Parques, SQC-I, EVCC, ref. 32 (229-11), lotado na SM02;
Vaga: exoneração de Orlando das Graças e Silva.

PORTARIA Nº 1464/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,
NOMEIA
Sr. Grazielle Soares Silva;
Para o cargo em comissão: Administrador (a) Técnico - Nível III, SQC-I, EVCC, ref. 31 (21-2), lotada na Secretaria de Administração e Modernização;
Vaga: exoneração de Adriana Bione de Franca.

PORTARIA Nº 1465/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,
NOMEIA
Sr. Flávia Lopes de Almeida Fernandes;
Para o cargo em comissão: Oficial de Gabinete de Secretário (a), SQC-I, EVCC, ref. 26 (121-8), lotada na Secretaria da Saúde;
Vaga: exoneração de Tainã Alves.

PORTARIA Nº 1466/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,
NOMEIA
Sr. Maria Jose Menezes;
Para o cargo em comissão: Oficial de Gabinete de Secretário (a), SQC-I, EVCC, ref. 26 (121-14), lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
Vaga: exoneração de Agnaldo de Barros Reis, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1467/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,
NOMEIA
Sr. Ana Maria Lisboa de Sousa;
Para o cargo em comissão: Oficial de Gabinete, SQC-I, EVCC, ref. 26 (120-1), lotada na Secretaria de Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Carlos Sobral da Silva.

PORTARIA Nº 1468/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,
NOMEIA
Sr. Neide Plancianas Araújo;
Para o cargo em comissão: Oficial Especializado, SQC-I, EVCC, ref. 26 (134-5), lotada na SOSP03;
Vaga: exoneração de José Lucio de Araujo.

PORTARIA Nº 1469/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,
NOMEIA
Sr. Lucilene Freitas Pereira;
Para o cargo em comissão: Oficial de Segurança, SQC-I, EVCC, ref. 26 (122-2), lotada na Secretaria de Transportes e Trânsito;
Vaga: exoneração de Jair José Barroso.

PORTARIA Nº 1470/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,
NOMEIA
Sr. Elaine Teles Letzel;
Para o cargo em comissão: Administrador (a) Técnico - Nível IV, SQC-I, EVCC, ref. 23 (23-3), lotada na Secretaria de Administração e Modernização;
Vaga: exoneração de Maria José Menezes.

PORTARIA Nº 1471/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,
NOMEIA
Sr. David Ramos dos Santos;
Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-30), lotado na SM01;
Vaga: exoneração de Samuel Leite da Silva, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1472/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,
NOMEIA
Sr. Antonio Gomes Neto;
Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-96), lotado na SS01;
Vaga: exoneração de Maria do Remédio Oliveira.

PORTARIA Nº 1473/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,
NOMEIA
Sr. William Correa da Silva;
Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-79), lotado na SM01;
Vaga: exoneração de Djalma Gonçalves.

PORTARIA Nº 1474/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,
NOMEIA
Sr. Geiza de Souza Teles;
Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-40), lotada na SM01;
Vaga: exoneração de Gilson Oliveira de Almeida.

PORTARIA Nº 1475/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,
NOMEIA
Sr. Ivan Boreggio Uchoa;
Para o cargo em comissão: Assistente Técnico de Direção III, SQC-I, EVCC, ref. 15 (101-5), lotado na Secretaria de Habitação;
Vaga: exoneração de David Ramos dos Santos.

Todos por uma cidade limpa e sem enchentes

NÃO JOGUE LIXO NAS RUAS E CÓRREGOS

Emergências, ligue DEFESA CIVIL: 199

PORTARIA Nº 301/2008-SAM

O Secretário de Administração e Modernização, **PAULINO CAETANO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

1 - Fica a codificação da unidade administrativa com base na publicação do Decreto abaixo, relacionada na seguinte conformidade:

**DECRETO Nº 25575
UNIDADE INCLUÍDA**

NOMENCLATURA

Seção Administrativa de Informação e Controle de Pagamentos

**PARA
SF02.05.05**

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 302/2008-SAM

O Secretário de Administração e Modernização, **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

1 - Fica a codificação da unidade administrativa com base na publicação do decreto abaixo relacionado na seguinte conformidade:

**DECRETO Nº 25576
UNIDADE INCLUÍDA**

NOMENCLATURA

Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade

Divisão Administrativa de Gestão Orçamentária e Financeira

**PARA
CFSS**

Seção Técnica de Gestão Orçamentária e Convênios

CFSS00.01

Seção Administrativa de Compras

CFSS00.01.02

Setor de Apoio Administrativo e Operacional

CFSS00.01.02.01

Divisão Administrativa de Programas de Segurança Alimentar e Nutricional

CFSS00.02

Seção Técnica do Banco de Alimentos

CFSS00.02.01

Seção Administrativa de Segurança Alimentar

CFSS00.02.02

Divisão Administrativa de Gestão do Programa Bolsa Família

CFSS00.03

Seção Técnica de Supervisão do Programa Bolsa Família

CFSS00.03.01

Seção Técnica de Informações Estatísticas

CFSS00.03.02

Seção Administrativa do Programa Bolsa Família

CFSS00.03.03

Setor de Apoio Administrativo e Operacional

CFSS00.03.03.01

Divisão Administrativa de Apoio à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade

CFSS00.04

Setor de Brinquedotecas

CFSS00.04.00.01

Seção Técnica de Manutenção e Marcenaria

CFSS00.04.01

Seção Administrativa Educacional

CFSS00.04.02

Seção Administrativa de Galpão e Bazar Solidários

CFSS00.04.03

Seção Administrativa de Projetos em Terapias Naturais e Complementares

CFSS00.04.04

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 303/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do processo nº 52.401/2007 e memorando nº 15/2007-SA01.01.02.01,

DETERMINA a contar de 18.09.2007, a evolução da servidora **Nilcimeire Hosana Resende Silva** (código 38161), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708), que passará da Tabela I, Grau A, ref. 4 para a Tabela I, Grau A, ref. 9.

PORTARIA Nº 304/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 5.807/2002,

RESOLVE:

1 - Designar os servidores abaixo mencionados, ocupantes das respectivas funções, para prestarem serviços junto à Central de Atendimento ao Cidadão – FÁCIL, conforme segue:

CLAS.	NOME	FUNÇÃO
17º	Alan Tacio Oliveira dos Santos (código 34840)	Trabalhador (a) Braçal III (5124-786)
18º	Sueli Lima Rodrigues (código 9076)	Recepcionista III (5112-333)
19º	Elizabeth Kary de Magalia Silva (código 34773)	Cozinheira III (5096-146)
21º	Heber Paixão Sanches (código 35104)	Trabalhador (a) Braçal III (5124-1752)
22º	Cintia Barbosa Paixão (código 35880)	Serviçal III (5136-251)
24º	Fabiola Vieira da Silva Sousa (código 35648)	Serviçal III (5136-588)
25º	Jacqueline Marino Fernandes da Silva (código 37819)	Agente de Controle de Zoonoses III (5003-29)
26º	Vanessa Leonidia Mariano da Silva (código 35463)	Cozinheira III (5096-789)

2 – Os servidores ora mencionados deverão apresentar-se na ESAP - Escola de Administração Pública, Av. Bom Clima, 106 – Bom Clima – Guarulhos, no dia **14.07.2008, às 9:00 horas.**

PORTARIA Nº 305/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas para fazer constar o que segue:

1 – 1.368/2008-GP, que admitiu a senhora **Julia Zanetti Ferreira**, para a função de Agente de Educação Social III (5730-44), para fazer constar que a vaga correta é criada pela Lei Municipal nº 6.035/2004, sob o número de ordem (48),

2 - 1.369/2008-GP, que admitiu a senhora **Marisa Cristina Fescina Ribeiro**, para a função de Agente de Educação Social III (5730-48), para fazer constar que a vaga correta é em decorrência da dispensa de Carolina Valentim, sob o número de ordem (26), e

3 – 1.352/2008-GP, que dispensou a ex-servidora **Vanessa Ramos da Silva** (código 41336), para fazer constar que a data correta de sua dispensa é a contar de 20.06.2008.

PORTARIA Nº 306/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RELOTA os servidores abaixo relacionados, ocupantes das seguintes funções, conforme segue:

Especialista em Saúde (Terapeuta Ocupacional)

CÓDIGO	NOME	DE	PARA	VAGA
19586	Margarida Maria Manacorda da Cruz	SE03	SS	14 - Criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007
32342	Roberta Kyassu Simão	SE03	SS	15 - Criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007
23191	Ivana Mariano de Andrade	SE03	SS	16 - Criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007

Especialista em Saúde (Fisioterapeuta)

CÓDIGO	NOME	DE	PARA	VAGA
13710	Sílvia de Cassia Araújo Alves Bueno	SD01	SS	22 - Criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007
32596	Helington Salomão	SE03	SS	23 - Criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007
22323	Márcia Regina Pinto Genestretti	SE03	SS	24 - Criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007
32939	Márcia Naoko Misawa Saito	SE03	SS	25 - Criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007

Especialista em Saúde (Fonoaudiólogo)

CÓDIGO	NOME	DE	PARA	VAGA
18169	Annuzia Franco	SE03	SS	28 - Criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007
15721	Selma Walkiria Parrado Miguel	SE03	SS	29 - Criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007
14284	Evelyne Jacqueline Jospin	SE03	SS	30 - Criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007
18127	Vera Lucia Pinheiro Poco	SE03	SS	31 - Criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007
15959	Florinda Aparecida dos Santos	SE03	SS	32 - Criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007

PORTARIA Nº 758/2008- SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 278/2007-SG/DRA, que designou o servidor **Arnaldo Ramos da Silva Filho** (código 40242), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-464), lotado na SOSP03.09.02.

PORTARIA Nº 759/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.625/2001-GP, que designou a servidora **Salette Maria Crisostomo de Souza** (código 15607), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Administrativa** (107-47), lotada na SOSP06.01.

PORTARIA Nº 760/2008-SG/DRA

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano **MARIA SALETE MARRETI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

SUSTA a contar de 01.07.2008, os efeitos da Portaria nº 408/2007-SG/DRA, que designou o servidor **Wilson da Silva** (código 13866), para exercer as funções de Encarregado (a) de Setor (119-655), lotado na SDU02.06.02.02.

PORTARIA Nº 761/2008- SG/DRA

O Secretário Interino de Educação **PLÍNIO SOARES DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 491/2008-DTDGP,

SUSTA a pedido, a contar de 20.06.2008, os efeitos da

Portaria nº 631/2007-SG/DRA, no que diz respeito à servidora **Wilma de Freitas Fernandes Galvão** (código 33736), designada para desempenhar atividades de **Assistente de Diretor (a) de Escola** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

PORTARIA Nº 762/2008- SG/DRA

O Secretário Interino de Educação **PLÍNIO SOARES DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 485/2008-DTDGP,

SUSTA a pedido, a contar de 17.06.2008, os efeitos da Portaria nº 557/2003-SA, no que diz respeito à servidora **Roseli Augusta Bittencourt Vieira** (código 31281), designada para desempenhar atividades de **Apoio Administrativo Escolar** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

PORTARIA Nº 763/2008-SG/DRA

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade Interina **CRISTINA ANTONIA VEREDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e o que consta do memorando nº 410/2008-CFSS,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 01/2008-SG/DRA, que designou o servidor **Anderson Leite** (código 31797), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-536), lotado na SAS02.05.03.

PORTARIA Nº 764/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **FABIO ROBERTO DE MORAES VIEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 056/2008-SM,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 423/2008-SG/DRA, que designou o servidor **Jonas Garcia Bueno** (código 10110), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (110-491), lotado na SM01.05.03.

PORTARIA Nº 765/2008-SG/DRA

O Secretário Interino de Educação **PLÍNIO SOARES DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 486/2008-DTDGP,

TORNA SEM EFEITO por desistência a Portaria nº 534/2008-SG/DRA, no que diz respeito ao servidor **Vera Lúcia Mangolin** (código 27910), designada para desempenhar atividades de **Assistente de Diretor de Escola** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

PORTARIA Nº 766/2008-SG/DRA

O Secretário Interino de Educação **PLÍNIO SOARES DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 162/2008-SE,

DESIGNA **Servidor (a): Adilson Pinto Pacheco** (código 33714), Diretor de Escola (5393);

Para: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-124), lotado na SE05.01;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Lilian Aparecida de Freitas Guimarães.

PORTARIA Nº 767/2008- SG/DRA

O Secretário Interino de Educação **PLÍNIO SOARES DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 162/2008-SE,

DESIGNA **Servidor (a): Edson Bispo Gomes** (código 22312), Agente de Administração "F" (14);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-491), lotado na SM01.05.03;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Jonas Garcia Bueno, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 441/2008-SG/DRA, que diz respeito ao mesmo.

PORTARIA Nº 770/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal de Saúde **PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 190/2008-SJ,

DESIGNA **Servidor (a): José Carlos dos Santos** (código 17518), Estafeta III (5075);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-502), lotado na SJ01.10.03;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Aristides Geraldini de Brito.

PORTARIA Nº 771/2008- SG/DRA

O Secretário Interino de Educação **PLÍNIO SOARES DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 162/2008-SE,

DESIGNA **Servidor (a): Alexandre Pimentel Sales** (código 35118), Trabalhador Braçal III (5124);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-295), lotado na SE03.01.01;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Claudia Cristina Passatori Cabral.

PORTARIA Nº 772/2008-SG/DRA

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos **MIRIAN FREIRE PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 162/2008-SE,

DESIGNA **Servidor (a): Edilson de Jesus Nóbrega** (código 27365), Agente de Administração "F" (14);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-68), lotado na SDE02.03.01;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Ronaldo Iurovski.

PORTARIA Nº 773/2008- SG/DRA

O Secretário Interino de Educação **PLÍNIO SOARES DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 127/2008-SS11,

DESIGNA **Servidor (a): June Liz Dias Souza** (código 18038), Recepcionista III (5112);

Para: Gerência em Saúde – Nível III, SQC-I, EVCC, Tabela 2, ref. 1 (245-26), lotada na SS07.00.14;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Ronaldo Iurovski.

PORTARIA Nº 774/2008- SG/DRA

O Secretário Interino de Educação **PL**

PORTARIA Nº 777/2008-SG/DRA

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade, Interina **CRISTINA ANTONIA VEREDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 426/2008-CFSS, **DESIGNA** a contar de 01.07.2008, **Servidor (a): Elisabete Maria Barros Ribeiro** (código 16268), Agente de Administração "G" (13); **Para: Chefe de Seção Administrativa**, SQC-I, EVCC, ref. 37 (109-432), lotada na SAS00.00.08; **Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93; **Vaga:** substituição da designação de Reinaldo Mangella dos Santos.

PORTARIA Nº 778/2008- SG/DRA

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA** **Servidor (a): Nuely de Nazaré Moraes** (código 9202), Assistente de Administração – Nível III (5027);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110), lotada na SF02.05.05;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 25.575/2008, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 745/2008-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 779/2008- SG/DRA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **FABIO ROBERTO DE MORAES VIEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 056/2008-SM, **DESIGNA**

Servidor (a): Osni Rodrigues Galdino (código 35506), Trabalhador (a) Braçal III (5124);

Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-739), lotado na SM01.05.01.01;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: substituição da designação de Edson Bispo Gomes.

PORTARIA Nº 780/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA**

Servidor (a): Solange dos Santos Prado (código 15856), Agente de Administração "G" (13);

Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119), lotada na SF01.06.02.01;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 25.536/2008.

PORTARIA Nº 781/2008- SG/DRA

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA**

Servidor (a): Vera Lúcia Taderi Leite (código 34884), Servicial III (5136);

Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119), lotada na SF02.05.00.01;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: substituição da designação de Nuely de Nazaré Moraes.

PORTARIA Nº 782/2008-SG/DRA

O Secretário Interino de Educação **PLÍNIO SOARES DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 5.949/2003 e o que consta do memorando nº 486/2008-DTDGP e Edital nº 01/2007-SE,

DESIGNA a servidora **Andrea Canazzo** (código 30999), Professora (a) de Educação Básica I (5708-1574), classificada em 76º lugar, para desempenhar atividades de **Assistente de Diretor de Escola**, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

PORTARIA Nº 783/2008- SG/DRA

O Secretário Interino de Educação **PLÍNIO SOARES DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 5.949/2003 e o que consta do memorando nº 491/2008-DTDGP e Edital nº 01/2007-SE,

DESIGNA a servidora **Jozana Carla Soares Bomfim** (código 30896), classificada em 77º lugar, ocupante da função de Professora (a) de Educação Básica I (5708), para desempenhar atividades de **Assistente de Diretor de Escola**, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Secretário: José João Bezerra Bicudo

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Retificação de publicação

Atendendo ao disposto no § 2º do artigo 7º da Lei nº 4.110, de 29/5/1992, ficam retificadas as publicações constantes nos Boletins Oficiais n/s. 046 e 048/2008-GP referentes à Lei nº 6.397, de 19/6/2008, para fazer constar a justificativa ao projeto de lei nº 224/2007 de autoria do Vereador Gileno.

Em, 19 de junho de 2008.
Lei nº 6.397

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Projeto de Lei é denominar uma Rua sem denominação, existente no Loteamento do Parque Continental, Gleba III, bairro Cabuçu, de "Rua Fabrício Ricardi Marques de Oliveira".

Nascido na Cidade de Guarulhos - SP, no dia 03 de outubro de 1974, Sr. Fabrício Ricardi Marques de Oliveira, iniciava sua trajetória de vida.

Aos 05 (cinco) anos de idade foi matriculado na E.M. Gabriel Antonio, cursando Recreação e Pré-Escola, aos 7 anos de idade, foi matriculado na então E.E.P.G. Profª Maria Rosa Brota concluindo o 1º grau, no ano de 1990 ingressou na E.E. Conselheiro Crispiniano, onde cursou o 2º grau, concluído em 1993, estudou no Senai - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial onde optara pelo curso de Reparador de Equipamentos Eletrônicos, formando-se em 1993.

Destacando-se no ramo de revisão e montagem de computadores, por fim ingressou na FEESP - Faculdade de Engenharia do Estado de São Paulo, na qual foi graduado em 1998.

Em 2005, contraiu grave doença, internado no Hospital Carlos Chagas, seu quadro clínico agravou-se, tendo que ser transferido para o Hospital do Câncer em Barretos - SP, não resistindo, vindo a falecer em 02 de agosto de 2005, deixando esposa e dois filhos.

Sendo assim a família do Sr. Fabrício gostaria de prestar-lhe uma homenagem, mais que merecida, emprestando seu nome a uma das ruas de nossa Cidade.

Isto posto, tendo em vista tratar-se de uma pessoa que participou dos destinos de nossa cidade, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2007.

GILENO
Vereador

CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR: SERÓDIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Coqueiral, esquina com a Rua Abílio Mendes de Oliveira, Granja Aliança – Guarulhos.

FINALIDADE: Instalação do pátio de recolhimento de veículos da Ciretran – Secretaria de Transportes e Trânsito

CONTRATO Nº: 026/2008-CL

PROCESSO Nº: 09.035/1.994

SETOR	Nº REPRES. ELEITOS	Nº REPRES. INDICADOS
Secretaria de Esportes	3 titulares 3 suplentes	3 titulares 3 suplentes
Secretaria da Cultura	2 titulares 2 suplentes	2 titulares 2 suplentes
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	2 titulares 2 suplentes	2 titulares 2 suplentes
Secretaria de Finanças	2 titulares 2 suplentes	2 titulares 2 suplentes
Secretaria de Relações do Trabalho	1 titular 1 suplente	1 titular 1 suplente
Secretaria de Assuntos Jurídicos	1 titular 1 suplente	1 titular 1 suplente
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	1 titular 1 suplente	1 titular 1 suplente
Secretaria de Habitação	2 titulares 2 suplentes	2 titulares 2 suplentes

2.3 - Nos setores onde houver uma ou mais sub-unidades descentralizadas, os servidores eleitos e os indicados atuarão na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais de todas elas, independente de onde estejam prestando serviços.

3- DO REGISTRO DE CANDIDATO

3.1- A inscrição para registro de candidato será gratuita e estará aberta durante o expediente normal, no período de 04 a 16/07/2008 em cada um destes setores.

3.2 - Poderá se candidatar a representante dos trabalhadores qualquer servidor, celetista ou estatutário, que preste serviços em alguns dos setores mencionados no item 2.2

3.3 – Devido às peculiaridades de suas funções e às constantes transferências a que estão sujeitos, não poderão votar nem se inscrever como candidatos nas CIPAS mencionadas no item 2.2 os servidores que exercem as seguintes funções:

- MOTORISTA
- GUARDA CIVIL MUNICIPAL
- APONTADOR DE FREQUÊNCIA

3.4 – Não se incluem nesta proibição os servidores ocupantes destas funções que efetivamente estejam lotados nas Secretarias constantes do item 2.2.

3.5 – Os servidores que exercem as funções supra referidas somente poderão votar e inscrever-se como candidatos nas CIPAS de seus locais de origem, de acordo com o seguinte quadro:

FUNÇÃO	PODE INSCREVER-SE E VOTAR NA CIPA DO(A)
MOTORISTA	SOSP 6 (D.T.I.)
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SECRET. ASS. DE SEGURANÇA PÚBLICA
APONTADOR DE FREQUÊNCIA	SAM / DRH / DSG / DCC / DIT / DMA

3.6 - O candidato poderá ser registrado sem o prenome ou com o nome abreviado, apelido ou nome pelo qual é

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2008

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) 12 meses e R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) 36 meses

PRAZO: 48 meses

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

Nº 695.1010.1512200162.109.01.11000.339039.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Espécie: Termo de Rescisão ao Contrato de Locação nº 016/2006-SJ, firmado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS e Sr. Francisco Pereira de Matos.**

Objeto: Rescisão contratual.

Data de Assinatura: 20/05/2008

Processo Administrativo nº 43.720/2003

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Termo de Aditamento nº 001/2.007 do Contrato de Locação nº 004/2.006-SJ, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS e ZENÁRIO SOARES DOS REIS**

Objeto: Reajuste de valor

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais) mensais.

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 2.487,29 (dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos) mensais.

Data de Assinatura: 17/06/2008

Processo Administrativo: 42.609/03

Valor: R\$ 2.487,29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Paulino Caetano da Silva

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE ELEIÇÃO DA CIPA NA PREFEITURA DE GUARULHOS

A Diretora do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, Roselene de Lourdes Mendes, **CONVOCA** os servidores municipais dos setores constantes do item 2.2 do presente **EDITAL** para a escolha dos representantes dos empregados nas COMISSÕES INTERNAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA), de acordo com os itens 5.38 e 5.40 (a) da Norma Regulamentadora nº 5, conforme os critérios estabelecidos a seguir:

1 - PREÂMBULO

1.1 - Este Edital contém Normas destinadas a disciplinar a eleição das **Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPA)** na Prefeitura de Guarulhos, para o período de 31/08/2008 a 30/08/2009 nos locais relacionados no item 2.2, regendo-se pelo disposto na Norma Regulamentadora nº 5 da Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, instituída com base no Cap 5, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

2 - DA COMPOSIÇÃO DA CIPA

2.1 - A obrigatoriedade e o dimensionamento da CIPA em cada local de trabalho estão definidos no Quadro 1 da NR-5. Considerando as peculiaridades de cada setor, como distribuição física das sub unidades, atividades desenvolvidas e número de funcionários, a CIPA em cada um deles terá a seguinte composição:

2.2. Composição das CIPAS:

SETOR	Nº REPRES. ELEITOS	Nº REPRES. INDICADOS
Secretaria de Esportes	3 titulares 3 suplentes	3 titulares 3 suplentes
Secretaria da Cultura	2 titulares 2 suplentes	2 titulares 2 suplentes
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	2 titulares 2 suplentes	2 titulares 2 suplentes
Secretaria de Finanças	2 titulares 2 suplentes	2 titulares 2 suplentes
Secretaria de Relações do Trabalho	1 titular 1 suplente	1 titular 1 suplente
Secretaria de Assuntos Jurídicos	1 titular 1 suplente	1 titular 1 suplente
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	1 titular 1 suplente	1 titular 1 suplente
Secretaria de Habitação	2 titulares 2 suplentes	2 titulares 2 suplentes

mais conhecido, até o máximo de 02 opções, desde que não se estabeleça dúvida quanto à sua identidade, não atente contra o pudor, não seja ridículo ou irreverente.

3.7 - Os casos de registro de homônimos, serão resolvidos pela **Comissão Eleitoral**, que privilegiará sempre a inscrição realizada em primeiro lugar.

4 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 - **Para inscrição** o candidato, celetista ou estatutário, **deverá apresentar:**

a - requerimento dirigido ao presidente da **Comissão Eleitoral**, onde constem o nome ou apelido com que pretender concorrer na eleição (fornecido no local da inscrição);

b - ficha de qualificação (fornecida no local da inscrição).

4.2 - No ato da inscrição será entregue ao requerente o respectivo comprovante.

4.3 - **Não poderão se inscrever como candidatos à eleição:**

- a** – servidores admitidos por prazo determinado;
- b** - servidores em período de experiência;
- c** - servidores estatutários em estágio probatório;
- d** - servidores nomeados em comissão, sem vínculo.

4.4 - Qualquer servidor em alguma das condições acima poderá integrar a CIPA na qualidade de **representante indicado** (patronal).

5 - DO SISTEMA ELEITORAL

5.1 - **As eleições da CIPA** nos setores especificados no item 2.2 **serão realizadas** durante o expediente normal e no horário das 8h30 às 17hs no dia 29/07/2008.

5.2 - De acordo com a estrutura de cada setor de trabalho, bem como das dificuldades relacionadas com transportes, divisão do trabalho por turnos ou número excessivo de servidores, poderá a eleição estender-se por mais um dia. Neste caso, os trabalhos serão interrompidos às 17h, tendo prosseguimento no dia seguinte, sendo que a uma permanecerá no próprio local sob a responsabilidade do presidente da mesa receptora.

5.3 - A candidatura deverá ser registrada no setor em que o servidor estiver prestando serviços, observando-se as exceções previstas no item 3.3.

5.4 - O candidato receberá votos de servidor que estiver prestando serviços no local em que for registrada a sua candidatura, ressalvadas as categorias mencionadas no item 3.4, que somente poderão votar nos candidatos das CIPAS de seus locais de origem.

5.5 - Cada um dos setores indicados no item 2.2 assumirá inteira responsabilidade pelos trabalhos de eleição visando a escolha de seus representantes na CIPA; isto inclui a organização dos funcionários para a votação, a liberação para deslocamentos, quando for o caso, e até mesmo as eventuais providências com viaturas e transporte dos servidores.

6 - DO VOTO SECRETO E DA CÉDULA ÚNICA

6.1 - O voto será direto e secreto e seu sigilo assegurado mediante as seguintes providências:

a - uso de cédula única contendo o nome ou pseudônimo dos candidatos de cada setor colocados de forma vertical, de acordo com os critérios estabelecidos pela **Comissão Eleitoral**;

b - verificação da autenticidade da cédula única, a vista das rubricas dos membros da mesa receptora;

c - emprego de uma que assegure a inviolabilidade do voto.

7 - DA COMISSÃO ELEITORAL

7.1 – **O Presidente e o Vice-presidente de cada uma das CIPAS** dos setores especificados no item 2.2 **constituirão uma COMISSÃO ELEITORAL**, que ficará encarregada de organizar, realizar e apurar a eleição de seus representantes.

7.2 - O processo eleitoral será coordenado e dirigido pela Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (**SESMT**).

8 - DA PROPAGANDA

8.1 - A propaganda de candidato representante dos trabalhadores na CIPA, somente será permitida após o deferimento da candidatura pela **Comissão Eleitoral**.

8.2 - A propaganda deverá ter caráter informativo e de orientação dos trabalhadores e se restringir às questões da prevenção de acidentes e doenças do trabalho.

8.3 - A critério da **Comissão Eleitoral**, poderá ser cancelado o registro da candidatura de servidor que fizer propaganda caluniosa, injuriosa ou difamatória contra autoridade ou qualquer pessoa, ou ainda que viole o disposto no item precedente deste Edital.

8.4 - O ofendido poderá formular por escrito denúncia contra a propaganda do candidato.

8.5 - A denúncia será julgada pela **Comissão Eleitoral** nas setenta e duas horas subsequentes à sua apresentação.

9 - DAS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS

9.1 - Os setores onde houver a votação terão mesas receptoras de votos que funcionarão durante o horário de votação mencionado no item 5.1.

9.2 - Constituem a mesa receptora de votos, um Presidente, um primeiro e um segundo mesário.

9.3 - Nenhum candidato poderá integrar a mesa receptora de votos.

9.4 - Os integrantes da mesa receptora de votos serão indicados no prazo de 05 (cinco) dias antes da eleição pelo titular de cada setor.

10 - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - O candidato poderá fiscalizar a votação, formular protestos e fazer impugnações.

10.2 - Os membros da mesa receptora decidirão por maioria de votos sobre o protesto de candidato.

10.3 - Da decisão da mesa receptora caberá recurso à **Comissão Eleitoral**, que decidirá de imediato.

10.4 - A decisão da **Comissão Eleitoral** é definitiva e irrecurável.

11 - DO ATO DE VOTAR

11.1 - Observar se á na votação o seguinte:

a - o servidor apresentará aos membros da mesa receptora de votos um documento de identidade (carteira de trabalho, RG ou carteira funcional);

b - o mesário localizará o nome na relação dos servidores que prestam serviços no setor;

c - não havendo dúvida sobre a identidade do servidor o Presidente da mesa o convidará a lançar a sua assinatura na relação dos servidores, em seguida entregando-lhe a cédula rubricada, fazendo-o passar ao local da votação;

d - o servidor assinalará com uma cruz o quadrilátero correspondente, dobrando a cédula e depositando-a na urna.

11.2 - O servidor só poderá votar em candidato registrado pelo seu setor.

12 - DO ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO

12.1 - Às 17hs encerrar-se-á a votação e o presidente da mesa tomará as seguintes providências:

a - vedará a fenda de introdução de cédula na urna;

b - determinará ao 1º Mesário que procederá a lavratura da ATA DE ELEIÇÃO.

12.2 - A urna permanecerá no mesmo local de votação até o início dos trabalhos de apuração.

12.3 – Havendo necessidade de prolongar a eleição por mais um dia, será observado o disposto no item 5.2.

13 - DA APURAÇÃO

13.1 - A apuração começará imediatamente ao término da eleição e será executada pelos membros da mesa receptora de votos, que passarão à condição de membros da mesa apuradora de votos.

13.2 – Constatada alguma irregularidade na apuração dos votos, a mesa apuradora solicitará a presença da **Comissão Eleitoral** para acompanhar os resultados e deliberar sobre a sua validade ou cancelamento.

13.3 - Havendo coincidência entre o numero de cédulas e o de votantes, terá início a contagem dos votos. Após o seu término será lavrada ata resumida, na qual constarão:

a - número de votos recebidos por candidato, em ordem decrescente;

b - número de votos em branco;

c - número de votos nulos;

d - total geral de votos obtidos na mesa apuradora.

14 - DA FISCALIZAÇÃO DA APURAÇÃO

14.1 - Qualquer candidato poderá exercer fiscalização aos trabalhos da mesa apuradora.

14.2 - O candidato poderá oferecer recurso escrito dirigido ao Presidente da mesa apuradora, se entender prejudicado na contagem de votos.

14.3 - Da decisão do Presidente da mesa caberá recurso escrito à **Comissão Eleitoral**.

15 - DA CONTAGEM DE VOTOS

15.1 - Serão nulas as cédulas:

a - que não corresponderem ao modelo oficial;

b - que não estiverem devidamente autenticadas;

15.2 - Serão nulos os votos:

a - quando forem assinalados dois ou mais quadriláteros;

b - quando a assinalação estiver colocada fora do quadrilátero próprio, gerando dúvida quanto à manifestação da vontade do eleitor.

15.3 - Concluída a contagem dos votos a mesa apuradora afixará no local a primeira via do boletim de apuração contendo o resultado da votação, onde serão consignados o número de votantes, a votação individual de cada candidato, os votos nulos e os votos em branco.

15.4 - O Boletim de Apuração (ATA DE ELEIÇÃO) será assinado pelo Presidente da mesa e pelos mesários.

15.5 - A segunda via do Boletim de Apuração será enviada à **Comissão Eleitoral** logo após a conclusão dos trabalhos pela mesa apuradora.

15.6 - A **Comissão Eleitoral** enviará uma cópia da **Ata de Eleição à Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SESMT)**.

15.7 - Concluída a apuração, as cédulas serão acondicionadas para arquivo em volumes lacrados, que só poderão ser abertos se houver recontagem de votos.

16 - DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS TITULARES E SUPLENTE

16.1 - Considerar-se-ão eleitos membros titulares da CIPA os candidatos mais votados na ordem decrescente de votos.

16.2 - Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência o que contar mais tempo de serviços prestado à PMG.

16.3 - Prevalecendo o empate a preferência recairá sobre o mais idoso.

16.4 - Excetuando-se os titulares eleitos, os demais candidatos votados assumirão a condição de membros suplentes, obedecendo a ordem decrescente de votos obtidos.

16.5 – **O Presidente da CIPA de cada setor** descrito no item 2.1 **será designado** pela Prefeitura de Guarulhos (representada **pela maior autoridade hierárquica** do local) dentre os representantes indicados, nos termos do item 5.11 da NR 5.

16.6 - O Secretario de cada uma das CIPAS mencionadas no item 2.2 será indicado de comum acordo pelos representantes eleitos e indicados quando da realização da primeira reunião ordinária.

17 - DA POSSE

17.1 - A posse dos representantes das CIPAS ocorrerá no dia 29/08/08 às 11:00 h. , no Centro Municipal de Educação ADAMASTOR.

18 - DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CIPEIROS

18.1 - **Todos os servidores eleitos e indicados** na condição de titulares e suplentes, **deverão frequentar o TREINAMENTO PARA CIPEIROS**, com carga horária mínima de 20 hs e currículo básico determinado pela NR5.

18.2 - O treinamento será ministrado pela Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (**SESMT**) no período de 25 a 29/08/08 das 8:00 às 12:00 h, e sua frequência é obrigatória, atendendo assim a Norma Regulamentadora vigente.

19 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - Os **casos omissos** não previstos neste Edital **serão decididos pelo SESMT** (SAM 01.03), com base na NR5.

19.2 - A interrupção dos trabalhos eleitorais em um setor não prejudica a eleição na sua totalidade, devendo o pleito se repetir até cinco dias após a data original de sua realização, no local em que ocorreu a paralisação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2008–SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I em Artes Cênicas - Teatro, Musical e Plásticas**, em suas atribuições legais e considerando o item 3.6 do Edital Abertura nº 02/2008-SAM01,

TORNA PÚBLICO

1 - **A CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no processo seletivo para a realização da prova objetiva.

2 – **A PROVA OBJETIVA** será realizada no dia 13/07/2008, de acordo com o **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente edital.

3 - Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do processo, qualquer que seja o motivo alegado.

4 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio.

5 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

BÁSICA I

De: ALEXSANDRA DE BARROS
Até: ANALICE MARTE DE SOUZA
Sala 3 – Horário: 08:00
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
De: ANDERSON FERRAZ DOS SANTOS
Até: ATAMIS LOPES DE OLIVEIRA FREIRE
Sala 4 – Horário: 08:00
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
De: AURILECE AGUIAR DA SILVA
Até: CELIA MARIA COSTA RODRIGUES
Sala 5 – Horário: 08:00
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
De: CÉLIA PEREIRA DA SILVA QUEIROZ
Até: CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTOS
Sala 6 – Horário: 08:00
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
De: CRISTIANE MORAIS DA ROCHA
Até: DEBORA FABIANA KLEBIS FREITAS
Sala 7 – Horário: 08:00
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
De: DEBORA PEREIRA PIRES
Até: EDVALDO MARCELO VIEIRA DA SILVA
Sala 8 – Horário: 08:00
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
De: EDVANIA BEZERRA BARROS
Até: ELIANE VIRGINIA DURVALINO PEREIRA
Sala 9 – Horário: 08:00
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
De: ELIDIANE RIBEIRO COSTA
Até: EVIRLÂNIA ALVES DA SILVA
Sala 10 – Horário: 08:00
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
De: FABIANA APARECIDA PENHA
Até: GISELE DINIZ VASCONCELLOS COELHO
Sala 11 – Horário: 08:00
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
De: GISELE PENNING PONTA PIMENTEL
Até: JACKLINE ROBERTA BRASSAROTO
Sala 12 – Horário: 08:00
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
De: JANAÍNA ANGÉLICA CORRÊA DE OLIVEIRA
Até: JULIANA DO AMARAL PADOVESI
Sala 13 – Horário: 08:00
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
De: JULIANA DO NASCIMENTO DE BRITO FERNANDES
Até: LAINE TREVISAN
Sala 14 – Horário: 08:00
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
De: LAMAIRESOUSA DE BRITO CUNHA DA SILVA
Até: LUCIANA MONTEIRO PEREIRA DA SILVA
Sala 15 – Horário: 08:00
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
De: LUCIANA NOVAES PAZIM SILVA
Até: MARCIA PEREIRA SILVA E SILVA
Sala 16 – Horário: 08:00
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
De: MARCIA REGINA FOGAÇA DE SOUZA
Até: MARIA FABIANA FUJIMOTO FELONT
Sala 17 – Horário: 08:00
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
De: MARIA FRANCISCA RODRIGUES BEZERRA
Até: MARINEIDE SOUZA REIS DA SILVA
Sala 18 – Horário: 08:00
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
De: MARINES RAMÃO CUNHA FERNANDES
Até: MÔNICA CATÃO DE LIMA
Data: **13 de julho de 2008**
Horário: **Abertura dos portões 8:30 horas**
Fechamento dos portões 9horas
Local: **ESCOLA ESTADUAL ALICE CHUERY**
Rua Antônio de Camargo, 130 - Vila São Jorge
Sala 1 – Horário: 08:00
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
De: NADIA MANZANO RODRIGUES NARDUCCI
Até: PATRÍCIA CURTO YAMAMOTO
Sala 2 – Horário: 08:00
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
De: PATRÍCIA FORTINO PEREIRA
Até: REGIANE PEDRO CRUZ
Sala 3 – Horário: 08:00
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
De: REGIANE PERPETUO
Até: ROSANA CRISTINA DE FREITAS MORIKAWA
Sala 4 – Horário: 08:00
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
De: ROSANA MARIA DOS SANTOS GRILLO
Até: SANDRA MARA QUINTO
Sala 5 – Horário: 08:00
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
De: SANDRA MEDEIROS PIMENTEL
Até: SIMEIA PREGENTINO DO PRADO VIEIRA
Sala 6 – Horário: 08:00
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
De: SIMONE ALESSANDRA PELLIZZON LEAL
Até: TANIA MARA HENRIQUE ANTONIO MOREIRA
Sala 7 – Horário: 08:00
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
De: TANISSY

Até: VALQUIRIA ANUNCIACAO SANTOS ARAUJO
Sala 8 – Horário: 08:00
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
De: VANDERLICE PEREIRA BASTOS BEZERRA
Até: ZULEIDE GOMES
Sala 9 – Horário: 08:00
Cargo: PROFESSOR DE ED. BÁSICA I (ARTES PLÁSTICAS)
De: ADELMA MARIA DOS SANTOS
Até: FERNANDA GEREMIAS SIMOES SANTOS
Sala 10 – Horário: 08:00
Cargo: PROFESSOR DE ED. BÁSICA I (ARTES PLÁSTICAS)
De: FLÁVIA LEONEL
Até: MARIA APARECIDA DE MORAIS
Sala 11 – Horário: 08:00
Cargo: PROFESSOR DE ED. BÁSICA I (ARTES PLÁSTICAS)
De: MARIA DA GLÓRIA SWENSON MEIRELES
Até: RENATA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Sala 12 – Horário: 08:00
Cargo: PROFESSOR DE ED. BÁSICA I (ARTES PLÁSTICAS)
De: RIVANEIDE MARINHO DA COSTA ZAPPATORI
Até: WILSON RODRIGUES MOTA
Sala 13 – Horário: 08:00
Cargo: PROFESSOR DE ED. BÁSICA I (ARTES CÊNICAS - TEATRO)
De: ADRIANA FARIA TOLEDO
Até: VALQUIRIA DA CRUZ LEITE BAYER
Sala 14 – Horário: 08:00
Cargo: PROFESSOR DE ED. BÁSICA I (ARTE MUSICAL)
De: ANDREA DIAS GUEDES
Até: WILLIAM DE JESUS SANTOS
Data: **13 de julho de 2008**
Horário: **Abertura dos portões 13:30 horas**
Fechamento dos portões 14horas
Local: **ESCOLA ESTADUAL VEREADOR ANTÔNIO DE RÉ**
Rua da Penha, 156 – Macedo
Sala 1 – Horário: 13:30
Cargo: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)
De: ACÁCIA DA SILVA ESTEVES
Até: ALEXANDRA SANTOS
Sala 2 – Horário: 13:30
Cargo: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)
De: ALEXSANDRA COSTA CARDOSO
Até: ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA
Sala 3 – Horário: 13:30
Cargo: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)
De: ANA PAULA SIOZAK
Até: APARECIDA ALVES DA SILVA AFONSO
Sala 4 – Horário: 13:30
Cargo: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)
De: APARECIDA BATISTA PARDIM CARNEIRO
Até: CARMEM APARECIDA DA SILVA
Sala 5 – Horário: 13:30
Cargo: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)
De: CARMEM LUCIA LEMOS DA ROCHA YAMAMOTO
Até: CLAUDIA JULIETA VASCONCELOS RODRIGUES
Sala 6 – Horário: 13:30
Cargo: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)
De: CLAUDIA MARIA ALVES ADAMIS
Até: DANIELA DE SOUZA SILVA
Sala 7 – Horário: 13:30
Cargo: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)
De: DANIELA FERREIRA DOS SANTOS
Até: DILEAN DE SANTANA BRITO
Sala 8 – Horário: 13:30
Cargo: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)
De: DILMA ANTUNES SILVA
Até: ELIANE CRISTINA DE SOUZA SILVA
Sala 9 – Horário: 13:30
Cargo: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)
De: ELIANE DE ARAUJO BRITES
Até: EVANILDA MARIA DANTAS
Sala 10 – Horário: 13:30
Cargo: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)
De: EVANILZA CARLA DOS SANTOS
Até: FRANCIS JOCE MACHADO SANTOS
Sala 11 – Horário: 13:30
Cargo: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)
De: FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO OLIVEIRA
Até: GISLENE SANCHES
Sala 12 – Horário: 13:30
Cargo: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)
De: GLADISTON BEZERRA FERNANDES
Até: IRANI MARTINS DA SILVA
Sala 13 – Horário: 13:30
Cargo: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)
De: IRENE MARQUES DA SILVA
Até: JESSICA CAROLINA ZUCCA
Sala 14 – Horário: 13:30
Cargo: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)
De: JESSICA DOS SANTOS EGIDIO
Até: JULIANA FERREIRA DE ARAUJO
Sala 15 – Horário: 13:30
Cargo: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)
De: JULIANA FONSECA BORBA
Até: KESIA LUIZA DOS REIS
Sala 16 – Horário: 13:30
Cargo: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)
De: KETURA MORAES DE OLIVEIRA
Até: LÚCIA DE CÁSSIA DOS SANTOS

Sala 17 – Horário: 13:30
Cargo: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)
De: LUCIA VIANA DE SOUSA
Até: LWENNA MARIA SANTOS
Data: **13 de julho de 2008**
Horário: **Abertura dos portões 13:30 horas**
Fechamento dos portões 14horas
Local: **ESCOLA ESTADUAL ALICE CHUERY**
Rua Antônio de Camargo, 130 - Vila São Jorge
Sala 1 – Horário: 13:30
Cargo: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)
De: MADALENA LEANDRO MACHADO
Até: MARIA APARECIDA BELTRAME DE LIMA
Sala 2 – Horário: 13:30
Cargo: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)
De: MARIA APARECIDA DA SILVA BORRELLI
Até: MARIA DE LOURDES GABRIEL
Sala 3 – Horário: 13:30
Cargo: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)
De: MARIA DE SOUZA DOMINGOS FILHA SEVERINO
Até: MARIA NILDA DE OLIVEIRA
Sala 4 – Horário: 13:30
Cargo: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)
De: MARIA NILMA CORDEIRO NUNES
Até: MARLENE CESAR DE MELO MARTINS
Sala 5 – Horário: 13:30
Cargo: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)
De: MARLI CAMPOS DE MORAES
Até: MIRIAN DUNKL
Sala 6 – Horário: 13:30
Cargo: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)
De: MIRIAN RAQUEL FURTADO ALVES
Até: MIRELA DOS SANTOS MARIANO
Sala 7 – Horário: 13:30
Cargo: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)
De: PAOLA ALMEIDA OLIVEIRA
Até: RAFAEL AMARANTE NASCIMENTO
Sala 8 – Horário: 13:30
Cargo: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)
De: RAFAEL DE MENEZES MUNIZ
Até: ROMILDA DIAS DE MELO
Sala 9 – Horário: 13:30
Cargo: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)
De: ROSA DOMINGOS PEREIRA
Até: ROSICLER PIZARRO SAAD
Sala 10 – Horário: 13:30
Cargo: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)
De: ROSIMEIRE CLEMENTO DO NASCIMENTO
Até: SHISLAINE MARIA DA SILVA
Sala 11 – Horário: 13:30
Cargo: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)
De: SILMARA CANALLE MAGALHÃES
Até: STELA BARBOSA RAIMUNDO
Sala 12 – Horário: 13:30
Cargo: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)
De: SUELEN LIMA DE FREITAS
Até: THAIS NICOLINI KIYOTA
Sala 13 – Horário: 13:30
Cargo: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)
De: THAIS PALMIERI SILVA
Até: VANESSA OLIVEIRA LIMA AZEVEDO
Sala 14 – Horário: 13:30
Cargo: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)
De: VANESSA POPPE SANZ
Até: ZILDA SANTOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/08-DCC P.A. nº 24.133/08 RCS nº. 18/08-SD. Objeto: aquisição de vestuário esportivo (agasalho, bermuda, bolsa, boné, calça, entre outros). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 18/07/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 18/07/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 21/07/08 às 09h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/08-DCC P.A. nº 30.474/08 RCS nº. 49/08-SE04. Objeto: aquisição de retroprojektor. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 22/07/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 22/07/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 23/07/08 às 09h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/08-DCC P.A. nº 24.132/08 RCS nº. 19/08-SD. Objeto: aquisição de televisão, DVD Player, câmera fotográfica digital e projetor multimídia. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 21/07/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 21/07/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22/07/08 às 09h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/08-DCC P.A. nº 31.525/08 RCS nº. 55/08-SM. Objeto: aquisição de kit de mangueira montado. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 23/07/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 23/07/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 24/07/08 às 09h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/08-DCC P.A. nº 30.466/08 RCS nº. 16/08-SR. Objeto: fornecimento e abastecimento de combustível (gasolina comum), por revenda no varejo (Convênio 04/2006 – MTE/SPPE/CODEFAT). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 22/07/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 22/07/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 23/07/08 às 09h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/08-DCC P.A. nº 28.258/08 RCS nº. 04/08-SE05. Objeto: fornecimento e instalação de catracas e portão de acesso. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 22/07/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 22/07/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 23/07/08 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/08-DCC P.A. nº 30.472/08 RCS nº. 57/08-SE04. Objeto: aquisição de mesa escriturinha, gaveteiro volante, mesa para impressora e armário de madeira. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 22/07/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 22/07/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 23/07/08 às 09h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/08-DCC P.A. nº 31.527/08 RCS nº. 38/08-SE2. Objeto: aquisição de violinos, estantes para partituras, lubrificantes, kits para limpeza, palhetas, entre outros. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 24/07/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 24/07/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 25/07/08 às 09h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/08-DCC P.A. nº 31.524/08 RCS nº. 43/08-STT.00.02. Objeto: aquisição de braçadeira, grupo focal, lâmpada semafórica e outros. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 24/07/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 24/07/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 25/07/08 às 09h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/08-DCC P.A. nº 30.467/08 RCS nº. 50/08-SE04. Objeto: aquisição de liquidificador e extrator de sucos industriais. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 24/07/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 24/07/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 25/07/08 às 09h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/08-DCC P.A. nº 30.460/08 RCS nº. 51 a 56/08-SE04. Objeto: aquisição de armários, arquivos e estantes de aço. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 24/07/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 24/07/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 25/07/08 às 09h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/08-DCC P.A. nº 31.529/08 RCS nº. 25/08-SE2. Objeto: aquisição de materiais escolares. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 24/07/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 24/07/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 25/07/08 às 09h. PREGÃO PRESENCIAL Nº 245/08-DCC P.A. nº 28.791/08 RCS nº. 23/08-SR. Objeto: atividades na área técnico-pedagógica para a realização do PNQ- Plano Nacional de Qualificação (Convênio MTE/SPPE nº 04/2006), ministrando aulas nas áreas de cabeleireiro básico, cabeleireiro afro e estética e imagem pessoal básico. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 22/07/08 às 08h30min. PREGÃO PRESENCIAL Nº 246/08-DCC P.A. nº 30.475/08 RCS nº. 75/08-SAM04.03. Objeto: registro de preços para aquisição de removedor. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 23/07/08 às 08h30min. PREGÃO PRESENCIAL Nº 247/08-DCC P.A. nº 26.950/08 RCS nº. 17/08-SOSP07. Objeto: registro de preços para aquisição de abraçadeiras, box/unidut, condutores, entre outros. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 24/07/08 às 08h30min.

LICITAÇÕES REPROGRAMADAS:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/08-DCC P.A. nº 19.824/08 RCS nº. 15/08-SJ. Objeto: fornecimento e instalação de arquivo deslizante. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 18/07/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 18/07/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 21/07/08 às 09h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/08-DCC P.A. nº 24.669/08 RCS nº. 61/08-SOSP4, 42, 43, 44, 45 e 46/08-SE04. Objeto: aquisição de refrigeradores, máquinas de secar, aparelhos de som e televisores. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 18/07/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 18/07/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 21/07/08 às 09h. PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/08-DCC P.A. nº 21.865/08 RCS nº. 34/08-SE04. Objeto: registro de preços para aquisição de bananada individual, doce de goiaba cremoso, geléia de morango e goiabada individual. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 21/07/08 às 08h30min. O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização. O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,35 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
DLE 121/2008-DCC PA 25863/2008 Requisição nº 008/2008-SDU- Objeto: Aquisição de lixeira para copos em plástico- início de acolhimento das propostas:07/07/08 às 14H00 Limite de acolhimento das propostas:14/07/08 às 8H15 Data de abertura das propostas: 14/07/08 às 08H15. DLE 122/2008-DCC PA 28577/2008 Requisição nº 018/08-SC02- Objeto: Aquisição de materiais de consumo para instrumentos musicais- início de acolhimento das propostas:07/07/08 às 14H00 Limite de acolhimento das propostas:14/07/08 às 8H30 Data de abertura das propostas: 14/07/08 às 08H30 DLE 123/2008-DCC PA 32343/2008 Requisição nº 48/2008-STT00.02- Objeto: Aquisição de lacres de segurança- início de acolhimento das propostas:07/07/08 às 14H00 Limite de acolhimento das propostas:14/07/08 às 08H45 Data de abertura das propostas: 14/07/08 às 08H45 DLE 124/2008-DCC PA 31378/2008 Requisição nº 052/2008-SM- Objeto: Aquisição de liquidificador industrial- início de acolhimento das propostas:07/07/08 às 14H00 Limite de acolhimento das propostas:14/07/08 às 09H15 Data de abertura das propostas: 14/07/08 às 09H15 DLE 125/2008-DCC PA 28906/2008 Requisição nº 010/2008-SDU- Objeto: Aquisição de roupeiros - início de acolhimento das propostas:07/07/08 às 14H00 Limite de acolhimento das propostas:14/07/08 às 09H45 DLE 126/2008-DCC PA 31620/2008 Requisição nº 002/2008-SAM01.05.02- Objeto: Locação de impressora- início de acolhimento das propostas:07/07/08 às 14H00 Limite de acolhimento das propostas:14/07/08 às 09H45 Data de abertura das propostas: 14/07/08 às 09H45. DLE 127/2008-DCC PA 31375/2008 Requisição nº 50/2008-STT00.02- Objeto: Aquisição de apito grande- início de acolhimento das propostas:07/07/08 às 14H00 Limite de acolhimento das propostas:14/07/08 às 10H00 Data de abertura das propostas: 14/07/08 às 10H00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º, da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Abiando Valdivino Leite

CONTRATO/PEDIDO: 334/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para apresentação musical no Aniversário dos 100 Anos da Corporação Musical Lira de Guarulhos.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Abreu e Vidotto Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 327/2008.

OBJETO: Fornecimento de escurecedor e imunizante para madeira.

VALOR: R\$ 6.095,00 (seis mil, noventa e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para serviços de manutenção/pintura de bancos, muros e brinquedos em parques, praças e áreas verdes.

Agende – Agência de Desenvolvimento de Guarulhos

CONTRATO/PEDIDO: 245/2006.

OBJETO: Serviços para execução de atividades na área técnico-pedagógica do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado, mediante disponibilização de técnicos para ministrar aulas e acompanhamento de funcionamento de subprogramas.

VALOR: R\$ 128.700,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essenciais à Secretaria de Relações do Trabalho, para execução de atividades na área técnico-pedagógica do Programa Bolsa Auxílio, mediante oferta de técnicos para ministrar aulas e acompanhamento de funcionamento de subprogramas, com grade de formação e carga horária constante de Plano de Trabalho.

Amauri Pascoal Falabella

CONTRATO/PEDIDO: 074/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para apresentação musical no Projeto Intervalo Cultural.

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Antonucci & Agostinho Comercial Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.209/2008.

OBJETO: Fornecimento telhas onduladas.

VALOR: R\$ 7.237,76 (sete mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Habitação para os mutirões de infra-estrutura.

Araguaia Comercial de Ferro e Aço Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 50/2008.

OBJETO: Fornecimento de barras de ferro.

VALOR: R\$ 30.876,00 (trinta mil, oitocentos e setenta e seis reais).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: As barras de ferro são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pois se trata de matéria-prima essencial aos serviços de alvenaria em geral.

Associação Desportiva Amigos Sempre Amigos

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9.387/2008.

OBJETO: 2ª. Parcela referente desenvolvimento e aprimoramento do Desporto Amador e das Ações de continuidade do Trabalho de Base até o Alto Rendimento na cidade de Guarulhos.

VALOR: R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), NF. 02.

EXIGIBILIDADE: 01/07/2008.

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essencial à Secretaria de Esportes, para a continuidade das atividades de alto rendimento das equipes representativas da municipalidade, em competições esportivas oficiais.

Associação dos Empresários de Cumbica.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.430/2008.

OBJETO: Contratação da ASEC, para participação Máster no Evento 5ª. Rodada de Negócios de Cumbica-Guarulhos.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A participação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico na 5ª. Rodada de Negócios de Cumbica Guarulhos é essencial para o desenvolvimento das atividades realizadas pelo Departamento de Relações Industriais e Comerciais - SDE01.

Beatriz Therezinha Fonseca de Oliveira

CONTRATO/PEDIDO: 408/2008.

OBJETO: Contratação para apresentação da Trupe de Quintrulhos com o espetáculo “Os Arquivistas”, Projeto: Teatro Aberto.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Cheff Grill Refeições Express Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 161/2007 e 162/2007.

OBJETO: Fornecimento de kits lanches; marmitex e refrigerantes.

VALOR: R\$ 6.641,00 (seis mil, seiscentos e quarenta e um reais).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: Os kits lanches foram essenciais à Secretaria de Cultura e à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para serem servidos aos servidores que prestaram serviços em diversos eventos.

CODAL – Construtora DAUD e Alfredo Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 53/2007.

OBJETO: 1ª. Medição referente execução de serviços de

fechamento do Campo com alambrado e demais serviços da Rua Ivan Edmundo Scarameli, Jd. Bondança - Guarulhos.

VALOR: R\$ 72.483,09 (setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e nove centavos), sendo R\$ 14.757,55 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), referentes Recursos Próprios e R\$ 57.725,54 (cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), referentes Recursos Vinculados, Ministério do Esporte; NF. 34.

EXIGIBILIDADE: 29/05/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de fechamento do Campo com alambrado e demais serviços da Rua Ivan Edmundo Scarameli, Jd. Bondança é essencial, pois se trata de área de lazer à comunidade local.

Comercial Campos Comércio de Uniformes em Geral Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 109/2007.

OBJETO: Fornecimento de camisetas.

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: As camisetas são essenciais à Secretaria de Esportes, para serem utilizadas pelos professores e estagiários, no evento do “Dia do Desafio”.

Comercial Carpam Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 79/2007.

OBJETO: Fornecimento de areia média lavada.

VALOR: R\$ 31.248,00 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais).

EXIGIBILIDADE: 26/05 e 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A areia é essencial à Secretaria de Meio Ambiente e à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pois se trata de matéria-prima essencial aos serviços de alvenaria em geral.

Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 141/2007.

OBJETO: Fornecimento de biscoito tipo sequilho.

VALOR: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), sendo R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais), referentes Recursos Próprios e R\$ 10.640,00 (dez mil, seiscentos e quarenta reais), referentes Recursos Vinculados – MDE - Ensino Fundamental.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Secretaria de Educação para serem distribuídos às Unidades Escolares e Creches do Município.

Comercial Valecabos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 088/2008.

OBJETO: Fornecimento de cabos flexíveis.

VALOR: R\$ 37.727,00 (trinta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para ser utilizado na manutenção e reposição dos danificados em parques, praças e áreas verdes.

Comércio de Hortifrutigranjeiro Espindola Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 50/2007.

OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.

VALOR: R\$ 5.247,46 (cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/06 e 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: Os produtos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para serem utilizados no preparo de refeições servidas aos usuários das Casas Abrigo e Albergue Municipal; essenciais também à Secretaria de Meio Ambiente para alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal.

Comércio e Benefício de Cereais “Guariroba” Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 135/2007.

OBJETO: Fornecimento de goiabada individual.

VALOR: R\$ 858,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O alimento é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo de refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Concretar Construções e Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 11/2008.

OBJETO: 1ª. Medição referente serviço de pavimento, drenagem, guias, sarjetas, passeio público e rampas de acessibilidade à Av. Silvestre Pires de Freitas, trecho entre a Rua Décio Cossolin e Av. Arcajú - Guarulhos.

VALOR: R\$ 119.559,76 (cento e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), NF. 11.

EXIGIBILIDADE: 20/06/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para melhorar as condições de infra-estrutura e acessibilidade do bairro.

CONIP Planejamento e Assessoria em Gestão da Informação Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 358/2008.

OBJETO: Participação de 03 servidores no 14º. CONIP – Congresso de Informática e Inovação na Gestão Pública.

VALOR: R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A participação de 03 servidores no 14º. CONIP foi essencial para atualização e aprimoramento dos mesmos.

Consigaz Distribuidora de Gás Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 107/2007.

OBJETO: Fornecimento de gás GLP.

VALOR: R\$ 22.183,87 (vinte e dois mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O produto é essencial à Secretaria de Educação, para ser entregue às Unidades Escolares e Creches do Município; é essencial também para todas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos, inclusive a toda Rede Municipal de Saúde, o qual é imprescindível para o preparo das refeições oferecidas aos pacientes.

Construtural Engenharia e Construções Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 63/2007.

OBJETO: 3ª. Medição final referente execução de obra de implantação da Praça Tahijiro, localizada na Rua Café com a Rua Caviuna, Jd. Silvestre, Pimentas, Guarulhos.

VALOR: R\$ 23.868,56 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A obra de implantação da Praça Tahijiro é essencial, pois se trata de área de lazer à comunidade local.

Creek Comercial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 14/2008.

OBJETO: Fornecimento de fubá de milho.

VALOR: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O alimento é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal.

DF Machado - Tintas

CONTRATO/PEDIDO: 372/2008.

OBJETO: Fornecimento de verniz; trinchas e pinceis.

VALOR: R\$ 378,40 (trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais para serem utilizados na manutenção e conservação dos cemitérios municipais.

Delta Construções S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 002/2008.

OBJETO: 1ª. Medição parcial referente execução de obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação de tráfego pesado e passeio na Avenida Projecta, Bairro da Cidade Satélite Guarulhos.

VALOR: R\$ 110.043,70 (cento e dez mil, quarenta e três reais e setenta centavos), NF. 13225.

EXIGIBILIDADE: 02/05/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de execução de obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação de tráfego pesado e passeio na Avenida Projecta, Bairro da Cidade Satélite Guarulhos, são essenciais, pois está beneficiando a população local, bem como o tráfego de veículos e pedestres.

Diego Genu Klautau

CONTRATO/PEDIDO: 399/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para realização de palestra no Projeto: Diálogos – Ciclo de Palestras “O Nada é Impossível” – Palestra: “O Bem e o Mal no Mundo Moderno”.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

E. Service Comércio e Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 61/2007.

OBJETO: Prestação de Serviços de Monitoria Aquática junto às piscinas do Centro de Educação Ambiental e Lazer - ETA - Cumbica.

VALOR: R\$ 6.760,00 (seis mil, setecentos e sessenta reais).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial à Secretaria de Esportes para atendimento à comunidade que utiliza o balneário do Centro de Educação Ambiental e Lazer – ETA - Cumbica.

Editora Brasil 21 Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 419/2008.

OBJETO: Renovação de assinatura da Revista “Planeta”.

VALOR: R\$ 77,00 (setenta e sete reais).

EXIGIBILIDADE: 20/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A revista é essencial aos usuários do Sistema Municipal de Bibliotecas.

Editora Caros Amigos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 409/2008.

OBJETO: Renovação de assinatura da Revista História da Ditadura Militar no Brasil.

VALOR: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

EXIGIBILIDADE: 20/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A revista é essencial aos usuários do Sistema Municipal de Bibliotecas.

Eletromega Comercial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 07/2008.

OBJETO: Fornecimento de lâmpadas.

VALOR: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: As lâmpadas são essenciais para serem utilizadas no curso de elétrica oferecido pelo Centro de Treinamento e mão de obra, para qualificação profissional aos municípios de Guarulhos.

Elgel Eletricidade e Engenharia Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 52/2007.

OBJETO: 2ª. Medição referente serviços de substituição de alambrado, reforma do piso da quadra e reforma de vestiários da quadra da Rua Jacutinga, Parque Jurema, Guarulhos.

VALOR: R\$ 55.412,23 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e vinte e três centavos), sendo R\$ 10.751,74 (dez mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos), referentes Recursos Próprios; R\$ 44.660,49 (quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos), referentes Recursos Vinculados, Ministério do Esporte, NF. 80.

EXIGIBILIDADE: 29/05/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais, pois se trata de serviços de área de lazer para a comunidade local.

Elisabete Mayumi Nemoto Silva – ME.

CONTRATO/PEDIDO: 396/2008.

OBJETO: Fornecimento de barras de ferro.

VALOR: R\$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais para serem utilizados na manutenção e conservação dos cemitérios municipais.

Elma dos Santos

CONTRATO/PEDIDO: 104/2007.

OBJETO: Fornecimento de coroas de flores, tufos, coroas bíblicas, cruz e medalhão.

VALOR: R\$ 26.231,34 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários fornece produtos funerários e realiza sepultamentos, e a falta do material causaria enormes transtornos à população.

Emmanuel Gonçalves Guimarães Lisboa

CONTRATO/PEDIDO: 315/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação como coordenador no Evento Ciclo de Palestras “O Nada é a Nossa Condição”.

VALOR: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

de galerias de águas pluviais e recuperação de pavimentos das Ruas Santa Cecília Pavão, São Sebastião Amoreira, Patota e Santo Antonio de Platina, Bairro Jardim Jovaiá, Guarulhos.

VALOR: R\$ 483.118,92 (quatrocentos e oitenta e três mil, cento e dezoito reais e noventa e dois centavos). EXIGIBILIDADE: 30/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para melhor condução das águas de chuva, disciplinando o sistema e evitando pontos de inundação no bairro que geram riscos de interrupção do sistema viário, prejudicando a população.

F. Lopes Publicidade Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 18/2007.

OBJETO: Prestação de serviços de publicações de editais de licitação em Jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, "O Diário de São Paulo".

VALOR: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais). EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações, Artigo 3º e 20º, da Lei Federal 8.666/93.

Fenix Eletrônicos e Comércio em Geral Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 56/2008.

OBJETO: Fornecimento de microcomputador tipo micro básico com gravadores.

VALOR: R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais). EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: Os microcomputadores são essenciais para serem utilizados pela equipe técnica da Secretaria de Habitação no intuito de desenvolver e gerenciar o Programa Habitar Brasil BIF; e melhorar as condições de trabalho dos pregoeiros, devido as ampliações das estações de trabalho do Departamento de Compras e Contratações.

Guaru-Press Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Guarulhos.

CONTRATO/PEDIDO: 99/2004 e 259/2006.

OBJETO: Locação de equipamentos, máquinas e veículos, com motorista e combustível.

VALOR: R\$ 81.686,07 (oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sete centavos), NFs. 661 e 662. EXIGIBILIDADE: 13/06 e 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: Os veículos e equipamentos locados são essenciais para serem utilizados no mutirão de casas populares construídas pela Secretaria de Habitação; essenciais também para serem utilizados nas atividades inerentes à Ação "Bolsa-Auxílio ao Desempregado".

Guianova Comércio de Premoldados Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 96/2007.

OBJETO: Fornecimento de lajota de concreto.

VALOR: R\$ 59.080,00 (cinquenta e nove mil e oitenta reais). EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O material é indispensável ao Departamento de Obras e Administração Direta e Manutenção, para uso na melhoria de infra-estrutura e obras complementares; essencial também à Secretaria de Habitação para os mutirões de infra-estrutura.

Ibec Engenharia Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 49/2007.

OBJETO: 1ª e 2ª. Medições parciais referentes execução de serviços de construção dos sanitários públicos, reforma de vestiário, recuperação e reforma de alambrados, construção de playground, reforma de piso e demais serviços das quadras da Av. Estados Unidos, Jd. Das Nações; Rua São José das Lages – Parque Jurema e Rua 14, Jd. Nova Cumbica, Guarulhos.

VALOR: R\$ 25.667,06 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta sete reais e seis centavos), NFs. 413 e 436. EXIGIBILIDADE: 03/06 e 19/06/2008.

JUSTIFICATIVA: As obras de construção dos sanitários públicos, reforma de vestiário, recuperação e reforma de alambrados e da construção de playground, das quadras da Av. Estados Unidos, Rua São José das Lages – Parque Jurema e Rua 14, são essenciais, pois se tratam de áreas de lazer às comunidades locais.

Ilumatic S/A Iluminação e Eletrometalúrgica.

CONTRATO/PEDIDO: 344/2008.

OBJETO: Fornecimento de luminárias públicas fechadas. VALOR: R\$ 19.987,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta e sete reais).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: As luminárias públicas são essenciais ao Departamento de Iluminação Pública, para manutenção e ampliação de próprios municipais.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.

OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no "Diário Oficial do Estado de São Paulo".

VALOR: R\$ 3.855,30 (três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos). EXIGIBILIDADE: 07/07/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Importadora Alvarar Com. de Peças para Autos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 170/2007 e 40/2008.

OBJETO: Fornecimento de thiner; peças e acessórios genuínos e/ou originais de fábrica para veículos.

VALOR: R\$ 1.484,57 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/06 e 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: As peças e acessórios são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos e equipamentos quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria na paralisação de diversos equipamentos, que executam serviços essenciais à municipalidade; o thiner é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para os serviços de pintura em parques, praças e áreas verdes.

Indústria e Comércio de Panificação Rosa de Ouro Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 88/2007.

OBJETO: Fornecimento de bolo confeitado.

VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O bolo confeitado foi essencial para ser

servido na solenidade de Inauguração da Escola Municipal Chico Mendes.

Intrab Comércio de Produtos de Segurança no Trabalho Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 26/2008.

OBJETO: Fornecimento de óculos de segurança.

VALOR: R\$ 177,50 (cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 26/05/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais de proteção são essenciais aos servidores da Secretaria de Meio Ambiente, para atender normas de segurança e condições de trabalho.

Ipê Moto Serras Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 120/2007.

OBJETO: Fornecimento de peças novas, originais e genuínas para máquinas agrícolas, da marca Stihl.

VALOR: R\$ 17.042,69 (dezesete mil, quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: As peças serão utilizadas pela equipe da mecânica, na manutenção e reposição de peças de máquinas agrícolas, utilizadas nos serviços de manutenção de praças, canteiros, áreas verdes, parques, escolas e manutenção geral da Secretaria de Meio Ambiente.

JBR Consultoria e Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 110/2008 e 255/2008.

OBJETO: Fornecimento de microcomputadores, tipo micro básico.

VALOR: R\$ 37.843,00 (trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais para melhor atendimento e desenvolvimento dos serviços da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no EMPREDE – Atendimento Especializado ao Empreendedor; para as agências de atendimento ao público dos Cemitérios Nossa Senhora de Bonsucesso e Necrópole do Campo Santo do Departamento de Serviços Funerários.

J M J Comércio de Eletrônicos Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.440/2008.

OBJETO: Fornecimento de calculadora de mesa profissional.

VALOR: R\$ 1.939,00 (um mil, novecentos e trinta e nove reais).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O equipamento é essencial à Secretaria de Finanças para reposição e melhor desenvolvimento dos trabalhos.

José Armando Leite

CONTRATO/PEDIDO: 066/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para participação como Instrutor nas Oficinas de Guitarra.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Kerion Engenharia e Sistemas S/A. CONTRATO/PEDIDO: 313/2005. OBJETO: Prestação de Serviços de informática para licenciamento de uso, manutenção, migração e conversão de dados dos Sistemas: Tributário/ Receita; Financeiro e Orçamento; Recursos Humanos; Controle de Bens Patrimoniais; Almoarifado e Compras; Dívida Ativa. VALOR: R\$ 238.504,00 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e quatro reais). NF. 915. EXIGIBILIDADE: 02/07/2008.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para dar continuidade à assistência e manutenção dos Sistemas que estão implementados na Secretaria de Finanças e Administração, sendo de vital importância para o cumprimento das atribuições legais das diversas Unidades.

L.A. Falcão Bauer Centro Tecnológico de Controle da Qualidade Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 08/2008 e 16/2008.

OBJETO: 2ª. Medição parcial referente elaboração de serviços técnicos de consultoria, projetos de edificações e gerenciamento de obras para implantação, reestruturação de parques, praças e áreas de lazer, locais: Praça Getúlio Vargas, Praça Bonsucesso, Praça do Rosário, Balneário Água Azul e área de Lazer Jd. Estela; e 2ª. Medição parcial referente Prestação de Serviços para desenvolvimento de Projeto de Readequação do Departamento para Implantar a Emissão "ON LINE" de Alvarás de Construção de obras novas, Licenças de Publicidade e Licenças de funcionamento de atividades econômicas.

VALOR: R\$ 60.860,89 (sessenta mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos). EXIGIBILIDADE: 26/06/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de reestruturação de parques, praças e áreas de lazer são essenciais, pois se trata de serviços de área de lazer para a comunidade local; e a prestação de serviços para Implantar a Emissão "ON LINE" de Alvarás de Construção de obras novas, Licenças de Publicidade e Licenças de funcionamento de atividades econômicas, é essencial para atender aos municípios.

Líder Madeiras e Ferragens Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 183/2007.

OBJETO: Fornecimento de chapa de madeira compensada, sarrafado.

VALOR: R\$ 5.175,00 (cinco mil, cento e setenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial para ser utilizado na manutenção e conservação dos cemitérios municipais

Lito Eventos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 100/2007.

OBJETO: Locação de equipamentos.

VALOR: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), NF. 92.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial à Secretaria de Esportes, para a realização do 10º. JAG - Jogos Adaptados de Guarulhos.

Lubortec Comercial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 112/2008.

OBJETO: Fornecimento de escada em fibra de vidro.

VALOR: R\$ 12.458,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Iluminação Pública, pois se trata de material essencial para manutenção, ampliação e implantação de iluminação em praças, avenidas e próprios municipais.

Massao Uemura A.C.F. Bom Clima S/C. Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 06/2006.

OBJETO: Despesa referente serviços de postagens para correspondências diversas e fornecimento de caixas padrão E.B.C.T. para encomendas diversas.

VALOR: R\$ 27.361,26 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa é essencial para os serviços de postagem das correspondências nacionais, normais e registradas com ou sem A.R., cobranças, intimações, entre outros, sendo necessário efetuar o pagamento dentro dos prazos previstos a fim de se evitar a paralisação na entrega de correspondências, que são de extrema importância.

Mecanográfica & Laser Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 20/2007.

OBJETO: Despesa referente locação de uma máquina auto-envelopadora de formulários simples/duplex.

VALOR: R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A máquina auto-envelopadora é essencial à Secretaria de Administração e Modernização, pois visa otimizar e agilizar os serviços de fechamento e envelopamento de ofícios, multas, comunique-se e holerites de pagamento de todas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Mendes & Freitas Logística Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 14/2008.

OBJETO: Locação de veículos utilitários (Kombi ou similar), incluindo motorista, combustível e manutenção.

VALOR: R\$ 12.727,71 (doze mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos), NF. 12.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais para serem utilizados nas atividades inerentes ao Programa "Bolsa-Auxílio ao Desempregado".

Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 219/2006.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Seguro de Vida em Grupo.

VALOR: R\$ 717,16 (setecentos e dezessete reais e dezesseis centavos).

EXIGIBILIDADE: 04/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O Seguro de Vida é objeto de determinação de Lei Municipal nº. 5843/2002, Programa Oportunidade ao Jovem.

Mult Point Comércio de Materiais Para Construção Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 176/2007.

OBJETO: Fornecimento de cimento Portland CP II 32.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Habitação para os mutirões de infra-estrutura.

Nec do Brasil S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 246/2006.

OBJETO: Prestação de Serviços de revisão, manutenção preventiva e corretiva das Centrais de Comutação Telefônica, modelos Neax 2400 IMS-IVS e NEAX 2000 IPS. VALOR: R\$ 19.970,00 (dezenove mil, novecentos e setenta reais), sendo R\$ 12.934,00 (doze mil, novecentos e trinta e quatro reais), referentes Recursos Próprios; R\$ 587,00 (quinhentos e oitenta e sete reais), referentes Recursos Vinculados, FMTT; R\$ 5.611,00 (cinco mil, seiscentos e onze reais), referentes Recursos Vinculados, FMS; R\$ 502,80 (quinhentos e dois reais e oitenta centavos), referentes Recursos Vinculados, MDE-Ensino Fundamental; R\$ 335,20 (trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), referentes Recursos Vinculados, MDE-Pré/Outros; NF. 596677.

EXIGIBILIDADE: 10/12 e 26/12/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Administração e Modernização, pois se trata de manutenção preventiva e corretiva das Centrais telefônicas DDR's nas diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Netexpress Comércio e Consultoria de Informática Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 87/2007.

OBJETO: 8/12 Parcela referente serviços técnicos especializados para organização, classificação, avaliação, higienização, armazenamento e segurança do acervo do Arquivo Histórico Municipal.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços técnicos especializados são essenciais para organização, classificação, avaliação, higienização, armazenamento e segurança do acervo do Arquivo Histórico Municipal.

Nevada Rent a Car Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 10/2008, 12/2008, 20/2008, 23/2008, 32/2008 e 44/2008.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 32.021,44 (trinta e dois mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), NF. 772, 773, 774, 776, 777, 778 e 2746.

EXIGIBILIDADE: 15/05 e 16/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para as diversas atividades.

Newlux - Indústria e Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 28/2008.

OBJETO: Fornecimento de luminária decorativa tipo São Paulo.

VALOR: R\$ 14.145,00 (quatorze mil, cento e quarenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Iluminação Pública, pois se trata de material essencial para manutenção, ampliação e implantação de iluminação em praças, avenidas e próprios municipais.

Nicolas Barreira Gonzalez.

CONTRATO/PEDIDO: 55/2007.

OBJETO: Prestação de serviços de coquetel, coffee break e brunch.

VALOR: R\$ 8.166,40 (oito mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de alimentação foi essencial para os diversos eventos realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Secretaria de Cultura e pelo Gabinete do Prefeito.

Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 174/2007 e 16/2008.

OBJETO: Fornecimento de margarina vegetal, agrin de vinho branco e molho de shoyu.

VALOR: R\$ 576,10 (quinhentos e setenta e seis reais e dez centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/06 e 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: Os produtos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo de refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

P.G. Comunicação Art. e Publicidade Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 01/2007.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade.

VALOR: R\$ 67.445,03 (sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e três centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/06 e 30/06/2008.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para informação da população sobre campanhas de interesse público feitas pela Prefeitura em áreas fundamentais como saúde pública e educação. Este tipo de campanha tem por objetivo divulgar os serviços oferecidos pela PMG aos municípios, como abertura de concurso público, criação de vagas nas escolas, diversos procedimentos de combate à dengue, diabetes etc. A falta dessa divulgação impediria que muitas pessoas fossem beneficiadas por esses serviços prestados pela municipalidade, causando prejuízo à comunidade e aos cofres públicos.

Paulo Roberto dos Santos

CONTRATO/PEDIDO: 400/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para apresentação musical no Projeto Brincando de Bambalão.

VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Paupedra Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 180/2007.

OBJETO: Fornecimento de rachão gabião.

VALOR: R\$ 33.454,00 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2

EXIGIBILIDADE: 20/06/2008.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais à Secretaria de Habitação, para a urbanização integrada da Vila Nova Cumbica.

Sérgio Ricardo de Carvalho Santos

CONTRATO/PEDIDO: 401/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços como mediador no debate ao final do espetáculo Calabar, no Projeto: Escola Viva de Artes Cênicas.

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Shigeru Yoshida

CONTRATO/PEDIDO: 121/2007.

OBJETO: Fornecimento de lisiantus, crisântemos e ciprestes.

VALOR: R\$ 7.186,47 (sete mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

EXIGIBILIDADE: 16/06 e 23/06/2008.

JUSTIFICATIVA: Os enfeites para urnas funerárias são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários, que fornece produtos funerários e realiza sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos à população.

Sibemol Promoções e Eventos Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.178/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para participação de Emmanuele Baldini, como violinista no Concerto da Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Soemeg – Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 068/2008, 110/2007, 02/2008 e 04/2008.

OBJETO: Fornecimento de concreto usinado; 1ª. Medição parcial referente execução de obras de pavimentação e drenagem na Av. Jaguarão (trecho entre a Rua Brasópolis até a Av. Monteiro) e na Av. Monteiro (trecho entre a Av. Jaguarão até a Av. Cumbica) Cidade Industrial Satélite de SP – Cumbica – Guarulhos, e 4ª. Medição parcial referente execução de obras de recuperação do pavimento flexível, drenagem de águas pluviais e alargamento da Av. João Jamil Zarif entre os bairros do Taboão e do São João, e entre a rotatória do acesso à marginal do Baquirivú e a Cidade Seródio.

VALOR: R\$ 902.372,16 (novecentos e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 529.029,55 (quinhentos e vinte e nove mil, vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), referentes a Recursos Próprios e R\$ 373.342,61 (trezentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos), referentes Recursos Vinculados – Urbanização Integrada de Favelas, NFs. 467, 555, 582, 589, 599, 600, 601 e 610.

EXIGIBILIDADE: 29/04, 10/06, 18/06, 25/06 e 30/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pois se trata de matéria-prima essencial aos serviços de alvenaria em geral; essencial também à Secretaria de Meio Ambiente para ser utilizado em diversos serviços de calçamento de parques, praças e áreas verdes; a prestação de serviços de execução de obras de pavimentação e drenagem em diversas ruas são essenciais para melhorar as condições de trafegabilidade.

Soloconsult Planejamento, Projetos e Consultoria S/ C. Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 46/2008.

OBJETO: 1ª. Medição final referente elaboração de projeto executivo de contenção de talude, para a pista sentido centro da Avenida Torres Tibagy (Av. Júlio Prestes – Anel Viário) Altura do E.C.Vila Galvão, Bairro Torres Tibagy, Guarulhos.

VALOR: R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais), NF. 591.

EXIGIBILIDADE: 16/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para projeto executivo de contenção de talude, para a pista sentido centro da Avenida Torres Tibagy (Av. Júlio Prestes – Anel Viário) Altura do E.C. Vila Galvão, Bairro Torres Tibagy, importante eixo de ligação do município.

Teracomm Comercial Magazine Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 25/2008.

OBJETO: Fornecimento de cabos flexíveis e atender.

VALOR: R\$ 6.510,00 (seis mil, quinhentos e dez reais).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos na manutenção e ampliação de próprios municipais.

Troupe Produções Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 102/2007.

OBJETO: Locação de Grupo Gerador de Energia.

VALOR: R\$ 10.661,40 (dez mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial nos diversos eventos organizados pela Secretaria de Cultura.

Valor Econômico S/A

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17.190/2008.

OBJETO: Assinatura anual do jornal Valor Econômico.

VALOR: R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O jornal é essencial à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para o desenvolvimento das atividades realizadas pelo Departamento de Relações Industriais e Comerciais – SDE01.”

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/06/2008**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 5.754,69 (cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 01/07/2008**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 2.511.791,37 (dois milhões, quinhentos e onze mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 01/07/2008**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 705,05 (setecentos e cinco reais e cinco centavos);

Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 01/07/2008**

Conta Corrente 006.00000075-1 (PMG/PNAFM)

R\$ 303.993,00 (trezentos e três mil, novecentos e noventa e três reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 02/07/2008**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 275,25 (duzentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 02/07/2008**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 36.530,62 (trinta e seis mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 02/07/2008**

Conta Corrente 6054-2 (PMG/IN CRA)

R\$ 836,69 (oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 02/07/2008**

Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)

R\$ 369,12 (trezentos e sessenta e nove reais e doze centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 02/07/2008**

Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)

R\$ 274.200,00 (duzentos e setenta e quatro mil e duzentos reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 03/07/2008**

Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)

R\$ 9.657,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais).”

SDU - DEPARTAMENTO de CONTROLE URBANO EDITAL Nº 048/08 – SDU03.06.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	O. A.	Requerente	Despacho
14928/07	17709/08	AA de Jesus dos Santos	Indeferido prazo
55436/07	9131/08	Lanchonete Garota de Guarulhos Ltda	Indeferido prazo
28508/08		Lourdes dos Santos Almeida	Indeferido prazo
29471/08		Adauto de Faria Junior	Indeferido prazo
55145/07	15767/08		
	17945/08	André Hotz	Deferido prazo por 30 dias
27830/08		José Carlos Salvador	Deferido prazo por 30 dias
29035/08		José Ribamar de Souza Freitas	Deferido prazo por 30 dias
29758/08		Cacique Promotora de Vendas Ltda	Deferido prazo por 30 dias
30095/08		Lanchonete Flor do Cecap Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias
30097/08		Lanchonete Flor do Cecap Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias
30198/08		Gilmara Alves Vieira do Nascimento Me	Deferido prazo por 30 dias
30629/08		Josefa Casimiro Barreto da Silva	Deferido prazo por 30 dias
27769/04	20008/08	Caçula de Pneu Comércio Importação e Exportação Ltda	Deferido prazo por 60 dias
28146/07	14905/08	Leani Rezende	Deferido prazo por 60 dias
16699/08		Luis Maurício da Silva	Deferido prazo por 60 dias
26343/08		Camilo S Comércio e Manutenção de Motos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
26656/08		Regiane Cristina Mendes	Deferido prazo por 60 dias
26757/08		Acácio Teixeira	Deferido prazo por 60 dias
26758/08		Acácio Teixeira	Deferido prazo por 60 dias
26905/08		Ricardo de Oliveira Lemes	Deferido prazo por 60 dias
27628/08		Cleber Alexandre Araújo da Silva	Deferido prazo por 60 dias
27787/08		Instituto Vila Galvão de Idiomas e Informática Ltda	Deferido prazo por 60 dias
27788/08		Instituto Vila Galvão de Idiomas e Informática Ltda	Deferido prazo por 60 dias
27846/08		Faccini Point Comestíveis Ltda	Deferido prazo por 60 dias
28010/08		Paulo Polato Junior	Deferido prazo por 60 dias
28326/08		Ailton Ferreira da Fonseca	Deferido prazo por 60 dias
28451/08		Neusa Aparecida Escudero Marques de Lima	Deferido prazo por 60 dias
28615/08		Benedito Carlos Calegari	Deferido prazo por 60 dias
28689/08		Posto de Molas São Raphael Ltda	Deferido prazo por 60 dias
28732/08		Matinal Arte Em Pães e Doces Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias
28734/08		Matinal Arte Em Pães e Doces Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias
28761/08		Semog Peças Para Veículos Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
28763/08		Semog Peças Para Veículos Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
28932/08		Nunes & Caleffi Auto Peças Mecânica Ltda	Deferido prazo por 60 dias
28966/08		Posto Pinheirinho 25 Ltda	Deferido prazo por 60 dias
28980/08		Benedito Carlos Calegari	Deferido prazo por 60 dias
28988/08		Benedito Carlos Calegari	Deferido prazo por 60 dias
28989/08		Benedito Carlos Calegari	Deferido prazo por 60 dias
28990/08		Benedito Carlos Calegari	Deferido prazo por 60 dias
28991/08		Benedito Carlos Calegari	Deferido prazo por 60 dias
28992/08		Benedito Carlos Calegari	Deferido prazo por 60 dias
28993/08		Benedito Carlos Calegari	Deferido prazo por 60 dias
28995/08		Benedito Carlos Calegari	Deferido prazo por 60 dias
28996/08		Benedito Carlos Calegari	Deferido prazo por 60 dias
28998/08		Benedito Carlos Calegari	Deferido prazo por 60 dias
28999/08		Benedito Carlos Calegari	Deferido prazo por 60 dias
29000/08		Benedito Carlos Calegari	Deferido prazo por 60 dias
29001/08		Benedito Carlos Calegari	Deferido prazo por 60 dias
29003/08		Benedito Carlos Calegari	Deferido prazo por 60 dias
29058/08		Jf Intermediações Financeiras Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
29095/08		Julio Tsuyoshi Noda	Deferido prazo por 60 dias
29125/08		Elenco Automóveis Ltda	Deferido prazo por 60 dias
29209/08		Donizeti Gonçalves de Oliveira	Deferido prazo por 60 dias
29234/08		Drogaria e Perfumaria Magnum Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
29237/08		Drogaria e Perfumaria Magnum Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
29240/08		Rosângela de Souza Menezes	Deferido prazo por 60 dias
29241/08		Rosângela de Souza Menezes	Deferido prazo por 60 dias
29281/08		Leonor Cardoso dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
29362/08		Bilhar Maia Ltda	Deferido prazo por 60 dias
29478/08		Churrascaria Pinheirinho 25 Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias
29481/08		Churrascaria Pinheirinho 25 Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias
29528/08		Elizabeth Cruz	Deferido prazo por 60 dias
29563/08		Ana Claudia Miranda Ferreira	Deferido prazo por 60 dias
29606/08		Figval Transportes Internacionais Ltda	Deferido prazo por 60 dias
29631/08		Esvaldo Vasconcelos Brandão	Deferido prazo por 60 dias
29666/08		Dulcineia Costa Alves	Deferido prazo por 60 dias
29729/08		Flex Service Sa	Deferido prazo por 60 dias
29749/08		Francisco Orlando Giraldu Junior	Deferido prazo por 60 dias
29763/08		Francisco Alves de Melo	Deferido prazo por 60 dias
29825/08		Valter Ernesto Feuerstein Me	Deferido prazo por 60 dias
29836/08		Figueiredo & Figueiredo Comercial de Gás Ltda	Deferido prazo por 60 dias
29837/08		Figueiredo & Figueiredo Comercial de Gás Ltda	Deferido prazo por 60 dias
29839/08		Figueiredo & Figueiredo Comercial de Gás Ltda	Deferido prazo por 60 dias
29842/08		Adriano Silva Cardoso	Deferido prazo por 60 dias
30004/08		Andreson Donizeti de Siqueira Serevincts	Deferido prazo por 60 dias
30007/08		Andreson Donizeti de Siqueira Serevincts	Deferido prazo por 60 dias
30423/08		Rubens Donizetti Marcelino de Oliveira Estofados Me	Deferido prazo por 60 dias
30353/08		Mercantil Nova Bonsucesso	Deferido prazo por 60 dias
30549/08		Tcm Lan House Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias

Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.

EDITAL Nº 049/08 – SDU03.06.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram **NOTIFICADOS** os seguintes estabelecimentos, nos termos indicados: ESTABELECIMENTO: RICIEIRI USIGNOLO e S/MR ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2030 – VILA SANTA MARIA INSCRIÇÃO: 084.23.33.0114 PA: 27202/08 NP nº: 55857 DATA: 26/05/08 ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 1º da Lei Municipal 6207/07

VALOR da MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS de GUARULHOS)

O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É de 08 (OITO) DIAS, A PARTIR da DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

EDITAL Nº 050/08 – SDU03.06.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram **AUTUADOS** o seguinte estabelecimento, nos termos indicados: ESTABELECIMENTO: AMANDIO BRIGAS FONSECA ENDEREÇO: RUA ANTON PHILIPS C/ RUA FRANCISCO LOMBARDI INSCRIÇÃO/IPTU: 111 60 02 0279 00 000 PA: 14828/06

AI nº: 54107 DATA: 20/05/08

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 213 da Lei Municipal 3573/90

VALOR da MULTA: 900 UFG's (NOVECANTAS UNIDADES FISCAIS de GUARULHOS)

ESTABELECIMENTO: JEFFERSON SILVEIRA de SOUZA

ENDEREÇO: AVENIDA SILVESTRE PIRES de FREITAS,

33-A - TABOÃO

INSCRIÇÃO/CPF: 257 450 408 10

PA: 51279/06

AI nº: 54172 DATA: 12/06/08

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigos 297 e 298, parágrafo 2º da Lei Municipal 3573/90

VALOR da MULTA: 329,3808 UFG's (TREZENTOS e VINTE e NOVE INTEIROS, TRÊS MIL OITOCENTOS e OITO DÉCIMOS de MILESIMOS de UNIDADES FISCAIS de GUARULHOS)

O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É de 08 (OITO) DIAS, A PARTIR da DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

LICITAÇÃO DESERTA

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, torna público que: não acudiram interessados em participar da Tomada de Preços 017/08 PA nº 4.111/08 cujo objeto é a execução da Legalização Fundiária sustentável dos Conjuntos Habitacionais de Interesse Social, compreendido na “Urbanização de Favelas da Cidade Industrial Satélite de Cumbica”- Guarulhos, tendo sido a mesma declarada DESERTA.

LICITAÇÕES AGENDADAS:

Tomada de Preços nº 23/08-SOSP – PA nº 48397/2007

Objeto: obras de construção para atendimento do conjunto do Resgate/SAMU do 5º Agrupamento de bombeiros – Avenida Mariana Ubaldina do Espírito Santo, 731 – Bom Clima.

**Acesse o site da
Prefeitura do Município de Guarulhos**

www.guarulhos.sp.gov.br

Data de abertura: **22/07/2008 às 10:00 horas**
Retirada dos Editais: Rua Atilio Trevisan, 120 – Jd. Santa Francisca, no horário das 9:00 às 16:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM, para cópia eletrônica gratuita do Edital.

Informações pelos fones: 6475-9917 ou e-mail: sueligorgone@guarulhos.sp.gov.br

JULGAMENTO DE PROPOSTAS:
Tomada de Preços nº 19/08- SOSP ref. Processo: 23401/2008

Pelo critério de Menor Preço a Comissão delibera por unanimidade declarar vencedora da presente licitação a empresa **CONSTRU-LINE ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA**, classificada em primeiro lugar. Inicia-se à partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de recursos.

Tomada de Preços nº 20/08- SOSP ref. Processo: 9771/2008
Pelo critério de Menor Preço a Comissão delibera por unanimidade declarar vencedora da presente licitação a empresa **TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, classificada em primeiro lugar.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO nº 11806/2008
CONTRATO nº 043/2.008-SOSP6.

ARP nº 09/08-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: GUARUPRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE GUARULHOS.
OBJETO: Locação de micro-ônibus.

VALOR: R\$ 54.102,13.
PRAZO: 6 (seis) meses e 11 (onze) dias
ASSINATURA: 20/06/2.008.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO nº 7029/2006
CONTRATO nº 077/2.008-SOSP

Tomada de Preços nº 24/2007-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: FERNANDES & TERRUGGI CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
OBJETO: elaboração de projeto de regularização fundiária.

VALOR: R\$ 121.000,00.
PRAZO: 9 (nove) meses
ASSINATURA: 02/07/2.008.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO nº 41788/2007
CONTRATO nº 076/2.008-SOSP.

Convite nº 16/2008-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: BEC BAQUIRIVU ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: implantação de PEV Ponto de Entrega de Entulho no Centro Poliesportivo João do Pulo – Bela Vista - Guarulhos.

VALOR: R\$ 90.446,36.
PRAZO: 4 (quatro) meses
ASSINATURA: 01/07/2.008.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO Nº 061/2.008-SOSP.
PROCESSO nº 5339/2.006.

CONTRATO nº 068/2.006-SOSP.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**

CONTRATADA: **SCOPUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

OBJETO: Obras de Urbanização Integrada na Vila Nova Cumbica e Centenário II, incluindo sistema viário e de circulação de pedestres, acessos e iluminação pública, abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem, contenção de encostas, resíduos sólidos, execução de 272 unidades habitacionais e acompanhamento social das obras.

FINALIDADE: readequação de planilha orçamentária conforme planilha às fls. 9.686/9.696 e justificativa às fls. 9.700/9.702, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 1.4 do contrato.

ASSINATURA: 01/07/2.008.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO Nº 079/2.008-SOSP.

PROCESSO nº 13938/2.005.
CONTRATO nº 089/2.007-SOSP.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**

CONTRATADA: **TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

OBJETO: obras pavimentação, drenagem e serviços complementares na Estrada Velha de Bonsucesso, trecho de ligação entre o Jardim Hanna e a Estrada das Lavras.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual em mais 03 (três) meses a partir de 17/06/2.008, encerrando-se em 17/09/2.008, conforme justificativa às fls. 764/765 do PA. 13.938/2.005, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.2 do contrato.

ASSINATURA: 16/06/2.008.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO Nº 068/2.008-SOSP.

PROCESSO nº 53242/2.006.
CONTRATO nº 013/2.008-SOSP

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**

CONTRATADA: **SP ENGE CONSTRUTORA LTDA.**

OBJETO: serviços de fechamento do campo com alambrado e demais serviços da Rua Ivan Edmundo Scarameli - Jd. Bondança.

FINALIDADE: prorrogação de prazo contratual em mais 02 (dois) meses a partir de 25/06/08, encerrando-se em 25/08/08, conforme justificativa às fls. 208 do PA 53.242/2006, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da Lei 8666/93, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.2.1 do contrato.

ASSINATURA: 24/06/2008.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO Nº 074/2.008-SOSP.

PROCESSO nº 53239/2.006.
CONTRATO nº 008/2.008-SOSP

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**

CONTRATADA: **SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**

OBJETO: reforma da quadra esportiva e centro comunitário na região 2 quadra 10, R. Jaime dos Santos Augusto, s/nº Jd. Palmira.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual em mais 03 (três) meses a partir de 13/06/2.008, encerrando-se em 13/09/2.008, conforme justificativa às fls. 385 do P.A. 53239/2006, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, e readequação de planilha orçamentária conforme documento às fls. 382/384, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 4.2 e 1.4 do contrato.

ASSINATURA: 12/06/2.008.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO Nº 063/2.008-SOSP.

PROCESSO nº 50493/2006.
CONTRATO nº 053/2.007-SOSP.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**

CONTRATADA: **CODAL CONSTRUTORA DAUD E ALFREDO LTDA.**

OBJETO: execução de serviços de fechamento do campo com alambrados e demais serviços da Rua Ivan Edmundo Scarameli - Jd. Bondança.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual em mais 02 (dois) meses a partir de 02/06/2.008, encerrando-se em 02/08/2.008, conforme justificativa às fls. 235 do P.A. 50493/2.006, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.2.1 do contrato.

ASSINATURA: 30/05/2.008.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO Nº 081/2.008-SOSP.

PROCESSO nº 12672/2.007.
CONTRATO nº 029/2.007-SOSP.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**

CONTRATADA: **DESIS DESENVOLVIMENTO E SISTEMAS LTDA.**

OBJETO: serviços de assessoria em metodologia de elaboração de controles financeiros e orçamentários com migração de dados técnicos e manutenção mensal de contratos de obras e serviços de engenharia gerenciados e elaborados pela SOSP.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual em mais 12 (doze) meses a partir de 22/06/2.008, encerrando-se em 22/06/2.009, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 alterando-se, e acréscimo nas horas de prestação de serviços, nos termos do art. 65 da Lei de licitações, conforme justificativa às fls. 188 deste PA 12672/07, alterando-se as cláusulas 4.1, 5.1 e 5.2 do contrato.

ASSINATURA: 20/06/2.008.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretária: Patrícia Pereira Veras

PORTARIA Nº 027/2008- AMT

A Eng^a **PATRICIA PEREIRA VERAS**, Secretária de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.182 de 05 de fevereiro de 2001.

Considerando que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

Considerando por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Descredenciar os Policiais Militares do 31ºBPMM abaixo relacionados, para exercer a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
SD.PM	950661-6	ROGÉRIO ZUCCHINI
SD.PM	109503-0	CRISTIANO DOS SANTOS SILVA
SD PM	921005-9	ISAÍAS DO SANTOS FIQUEIRA

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 028/2008 - AMT

A Eng^a **PATRICIA PEREIRA VERAS**, Secretária de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.182 de 23 de fevereiro de 2001.

Considerando o disposto nos artigos 21 e 24 e no parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

RESOLVE:

1º - Descredenciar os Agentes de Trânsito, conforme relacionamos abaixo:

NOME	DRT
Ana Maria de Almeida	6782
Simone Cristina Martins	8633
Adriana Brescindi	9365
Maximiliano Bruno da S. Guimarães	
Rodrigues	10662
Paulo Regis da Cunha Barbosa	10718

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2008, DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 19.06.2008.

As dezessete horas do dia dezoito de junho do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos para em sua sede, realizar a Vigésima Quinta, Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga,

presença dos membros, Jesus Aparecido Alves Pinto e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima da Silva. Na ordem do dia foram apreciados cinquenta e sete recursos sendo nove "DEFERIDOS" e trinta e seis "INDEFERIDOS", ficaram suspensos e encaminhados aos órgãos competentes para maiores esclarecimentos os recursos número: 3149/08, 11436/07, 3024/08, 0233/8, 3236/08, 3226/08, 3225/08, 3230/08, 2674/08, 326/05, 3258/08 e 3259/08, constando os demais como: **DEFERIDOS**: Proc. 2506/2008, Int.: ELISEU ARAÚJO CIPRIANO; Proc. 2540/2008, Int.: MELISSA MARQUES SANTANA DE ASSIS; Proc. 3183/2008, Int.: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS; Proc. 3184/2008, Int.: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS; Proc. 3196/2008, Int.: MILTON CLAUDIO BESSA; Proc. 3208/2008, Int.: MARCO ANTONIO BRAUN; Proc. 3209/2008, Int.: LAÉRCIO FERREIRA BARBOSA; Proc. 3214/2008, Int.: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS; Proc. 3246/2008, Int.: TRANSPORTADORA BINOTTO S/A; **INDEFERIDOS**: Proc. 1573/2008, Int.: JOSÉ DJALMA DE FREITAS; Proc. 1605/2008, Int.: SILVIA BEZERRA BERNARDO DA CUNHA; Proc. 1829/2008, Int.: JOSÉ DONIZETI LIMA DA SILVA; Proc. 1832/2008, Int.: EDUARDO TOME ALVES SANTA; NA; Proc. 2045/2008, Int.: BRUNO NASCIMENTO BARBOSA; Proc. 2079/2008, Int.: MARCELLO MUZZI ROCCO; Proc. 2100/2008, Int.: JOÃO ALBERTO SANTOS GUILGER; Proc. 2101/2008, Int.: JOZENITA SUARES DE SOUZA SANCHES; Proc. 2119/2008, Int.: IDERLANDIO FERREIRA DA SILVA; Proc. 2541/2008, Int.: JOSÉ JOÃO DO NASCIMENTO; Proc. 2564/2008, Int.: HOMERO GASPARD DE MIRANDA; Proc. 2570/2008, Int.: MELISSA MARQUES SANTANA DE ASSIS; Proc. 3080/2008, Int.: DANIEL PELLEGRINI DE OLIVEIRA; Proc. 3124/2008, Int.: RAQUEL MAIA DE MORAIS PINHEIRO; Proc. 3167/2008, Int.: ELIANA APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA; Proc. 3168/2008, Int.: CLAUDIA MARIA GUARINO; Proc. 3169/2008, Int.: ANTONIO LIMA DE JESUS; Proc. 3181/2008, Int.: ANDERSON FRANCISCO; Proc. 3185/2008, Int.: EVERALDO FERREIRA DE LIMA; Proc. 3198/2008, Int.: JOSUE ASSUNÇÃO; Proc. 3206/2008, Int.: MARCOS LUIS JUNGER; Proc. 3207/2008, Int.: JOÃO ROBERTO MOREIRA; Proc. 3211/2008, Int.: JOSÉ ARAÚJO DA SILVA; Proc. 3213/2008, Int.: ERINALDO LUIZ DINIZ; Proc. 3215/2008, Int.: ALESSANDRA CHEME GUARINO; Proc. 3216/2008, Int.: RANCISCO XAVIER GONÇALVES; Proc. 3217/2008, Int.: EMPRESA BANDEIRANTE DE ENERGIA S/A; Proc. 3218/2008, Int.: EMPRESA BANDEIRANTE DE ENERGIA; Proc. 3243/2008, Int.: APARECIDA SOLANGE SOARES FERRE; Proc. 3247/2008, Int.: TRANSPORTADORA BINOTTO S/A; Proc. 3249/2008, Int.: EDISON LUIZ MOREIRA; Proc. 3250/2008, Int.: EDISON LUIZ MOREIRA; Proc. 3251/2008, Int.: REGIANE MENDES MARTINS; Proc. 3253/2008, Int.: MÁRCIO CALMON VIEIRA; Proc. 3256/2008, Int.: DJALMA PINTO DA SILVA; Proc. 3257/2008, Int.: CIRO TELLES.

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2008, DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 26.06.2008

As dezessete horas do dia vinte e seis de junho do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos para em sua sede, realizar a Vigésima Sexta Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, presença dos membros, Jesus Aparecido Alves Pinto e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima da Silva. Na ordem do dia foram apreciados sessenta e um recursos sendo nove "DEFERIDOS" e quarenta e seis "INDEFERIDOS", ficaram suspensos e encaminhados aos órgãos competentes para maiores esclarecimentos os recursos número: 3394/08, 3439/08, 3463/08, 3275/08, 3359/08, 1931/08, constando os demais como: **DEFERIDOS**: Proc. 1412/2008, Int.: ANTONIO FERRAZ DO AMARAL; Proc. 2057/2008, Int.: ANDERSON CARLOS RIBEIRO; Proc. 2159/2008, Int.: VALÉRIA ANDRADE BOBERG; Proc. 2168/2008, Int.: ALOÍSIO FERREIRA COSTA JUNIOR; Proc. 2260/2008, Int.: MARGARETH FIESCHI SUZUKI; Proc. 2359/2008, Int.: RICARDO DE SOUZA XAVIER; Proc. 3225/2008, Int.: EDNA THEODORO DE SOUZA; Proc. 3413/2008, Int.: ALESSANDRA ANDRÉA MONTEIRO; Proc. 3451/2008, Int.: CARLOS AUGUSTO BOVO SANTOS; **INDEFERIDOS**: Proc. 0624/2008, Int.: JOÃO GOMES DOS SANTOS; Proc. 1359/2008, Int.: FLÁVIO KAZUHIRO ISEKI; Proc. 1429/2008, Int.: RENATO DE ARAÚJO; Proc. 1784/2008, Int.: IGOR ALBERTO MICHESKI BONELLO; Proc. 2063/2008, Int.: JORGE BARROS PEREIRA; Proc. 2084/2008, Int.: MIRIAM DOS SANTOS; Proc. 2167/2008, Int.: PAULO APARECIDO DOS SANTOS; Proc. 2172/2008, Int.: QUEILA CASSOLA; Proc. 2209/2008, Int.: ELENICE ALVES DE SOUZA; Proc. 2241/2008, Int.: EDUARDO LONGO DE LIMA; Proc. 2258/2008, Int.: ROGÉRIO RODRIGUES SANTOS; Proc. 2276/2008, Int.: LUIS BENEDITO COSTA Proc. 2314/2008, Int.: CRISTINA DAMASCENA MAGALHÃES; Proc. 2357/2008, Int.: EDNA APARECIDA VOLPIANI; Proc. 2367/2008, Int.: ANA CRISTINA PEREIRA; Proc. 3226/2008, Int.: EDNA THEODORO DE SOUZA; Proc. 3230/2008, Int.: ROBERTA KULTZAK PRADO; Proc. 3258/2008, Int.: ANTONIO MARQUES NETO; Proc. 3259/2008, Int.: ANTONIO MARQUES NETO; Proc. 3260/2008, Int.: ANTONIO MARQUES NETO; Proc. 0909/2008, Int.: SÔNIA MARIA DOS SANTOS; Proc. 3358/2008, Int.: VALDEMIR PONTES; Proc. 3361/2008, Int.: JUCÉLIO JOSUÉ SALVADOR; Proc. 3362/2008, Int.: WALMIR CLEMENTE PIRES; Proc. 3366/2008, Int.: JOSÉ CALAZANS FILHO; Proc. 3367/2008, Int.: JOSÉ CALAZANS FILHO; Proc. 3378/2008, Int.: BRUNO PAULO DOS SANTOS; Proc. 3384/2008, Int.: MÁRCIO PAULINO DE CARVALHO; Proc. 3386/2008, Int.: JOÃO BOSCO CORDEIRO; Proc. 3389/2008, Int.: DÉBORA MARANHÃO SANCHES; Proc. 3390/2008, Int.: ANTONIO FERREIRA DE MENEZES; Proc. 3391/2008, Int.: OTÁVIO PEREIRA DOS SANTOS; Proc. 3393/2008, Int.: SÉRGIO DOS REIS; Proc. 3412/2008, Int.: DARWIN LUIZ MARMONTEL PIRES; Proc. 3428/2008, Int.: SÔNIA ROMÃO DA CUNHA; Proc. 3434/2008, Int.: DEUSDETI HILÁRIO FERREIRA NETO; Proc. 3443/2008, Int.: HEFRMES COTAFAVA FILHO; Proc. 3448/2008, Int.: CARLOS AUGUSTO BOVO SANTOS; Proc. 3450/2008, Int.: CHARM RENT A CAR LTDA EPP; Proc. 3455/2008, Int.: PAULINO MESSIAS DOS SANTOS; Proc. 3459/2008, Int.: BANCO ITAÚ S/A; Proc. 3460/2008, Int.: BANCO ITAÚ S/A; Proc.

3462/2008, Int.: JOÃO MOREIRA; Proc. 3464/2008, Int.: EDUARDO VIEIRA SANTOS; Proc. 3486/2008, Int.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2008, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 20.06.2008.

As dezessete horas do dia vinte de junho do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Segunda Reunião Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Luis Antonio Aviles, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Elaine Sandra Araújo Marcondes, sendo secretariados por Daniela Fernandes de Souza. Na ordem do dia foram apreciados quarenta e dois recursos sendo onze "DEFERIDOS" e trinta e um "INDEFERIDOS", constando como: **DEFERIDOS**: Proc. 2579/2008, Int.: ROSICLER JEANE HENRIQUES PUGLI; Proc. 2638/2008, Int.: MARCOS MELO DA SILVA; Proc. 2942/2008, Int.: ANTONIO ALIPIO RODRIGUEZ; Proc. 3141/2008, Int.: PROLUZ PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA; Proc. 3142/2008, Int.: NIERO E VILLACA LTDA; Proc. 3150/2008, Int.: ALEXANDRE MONTENEGRO SUTECAS; Proc. 3237/2008, Int.: ELIAS FELIPE ELLER; Proc. 3241/2008, Int.: JAYME JOSÉ; Proc. 3266/2008, Int.: RAIMUNDO LAUDELINO OLIVO; Proc. 3273/2008, Int.: CÉLIO LUIZ DE OLIVEIRA BORGES; Proc. 3274/2008, Int.: JOSÉ RIVALDO DE MELO CARVALHO; **INDEFERIDOS**: Proc. 11985/2004, Int.: CLAUDIO ROBERTO DA SILVA; Proc. 2420/2007, Int.: GABRIEL HENRIQUE BARBOSA Proc. 12521/2007, Int.: SUELI DA COSTA FERREIRA; Proc. 2178/2008, Int.: JOSÉ AUGUSTO CARDOSO VIEIRA; Proc. 2233/2008, Int.: JOÃO VIEIRA JÚNIOR; Proc. 2433/2008, Int.: CLEIDE TELES CESTARI; Proc. 2459/2008, Int.: RACHEL MIRANDA DE CASTRO; Proc. 2589/2008, Int.: LOURIVAL MARELI; Proc. 2705/2008, Int.: ELIAS ARCELINO CAETANO; Proc. 2892/2008, Int.: H PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA; Proc. 2896/2008, Int.: JESSÉ TEIXEIRA BASTOS; Proc. 2925/2008, Int.: CARLOS YAN VALERIANO NG; Proc. 3151/2008, Int.: ALEXANDRE MONTENEGRO SUTECAS; Proc. 3160/2008, Int.: JOÃO DA COSTA DE SOUZA; Proc. 3163/2008, Int.: ASSOCIAÇÃO REMAR DO BRASIL; Proc. 3164/2008, Int.: ALLAN BERNARDINO DA CUNHA; Proc. 0772/2008, Int.: WASHINGTON PORTO PIRES; Proc. 3219/2008, Int.: ROSA TEREZA DE MORAIS; Proc. 3221/2008, Int.: VIVETE MANTOVANI; Proc. 3223/2008, Int.: DÉCIO PAVANELLI LUCHESI; Proc. 3228/2008, Int.: CÉLIA MARIA HEINEN PILZ; Proc. 3232/2008, Int.: TAMAR MITIE HASEGAWA; Proc. 3261/2008, Int.: EDGAR SALES; Proc. 3262/2008, Int.: MANOEL MATEUS SOARES; Proc. 3263/2008, Int.: EMPRESA BANDEIRANTE DE ENERGIA S/A; Proc. 3265/2008, Int.: CELINA CABRAL DE RESENDE; Proc. 3267/2008, Int.: MÁRCIO CLAUDIO WOZNIAK; Proc. 3268/2008, Int.: JOSÉ NARCISO DO PRADO; Proc. 3269/2008, Int.: LUIZ ANTONIO ZULIAN; Proc. 3298/2008, Int.: FERRAZZI CENTRO DE PROCESSAMENTO DA DADOS LTDA ME; Proc. 3299/2008, Int.: FERRAZZI CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME.

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2008, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 27.06.2008.

As dezessete horas do dia vinte e sete de junho do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Terceira Reunião Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Luis Antonio Aviles, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Elaine Sandra Araújo Marcondes, sendo secretariados por Daniela Fernandes de Souza. Na ordem do dia foram apreciados sessenta e um recursos sendo quatorze "DEFERIDOS" e quarenta e sete "INDEFERIDOS", constando como: **DEFERIDOS**: Proc. 2655/2008, Int.: LUCIANA SBEGHEN SAIKALE FRANCI; Proc. 2667/2008, Int.: JOSÉ MANOEL DE ANDRADE; Proc. 2722/2008, Int.: MARTA VITAL MAZALI; Proc. 2789/2008, Int.: MICHELA REIS; Proc. 2801/2008, Int.: MARCELO TEIXEIRA DA SILVA; Proc. 2816/2008, Int.: PARAGUASSU BAILO; Proc. 2828/2008, Int.: VANIA BORGHEAN RAGOZZINI; Proc. 2849/2008, Int.: THIAGO PARENTE PRADO; Proc. 3162/2008, Int.: CAJUMAR DISTRIBUIDORA DE CARGA LTDA; Proc. 3178/2008, Int.: HOME CARE MEDICAL LTDA; Proc. 3326/2008, Int.: MARIA MARGARIDA LIMA FREITAS; Proc. 3352/2008, Int.: IVO DA SILVA; Proc. 3355/2008, Int.: MARLI ANTONIA DURVAL DI BONITO; Proc. 3416/2008, Int.: INTELY COMÉRCIO DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA; **INDEFERIDOS**: Proc. 2375/2008, Int.: FRANCISCO DÍAZ CHAGAS MARINHO DE LIMA; Proc. 2395/2008, Int.: LUIS CARLOS DOS SANTOS; Proc. 2402/2008, Int.: ANTONIO FERNANDO BARGA DE FREITAS; Proc. 2466/2008, Int.: SEBASTIÃO SANTOS DO PRADO; Proc. 2467/2008, Int.: SEBASTIÃO SANTOS DO PRADO; Proc. 2474/2008, Int.: CETESB CIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL; Proc. 2599/2008, Int.: DEVANEI CARDOSO; Proc. 2618/2008, Int.: WELLINGTON GONÇALVES DA SILVA; Proc. 2636/2008, Int.: JOSE CARLOS SOARES DE BRITO; Proc. 2641/2008, Int.: ALCEBIANES RIBEIRO DA SILVA; Proc. 2710/2008, Int.: LUCIMAR APARECIDA LUCIANO; Proc. 2802/2008, Int.: MARCELO TEIXEIRA DA SILVA; Proc. 2803/2008, Int.: MARCELO TEIXEIRA DA SILVA; Proc. 2804/2008, Int.: MARCELO TEIXEIRA DA SILVA; Proc. 2834/2008, Int.: FREDERICO FELIPE MONTEIRO RODRIGUES; Proc. 2848/2008, Int.: THIAGO PARENTE PRADO; Proc. 2926/2008, Int.: RENATO ZOTTINO DE ANDRADE; Proc. 3248/2008, Int.: JOEL CELIO MACIEL LEME; Proc. 3282/2008, Int.: JOÃO FABIANO LIMA MARTINS; Proc. 3286/2008, Int.: RODRIGO DE OLIVEIRA ROGERI; Proc. 3295/2008, Int.: CELINA DA SILVA CAMPOS; Proc. 3301/2008, Int.: LUIZ CARLOS FONSECA VIEIRA; Proc. 3307/2008, Int.: EDÉSIO FELIPE SANTIAGO; Proc. 3313/2008, Int.: LOURIVAL FERNANDO GOMES; Proc. 3314/2008, Int.: ANSELMO DE SOUZA JÚNIOR; Proc. 3322/2008, Int.: DIBENS LEASING S/A ARREND MERCANTIL; Proc. 3324/2008, Int.: JOSE ANTONIO FRONTOURA; Proc. 3325/2008, Int.: CLAUDEMIR SOARES SILVA; Proc. 3327/2008, Int.: MARIA MARGARIDA LIMA FREITAS; Proc

LUCILENE APARECIDA DA SILVA; Proc 3333/2008, Int.: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA; Proc 3336/2008, Int.: WILLIAMS JUNIO DA SILVA LUNA; Proc 3337/2008, Int.: MARCIO PAULINO DE CARVALHO; Proc 3338/2008, Int.: ISAQUE AUGUSTO PEREIRA; Proc 3339/2008, Int.: DANIEL PINTO DATOGUEA; Proc 3340/2008, Int.: ADALBERTO DA SILVA LACERDA; Proc 3349/2008, Int.: IVANIR FLORIPES DE GODOI BUENO; Proc 3350/2008, Int.: ALVARO LUCAS; Proc 3351/2008, Int.: CLAUDIO MÁRCIO DE ALMEIDA; Proc 3356/2008, Int.: DIRCE PEREIRA HERBALY; Proc 3415/2008, Int.: EDERSON MENDES RIBEIRO; Proc 3421/2008, Int.: GENILDA GONZAGA MEDEIROS DA SILVA; Proc 3424/2008, Int.: VALMIR NOVAES BRITO; Proc 3426/2008, Int.: BALDAN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; Proc 3427/2008, Int.: BALDAN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

EMPRESA BENEFICIÁRIA	RAMO DE ATIVIDADE	TRIBUTOS	VALOR (R\$)
VALLOY INDUSTRIA E COMERCIO	Fabricação de Válvulas	IPTU/2008	8.820,36
DE VALVULAS E ACESSÓRIOS LTDA.	Fabricação de Válvulas	IPTU/2008	108.833,56
MAGIC TOYS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Fabricação de Brinquedos	IPTU/2008	64.298,69
NACIONAL TUBOS INDUSTRIAL LTDA.	Fabricação de Tubos de Aço	IPTU/2008	64.298,69

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

LICITAÇÃO AGENDADA:
PREGÃO PRESENCIAL nº 117/08-FMS PA nº 12.375/08-SS RC nº 238/08-FMS.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM. (SONDAS GÁSTRICA E URETRAL, FITA HIPOALÉRGICA, CURATIVO e MANTA TÉRMICA). DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 17/07/2008 às 09:30 horas.
Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 sala 04 Gopoúva Guarulhos de Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 12h00 13h00 às 16h30. mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,35 (trinta e quatro centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½" "FORMATADO" para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/08-FMS PA nº 6.283/08-SS RC nº 032/08-FMS.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EPIS PARA SEÇÃO TÉCNICA DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO e DIVISÃO TÉCNICA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 17/07/08. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 17/07/08 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 18/07/08 às 09:30 horas.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 07/08-FMS PA nº 23.465/08-SS RC nº 226/08-FMS Objeto: AQUISIÇÃO DE LONGARINAS, ARMÁRIOS E MESA. Início de acolhimento das propostas dia 04/07/2008 às 09:30 horas Limite de acolhimento das propostas: 14/07/2008 às 09:30 horas. Data de abertura das propostas: 14/07/2008 às 09:30 horas.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 08/08-FMS PA nº 8.100/08-SS RC nº 054/08-FMS Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETROESTIMULADOR PARA ACUPUNTURA. Início de acolhimento das propostas dia 04/07/2008 às 09:30 horas Limite de acolhimento das propostas: 14/07/2008 às 09:30 horas. Data de abertura das propostas: 14/07/2008 às 09:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

HOMOLOGAÇÃO:

Pregão Eletrônico nº 95/08-FMS PA nº 25.938/08-SS RC nº 232/08-FMS.

COMPRAS REALIZADAS NO MÊS DE JUNHO/2008

O Secretário Municipal da Saúde torna pública nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9032/95, 9.648/98 e 9854/99, que as compras efetuadas no período de 06/06/08 a 30/06/08, encontram-se afixadas nesta Secretaria de Saúde em local de livre acesso ao público à Rua Iris nº 300 - Gopoúva - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00h às 16:30h.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 1º DE JULHO DE 2008.

CONVÊNIO 003/2008-FMS – PA 21858/2008-SS CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE JARDIM PALMIRA

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 12.655/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA** . Assinatura: 30/06/08 . Modalidade: Pregão Presencial nº 075/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **01 – Envelope – Colestiramina 854,4 mg**. Apres.: caixa c/ 10 envelopes. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade mínima dos medicamentos: 80% do total contados da entrega. Todos os produtos deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **SIG 2M 2874 e J. Saúde 855**. Procedência: Nacional. M.S. 1.0180.0109.002-8. **Marca: QUESTRAN 4 GRAMAS. Fabricante: LAB. BRISTOL-MYERS SQUIBB BRASIL LTDA.R\$ 3,49**

02 – Cápsulas – Cloridrato de Duloxetine. Apres.: cx. c/ 4 bls. c/ 7 cápsulas. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Antonio Carlos de Almeida

EDITAL Nº 006/2008-GEIF

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 5.428, de 12 de novembro de 1999, **FAZ SABER** que, conforme o constante dos processos administrativos nºs. 2.831/2001, 11.474/2003 e 31.828/2004, foram excluídos, respectivamente, os seguintes créditos tributários, em decorrência da concessão de benefícios fiscais previstos na citada Lei:

validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **SIG 2M 2759 e J. Saúde 1237**. Procedência: Nacional. M.S. 1.1260.0164.006-8. **Marca: CYMBALTA 60 MG. Fabricante: LAB. ELI LILLY DO BRASIL LTDA.R\$6,22**

07 – Comprimido - Bicalutamida 50 mg comprimido. Apres.: cx. c/ 30 comprimidos revestidos. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **SIG 2M 2808 e J. Saúde 433**. Procedência: Nacional. M.S. 1.0047.0416.001-1. **Marca: GEPEPROSTIN 50 MG. Fabricante: SANDOZ DO BRASIL IND. FTCA. LTDA.R\$4,80**

PROCESSO: 12.655/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: BENNEMED FARMACÊUTICA LTDA** . Assinatura: 01/07/08 . Modalidade: Pregão Presencial nº 075/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **04 – Comprimido - Atorvastatina cálcica**. Apres.: cx. c/ 30 cp. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade do produto: 24 meses na entrega. Todos os produtos deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **SIG 2M 363 e J. Saúde 343**. M.S.: 1.0216.0080. Procedência: Nacional. **Marca: LIPITOR 10 MG. Fabricante: PFIZER.R\$ 2,72**

PROCESSO: 12.655/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** . Assinatura: 30/06/08 . Modalidade: Pregão Presencial nº 075/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **05 – Seringa – Acetato de Goserrelina 3,6 mg seringa**. Embalagem com 1 seringa. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **SIG 2M 2742 e J. Saúde 1795**. Registro no Ministério da Saúde: 1.1618.0043.001-1. Código Alfandegário: 3004.3929. Validade do produto: 36 (trinta e seis) meses. Procedência: Reino Unido. **Marca: ZOLADEX 3,6 MG. Fabricante: ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA.R\$ 362,99**

08 – Cápsulas - Rosuvastaina cálcica 10 mg cápsulas. Embalagem contendo 30 cápsulas. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **SIG 2M 2755 e J. Saúde 2793**. Registro no Ministério da Saúde: 1.1618.0200.002-2. Código Alfandegário: 3004.9079. Validade do produto: 24 (vinte e quatro) meses. Procedência: Porto Rico. **Marca: CRESTOR 10 MG. Fabricante: ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA. R\$ 2,57**

PROCESSO: 12.655/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** . Assinatura: 27/06/08 . Modalidade: Pregão Presencial nº 075/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **06 – Comprimido - Letrozol 2,5 mg comprimido**. Cx. 28 comprimidos rev. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **SIG 2M 2875 e J. Saúde 2006**. Nº Reg. Min. Saúde: 1.0043.0953.001-4. Procedência: Nacional. **Marca: LETROZOL 2,5 MG - GENÉRICO Fabricante: EUROFARMA - ONCO.R\$ 7,82**

PROCESSO: 12.655/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA** . Assinatura: 26/06/08 .

Modalidade: Pregão Presencial nº 075/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **09 – Frasco-Ampola - Insulina aspart 100 UI/ml 10 ml – Fr. 10 ml**. Embalagem com 1 frasco-ampola. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade dos produtos: 80% de vida útil desde a sua fabricação, no ato da entrega. Todos os produtos deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **SIG 2M 2847 e J. Saúde 1862**. Procedência: Dinamarca. Cód. Alfand.: 3004.31.00. **Marca: NOVORAPID. Fabricante: NOVO NORDISK.R\$ 62,340**

PROCESSO: 12.655/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PORTAL LTDA** . Assinatura: 25/06/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 075/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **10 – Carpules - Insulina aspart 100 UI/ML associada aspart protamina (30% +70%) 3 ml c/ 5 carpules**. Apresentação: cx. c/ 5 refs. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade dos produtos de consumo: 24 meses e no mínimo de 80% de sua validade total. Todos os produtos deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **SIG 2M 2900 e J. Saúde 1860**. Registro no M.S.: Medicamento nº 11766.0017/001-4. Procedência: Nacional. **Marca: NOVOMIX 30 PEFILL. Fabricante: NOVO NORDISK.R\$ 24,10**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretária: Ilza Oliveira de Almeida

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução 322/2008-CMDCA

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação de reunião extraordinária de 02/07/2008

RESOLVE:

Aprovar o Demonstrativo da Receita e da Despesa do FUMCAD ano 2007

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUMCAD DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA – 2007

RECEITA	RECURSOS PRÓPRIOS	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
Recursos Próprios	2.832.394,82		
Recursos Vinculados			
Diárias: ECA (Anexo 20)	894.251,46		
Multas (do Voto de Infância e Juventude) (ECA Anexo 22 e 23)	24.128,56		
Restornos de aplicação	115.628,13		
Restituição (Previdência de Contribuintes)	19.487,17		
Outros 2006 (aplicados)	1.238.426,96		
Transferências (Vinculadas)	2.261.832,34		
TOTAL GERAL	4.731.864,88		
DESPESA			
Recursos repassados para as instituições de Assistência Social através de convênios:			
ENTIDADE	RECURSOS PRÓPRIOS	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
ACM	112.200,00	0,00	112.200,00
AGAM	94.150,00	0,00	94.150,00
AGUA E VIDA	0,00	181.280,00	181.280,00
ALLAN KARDEC	78.173,41	0,00	78.173,41
APRE	37.400,00	0,00	37.400,00
ASBRAC	243.307,52	36.485,00	281.792,52
ASS. BENEFICENTE MITI	144.500,00	0,00	144.500,00
ASS. DE AMPARO AO PROXIMO PAZ E AMOR	23.371,00	0,00	23.371,00
ASS.CULTURAL COMUNITARIA ITA EMILIA	74.800,00	0,00	74.800,00
BATURIA	224.400,00	0,00	224.400,00
BRASIL VIVO	247.280,00	0,00	247.280,00
CANTAS PAROQUIAL SÃO JOSÉ	88.490,00	0,00	88.490,00
CASA AMOR AO PROXIMO	78.000,00	0,00	78.000,00
CLUBE DE MÃES DIRASSO	37.400,00	0,00	37.400,00
INSTITUTO CRIANÇA CARIÁ	275.250,00	2.250,00	280.500,00
INSTITUTO DE I	0,00	91.713,33	91.713,33
LARI DA IRMA CELESTE	112.200,00	0,00	112.200,00
MENINOS E MENINAS DE RUA	387.440,00	242.593,91	630.033,91
MEM. ESCOLA NATASIA	42.000,00	58.676,88	101.676,88
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	112.200,00	0,00	112.200,00
PARO DE LUZ	46.700,00	0,00	46.700,00
RECANTO CRISTÃO	96.500,00	0,00	96.500,00
SANTA CRUZ DO TABOÃO	74.800,00	0,00	74.800,00
S.O.S SÃO GERALDO	46.700,00	0,00	46.700,00
STELLA MARIS	78.173,41	0,00	78.173,41
UNIPRO - DEPARTAMENTO DE GESTÃO SOCIAL	0,00	58.676,72	58.676,72
INSTITUTO POLI - Projeto de Situação de Criança e do Adolescente no Município	0,00	21.600,00	21.600,00
AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA OS CONSELHOS TUTELARES E CMDCA	0,00	24.739,00	24.739,00
CONFEDERAÇÃO REGIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.238,00	0,00	1.238,00
SUB TOTAL	2.832.394,82	791.887,27	3.534.432,29
TOTAL GERAL REPASSADO			3.534.432,29
TOTAL VINCULADOS CONTABILIZADOS (Banco Brasil) - 95.195-4 (FUMCAD-Gen)l			598.279,94
TOTAL VINCULADOS CONTABILIZADOS (Banco Brasil) - 95.887-4 (TeleNóica-CASA GAIR)			886.547,81
TOTAL VINCULADOS CONTABILIZADOS (Banco Brasil) - 95.138-4 (Petróbras-2007)			88.801,87
TOTAL VINCULADOS CONTABILIZADOS (Banco Brasil) - 95.138-4 (Petróbras-2008)			250.288,20
TOTAL VINCULADOS CONTABILIZADOS (Banco Brasil) - 95.131-3 (Proj-Menino)			96.142,85
TOTAL VINCULADOS CONTABILIZADOS (Banco Brasil) - 95.154-X (Proj-Menino)			115.679,46
TOTAL VINCULADOS CONTABILIZADOS (Banco Brasil) - 95.148-8 (Voto de Infância)			24.825,88
TOTAL VINCULADOS CONTABILIZADOS (Banco Caixa Econômica) - 006.0000109-4 (Diárias Funcionários)			13.794,11
TOTAL VINCULADOS CONTABILIZADOS (Nossa Caixa Nossa Banca-11.90790-4 - CONSECA			224,79
PENDÊNCIAS CONTÁBIS A VERIFICAR (Utilizadas)			2.547,78
SALDO CONTABILIZADO EM 31/12/07			1.843.286,95
PENDÊNCIAS CONTÁBIS A REGULANZAR			- 2.412,20
PENDÊNCIAS BANCARIAS A REGULANZAR			- 39,50
SALDO BANCÁRIO EM 31/12/07			1.840.946,15

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Geraldo Jânio Vendramini

PORTARIA Nº 007/2008 – SN

O Secretário para Assuntos de Segurança Pública, Geraldo Jânio Vendramini, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 194 a 201 da Lei nº 1.429/68 e, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 26.826/2008,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 006/2008-SN, para continuidade dos trabalhos nos termos do artigo 195 da Lei nº 1.429/68.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Paulo Antonio de Moraes

PORTARIA Nº 013/2008 - SC

O Secretário de Cultura, PAULO ANTONIO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar a partir de 1 de julho por 30 dias a Portaria nº 08/08, que constituiu comissão de sindicância.

E para constar, eu (HEDY MASELLI CABRERA DE ALMEIDA), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

Endereços e telefones de atendimento ao público



Endereço Eletrônico da Prefeitura  www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura

6475-8600

Centrais de Atendimento do



Bom Clima – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
Presidente Dutra – Av. Papa João Paulo I, 3.897 – Jd. Presidente Dutra
São João – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
Parque Jurema – Avenida Jurema, 453 - Parque Jurema
Taboão – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327 - Taboão
Cumbica – Avenida Santos Dumont, 387 - Cumbica
Vila Galvão – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão
Fácil Empresarial: avenida Emilio Ribas, 1.120 – Gopouva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	64758600
São João - Avenida Coqueiral, 100	6466-6963 e 6466-6970
Pimentas - Estrada do Caminho Velho, 333	6486-5292 e 6484-2813
Vila Galvão - Praça Cicero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	6451-8889 e 6497-2129
Cumbica - Avenida Mazaçao, 194 - Cidade Jardim Cumbica	6482-1803 e 6482-1667

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopouva	6472-5177 e 6472-5178	Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191 - Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	6468-3569	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	6475-9844
Defesa Civil - Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	199 - 6424-4448 e 6424-4450	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	6475-9900
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	6423-7400	Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	6475-9700
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.474 - Vila Progresso	6453-6800	Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	6475-6999
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	6468-0008 e 6443-4311	Secretaria de Saúde Rua Iris, 300 - Jardim Tranquilidade	6472-5000
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	6475-8614	Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	6443-4295
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84 - Jd. Bom Clima	2087-7409	Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopouva	6472-7029
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	6464-1000	Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraiba, 22 - Conjunto Paes de Barros	6412-6998
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar - Macedo	6443-2155 6443-3155	Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	6486-7994
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas 1090/1100 - Gopouva	6442-7797	Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	6436-3666
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	6453-6700	Secretaria de Assuntos para Segurança Pública Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	6475-9444
Secretaria de Educação Rua Abilio Ramos, 122 - Macedo	6475-7300	Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 110/120 - Centro	6441-4326	Guarda Civil Municipal Rua das Rosas s/nº - Vila Tijuco	6475-9444
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	6423-8600	Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	6483-2354 e 6483-0048
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	6475-8600	Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	6469-8246 e 6466-0137

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central:

Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima

Central de Atendimento Telefônico:

Telefone: 0800-101042

 endereço eletrônico do Saae:
www.saaegarulhos.sp.gov.br

Endereços da Proguaru

Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	6475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	6438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400	6458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	6412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	6467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	6486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	6404-4331

SAAE

COMUNICADO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em acordo com o Concurso Público nº 001/2007, Edital N.º 001/2007 – sub-ítem 8.1, do Capítulo VIII, divulgamos listagem dos candidatos CONVOCADOS, para o exame de Avaliação de Capacitação Física a ser realizado NO DIA 04 DE JULHO DE 2008 às 8 horas no CLUBE DE REGATAS TIETÊ, AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 843 – BAIRRO PONTE PEQUENA – SÃO PAULO, de acordo com a carta de convocação entregue em mãos ao candidato no dia 30 de junho de 2008.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para a realização da Capacitação física, munido de documento oficial de identidade, no seu original, roupa apropriada para prática desportiva, ou seja, basicamente calção e camiseta ou agasalhos, e calçando tênis.

O aquecimento e preparação para a prova serão de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.

Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, a prova de Capacitação Física poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando aos candidatos que ainda não realizaram a prova, o adiamento para nova data estipulada e divulgada.

A Capacitação Física será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

Será habilitado o candidato que obtiver no mínimo de 7 (sete) pontos no conjunto dos exercícios realizados, sendo considerado apto para a avaliação das demais etapas do Concurso Público.

O candidato que não obter nota 7 (sete), que não comparecer para realizá-la, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

Será eliminado o candidato que, no momento da Avaliação de Capacitação Física, apresentar qualquer alteração fisiológica, psicológica ou deficiência física momentânea (luxações, contusões, fraturas, etc) que o impossibilite de realizar os exercícios.

A Capacitação Física terá caráter eliminatório.

Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho.

Os exercícios físicos, conceitos e a pontuação exigida, nessa prova, serão os seguintes:

Abdominal		Medição de Força		Corrida de 12 Min. Fem.		Corrida de 12 Min. Masc.	
Resultado	Nota	Resultado	Nota	Resultado	Nota	Resultado	Nota
30	3,00	12	4,00	1.700m	3,00	2.000m	3,00
29	2,50	11	3,50	1.600m	2,50	1.900m	2,50
28	2,00	10	3,00	1.500m	2,00	1.800m	2,00
27	1,50	09	2,50	1.400m	1,50	1.700m	1,50
26	1,00	08	2,00	1.300m	1,00	1.600m	1,00
25	0,50	07	1,50	1.200m	0,50	1.500m	0,50
Abaixo de 25	0	06	1,00	Abaixo de 1.200m	0	Abaixo de 1.500m	0
		05	0,50				
		Abaixo de 5	0				

Abdominal:

O avaliado coloca-se em decúbito dorsal com o corpo completamente estendido, tendo os braços no prolongamento do corpo. O avaliado por contração de musculatura abdominal, curva-se a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos, pelo menos até o nível em que ocorra a passagem dos braços estendidos e paralelos ao solo, ao lado dos joelhos, tomando-se por base os cotovelos, os quais devem ultrapassar a linha formada pelos joelhos retornando o avaliado à posição inicial (decúbito dorsal) até que toque o solo com as mãos. A partir dessa posição iniciar novo movimento. O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado. O repouso entre os movimentos é permitido, entretanto o objetivo do teste é tentar realizar o maior número de execuções possíveis em 60 (sessenta) segundos. Os movimentos incompletos não serão computados.

Corrida de 12 minutos:

1 - Para a realização da prova o avaliado deve ter feito sua refeição com uma antecedência de 2 (duas) horas e aquele que fuma não deve fazer uso de cigarro pelo menos 2 (duas) horas antes e 2 (duas) horas depois do teste;
2 - A prova tem como objetivo fazer o avaliado percorrer a maior distância possível em 12 (doze) minutos, sendo permitido o andar durante o teste;
3 - Na medida do possível, o ritmo das passadas deverá ser constante durante todo o percurso;

Medição de Força:

Será feito o levantamento de peso, com uma barra e 3,50kg de cada lado, a pegada na barra poderá ser feita tanto pronada como supinada.

A ordem dos exercícios será:

1. Corrida de 12 minutos

2. Abdominal

3. Medição de Força

INSC.	NOME	CLASSIF.	STATUS
13171	CARLOS ROBERTO BUTTERS	2	APROVADOS
10864	SERGIO PAULO PEREIRA VIANA	3	APROVADOS
8998	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MEDEIROS	5	APROVADOS
7581	ÉRIKA RAFAEL PEREIRA	6	APROVADOS
1201	ANTONIO JOSE FERREIRA FILHO	10	APROVADOS
4820	GEORGE RAFAEL TITO FIGUEIREDO	14	APROVADOS
9998	JAIRO GOIS GICO DE SOUZA	15	APROVADOS
580	FLÁVIA DOS SANTOS SILVA	18	APROVADOS
100088	OSMAR SOUZA LOPES	19	APROVADOS
9965	DANIEL BEZERRA LINS	20	APROVADOS
4522	ANA LUISA DA SILVA	21	APROVADOS
13874	ROGERIO SEVERINO DA SILVA	23	APROVADOS
1342	DANIEL FOLCO SCHAPIRO	24	APROVADOS
168	ALEXANDRE AKIO MURAKAMI	25	APROVADOS
11843	JOSE MARIA NETO	27	APROVADOS
1050	EDINALDO DE LIMA MACEDO	28	APROVADOS
300606	RAFAEL GIRALDI DE SA	1	CLASSIFICAVEIS
9412	DARLENE PAULO DA SILVA	6	CLASSIFICAVEIS
4200	JOAO ROBERTO DE SOUZA	10	CLASSIFICAVEIS
1006	IVANEIDE RODRIGUES ACOSTA	12	CLASSIFICAVEIS
12494	LAIO RODRIGUES GALDINO	15	CLASSIFICAVEIS
9346	NILCE GARCIA TAKAHASHI	19	CLASSIFICAVEIS
300317	ELVIS SANDRO DOS SANTOS ARAUJO	21	CLASSIFICAVEIS
9673	HUMBERTO LEONARDO DA COSTA	28	CLASSIFICAVEIS
635	MÔNICA SAMPAIO PAIXÃO	29	CLASSIFICAVEIS
11084	AILTON ERIC BARBOSA	35	CLASSIFICAVEIS
10335	THIAGO OLIVEIRA FRANCO	39	CLASSIFICAVEIS
5498	ROSIANE APARECIDA DE PAULA FERREIRA	40	CLASSIFICAVEIS
9439	RAFAEL PERES	44	CLASSIFICAVEIS
2826	ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA	46	CLASSIFICAVEIS
13241	VITOR MORILHA CATELAN	47	CLASSIFICAVEIS
300479	WENDEL BEZERRA DE SOUSA	48	CLASSIFICAVEIS
12923	MARCO ANTONIO DIEGUES GOMES	50	CLASSIFICAVEIS
7276	MARIA LUIZA DE ARAUJO	51	CLASSIFICAVEIS
3989	EUNICE ALMEIDA DE SOUSA QUERINO DE QUEIROZ	54	CLASSIFICAVEIS
11809	GILDEON AQUINO DE ALMEIDA	56	CLASSIFICAVEIS
2132	MANASSÉS SIQUEIRA DA SILVA	58	CLASSIFICAVEIS
3189	RUBENS APARECIDO ANTONIO PINHEIRO	59	CLASSIFICAVEIS
300263	HERMISVALDO MOREIRA DO SANTOS	61	CLASSIFICAVEIS
3134	ROBENIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	62	CLASSIFICAVEIS
9689	ROBSON DE SOUZA PINTO	63	CLASSIFICAVEIS
4527	TEREZA CRISTINA DA SILVA GOMES	64	CLASSIFICAVEIS
8592	ALFRED SCHINBERGER FILHO	66	CLASSIFICAVEIS
3088	FABIANA ROSATO RIGONI	68	CLASSIFICAVEIS
11912	MAICON COSTA RIBEIRO DE SOUZA	72	CLASSIFICAVEIS
13229	JULIANA DA SILVA OKIDA	74	CLASSIFICAVEIS
5088	LEANDRO VICENTE DA SILVA	77	CLASSIFICAVEIS
10173	TIAGO CURSI DE ASSIS BARBOSA	79	CLASSIFICAVEIS
1647	FELIPE DE QUEIROZ BARBOSA	80	CLASSIFICAVEIS
9723	ANTONIO DOS SANTOS QUERINO	82	CLASSIFICAVEIS
10723	DINALVA ANDRADE TEIXEIRA	83	CLASSIFICAVEIS

4605	MAGNA SOARES BALDUINO	85	CLASSIFICAVEIS
13470	ITAMAR MAUTONE DE PAIVA	88	CLASSIFICAVEIS
300518	LUIZ VANDERLEI SIQUEIRA	89	CLASSIFICAVEIS
300884	LUIZA BARBOSA DA SILVA	91	CLASSIFICAVEIS
12419	LILIAM CRISTINA DO CARMO MARCELINO MATIAS	94	CLASSIFICAVEIS
9108	JOSÉ CARLOS KARCK SANTIAGO	96	CLASSIFICAVEIS
11075	ROSEMEIRE MANN PEREIRA	98	CLASSIFICAVEIS
7004	ADRIANA IZABEL PEREIRA	100	CLASSIFICAVEIS
13184	FABIA CARNEIRO LEÃO	101	CLASSIFICAVEIS
11731	YGOR PRIMILA DE SOUZA	102	CLASSIFICAVEIS
4145	TATIANA DA SILVA SANTOS	103	CLASSIFICAVEIS
12341	JOSÉ TOMAZ DE ALBUQUERQUE NETO	104	CLASSIFICAVEIS
9547	MARCELO ALVES DA SILVA	108	CLASSIFICAVEIS
9451	ADRIANA MARIA DOS SANTOS	110	CLASSIFICAVEIS
5238	ANA EDITE FAZZOLARO	113	CLASSIFICAVEIS
300280	AURELIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO BARBOSA	114	CLASSIFICAVEIS
7974	MATEUS TEIXEIRA ROCHA	116	CLASSIFICAVEIS
12540	JEAN CARLOS SEVERINO	117	CLASSIFICAVEIS
12166	RENATO CAETANO ARAUJO	118	CLASSIFICAVEIS
300189	DIEGO ANTONIO DOS SANTOS	121	CLASSIFICAVEIS
1891	THOMAS JESUS MACIEL	125	CLASSIFICAVEIS
10799	JOSE VICENTE DA COSTA	129	CLASSIFICAVEIS
300798	ROSANE JARDIM DE JARDIM	131	CLASSIFICAVEIS

Guarulhos, 4 de julho de 2008.

João Roberto Rocha Moraes

Superintendente.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

COMUNICADO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em acordo com o Edital N.º 001/2007 - itens 10.1 do Capítulo X e 11.8 do Capítulo XI, divulgamos lista de DESISTÊNCIA, e NOVA CONVOCÇÃO, para a vaga abaixo:

DESISTÊNCIA "por não comparecimento"

Classificação PEDREIRO

9º Cadastro Reserva JONAS VIEIRA DE LIMA

CONVOCADO

Classificação PEDREIRO

10º Cadastro Reserva JOSÉ JERONYMO NETO

Guarulhos, 4 de JULHO de 2008.

João Roberto Rocha Moraes

SUPERINTENDENTE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia: **CREDOR: DRUCKER GALLAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004539.

OBJETO: Execução de rede coletora de esgoto sanitário e ligações domiciliares nas sub-bacias 8 e 9, localizadas no bairro do Taboão, pertencente a este município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 57.573,93 (cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e três centavos),

R\$ 15.304,46 (quinze mil, trezentos e quatro reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/7/2008.

JUSTIFICATIVA: Execução do projeto básico do sistema de esgotamento sanitário Várzea do Palácio.

CREDOR: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006071.

OBJETO: Implantação do centro de reservação Cidade Martins, pertencentes ao setor Cocaia, bem como o fornecimento dos materiais necessários a esses serviços.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 210.893,03 (duzentos e dez mil, oitocentos e noventa e três reais e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/7/2008.

JUSTIFICATIVA: Melhoria no fornecimento e abastecimento de água na região do Cocaia.

CREDOR: COMERCIAL ATD LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/001799.

OBJETO: Aquisição de caixa com tampa articulada para registros e tampão circular para poço de visitação de esgoto.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 48.968,50 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/7/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na manutenção do sistema de abastecimento e na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.

CREDOR: DASCÓ ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/001863.

OBJETO: Execução de obras de extensão de coletor tronco da bacia B3 - São João, pertencente a este município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 40.034,46 (quarenta mil e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/7/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.

CREDOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005087.

OBJETO: Serviços de mão-de-obra e fornecimento de peças para manutenção corretiva dos motores elétricos, moto-freio e chaves de partida.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.556,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/7/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços e as peças são necessários para manutenção corretiva dos motores elétricos, motofreios e transformadores das chaves de partida da autarquia, a falta deste serviço impede a manutenção corretiva, prejudicando o sistema de bombeamento de água do município.

CREDOR: FELIPE GARCIA FUENTES

CONTRATO/PROCESSO: 2005/004089.

OBJETO: Locação de imóvel para acomodação do posto de atendimento ao público na região de Cumbica.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.083,07 (três mil e oitenta e três reais e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/7/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREDOR: GRUPO TÉCNICO DE APOIO

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001650.

OBJETO: Assistência técnica física e social para a implantação de redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário pelo regime de mutirão em

assentamento precários do município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.219,80 (vinte mil, duzentos e dezenove reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/7/2008.

JUSTIFICATIVA: O serviço visa a implantação, ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos assentamentos.

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006448.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.306,88 (um mil, trezentos e seis reais e oitenta e oito centavos),

R\$ 3.267,20 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/7/2008 - 7/7/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2003/003069.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vales-transporte.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 32.783,36 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/7/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREDOR: TICKET SERVIÇOS S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.244,00 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/7/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREDOR: LAVA RÁPIDO MAG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006504.

OBJETO: Serviço de lavagens e lubrificação de veículos leves, médios, pesados e máquinas da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/7/2008.

JUSTIFICATIVA: O serviço é utilizado para a conservação e limpeza da frota.

CREDOR: TOLTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006140 - 2008/001392.

OBJETO: Execução de obras de canalização da vazão poluída de base no Jardim Lenize, Execução de obras de canalização da vazão poluída de base, no bairro Cidade Soberana, no município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.598,65 (dezoito mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos),

R\$ 74.248,32 (setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/7/2008 - 6/7/2008.

JUSTIFICATIVA: As obras fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário. Os serviços fazem parte do programa de implantação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário.

CREDOR: VIVO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2005/005528.

OBJETO: Serviço de telefonia móvel pessoal e em grupos para ligações locais e de longa distância com fornecimento de aparelhos em regime de comodato conforme condições e especificações técnicas constantes do Anexo I.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.999,19 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/7/2008.

JUSTIFICATIVA: Agilidade na comunicação entre os departamentos da autarquia.

CREDOR: VS DATA COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003559.

JUSTIFICATIVA: Material necessário para cópia de arquivos magnéticos da autarquia.

CREDOR: FELÍCIO VIGORITO & FILHOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006408.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos da linha GM.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 117,29 (cento e dezessete reais e vinte e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/7/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: SARIMA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/003002.

OBJETO: Construção de um imóvel bem como o fornecimento de todos os materiais necessários a estes serviços.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.533,40 (sete mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/7/2008.

JUSTIFICATIVA: O imóvel integra o projeto de readequação das instalações do Centro Operacional Gopouva.

CREDOR: MPE - MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2006/003610.

OBJETO: Manutenção pró-ativa, preventiva, preditiva e corretiva planejada, nos equipamentos elétricos e mecânicos existentes nos diversos setores da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 48.934,69 (quarenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/7/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços serão aplicados na manutenção do sistema de abastecimento de água da autarquia.

CREDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006443.

OBJETO: Locação e recarga de cilindro de oxigênio, acetileno e mistura gasosa.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 109,11 (cento e nove reais e onze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/7/2008.

JUSTIFICATIVA: Para dar andamento nos serviços de manutenção das viaturas da autarquia.

Guarulhos, 04 de julho de 2008.
JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

LICITAÇÕES ABERTAS (PREGÃO):

- **PRESENCIAL Nº 040/08** - PA 3537/08 - Reg. Preços p/ locação de compactadores de percussão, cortadoras de piso, compressores de ar, martelos elétricos e rompedores pelo período de 12 (doze) meses.

- **ABERTURA: 17/07/2008 às 10hs** - **EDITAL:** apresentar CD (CD-R gravável) ou site www.saaeguarulhos.sp.gov.br - Infs/escls: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tels: 6463-7062/7063.

- **ELETRÔNICO Nº 005/08** - PA 3924/08 - Aq. de tubo de PVC rígido extrudado DN 150mm. - **ABERTURA: 18/07/2008 às 9:30hs** - **EDITAL:** O edital completo poderá ser obtido no site: www.bb.com.br ou www.saaeguarulhos.sp.gov.br - Infs/escls: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tels: 6463-7062/7063

ou através do e-mail pregao_e@saaeguarulhos.sp.gov.br

ADJ./HOMOL. (PREGÃO PRESENCIAL):

- **Nº 037/08** - PA 3094/08 - Aq. de válvula guilhotina monobloco, c/ atuador pneumático - DN 75mm. - **(NET VAL COM. EQTOS. INDS. LT. - R\$ 40.996,80 - lote 01).**

Diretoria de Administração.

PORTARIAN Nº 21.378

de 03 de julho de 2008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 04176/2008 – SAAE,

DESLIGA, do serviço público municipal, a contar de 27/06/2008, o Senhor **Sebastião dos Santos Araújo**, Trabalhador Braçal, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

PORTARIAN Nº 21.379

de 03 de julho de 2008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 04175/2008 – SAAE,

DESLIGA, do serviço público municipal, a contar de 01/07/2008, o Senhor **José Custódio de Araujo Toste**, Escriturário II, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

PORTARIAN Nº 21.380

de 03 de julho de 2008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 04195/2008 – SAAE,

DISPENSA, a pedido do serviço público municipal, a contar de 30/06/2008, o servidor **Manoel Raimundo de Freitas Junior**, Operador de Estação de Bombeamento, o qual deverá comparecer junto à Divisão de Administração de Recursos Humanos, desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

PORTARIAN Nº 21.381

de 03 de julho de 2008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0006/2001 – SAAE,

R E V O G A, a contar de 30/06/2008, a Portaria n.º 18.932/2000, no que diz respeito ao funcionário Senhor **Manoel Raimundo de Freitas Junior**.

PORTARIAN Nº 21.382

de 03 de julho de 2008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 4261/2008 – SAAE,

DISPENSA, do serviço público municipal, a partir de 04/

07/2008, o servidor José Carneiro Neto, **Mecânico de Manutenção de Maquinas**, o qual deverá comparecer junto à Divisão de Administração de Recursos Humanos, desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

ENG.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em três de julho de dois mil e oito.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
Divisão de Administração de Recursos Humanos

expedido o ofício nº 059/05DP ao Executivo, a fim de que nos informassem por qual razão as metas e prioridades, não constaram do projeto. 2.d Em conformidade com o artigo 48 da Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), foram realizadas Audiências Públicas, contando com a participação de vários Secretários Municipais, Vereadores, e cidadãos, vejamos o dispositivo legal: “Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.Parágrafo único: A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.” (grifo nosso).2. e A Comissão analisou as emendas apresentadas e entendeu que a proposta original do Executivo já engloba a matéria tratada pelas emendas, razão pela qual não deverão ser remetidas para apreciação do Plenário.2. f Verificamos também que a proposição encontra fundamento na Lei nº 6.115, de 26 de dezembro de 2005, que versa sobre o Plano Plurianual para o período de 2006/2009.2. g O quorum para a aprovação da matéria é o de maioria absoluta e a votação nominal.3. CONCLUSÃOdesta forma, conforme acima exposto, pudemos firmar nosso convencimento através do presente parecer que é favorável à aprovação da matéria cabendo, entretanto, a decisão final ao D. Plenário. Sala das Comissões, 26 de junho de 2008.DR. ULISSES- Presidente CE-GERALDO CELESTINO- Membro -EDSON ANTONIO ALBERTON-Membro -ADRIANA- Membro -MARCELO ALBUQUERQUE-Membro -ADILSON VALENTE- Membro -EDSON DAVID-Membro -AMERICANO- Membro -TONINHO MAGALHÃES Fº- Membro -JOSÉ CARLOS DALAN- Membro -ALAN NETO-Membro -FRANCISCO BODÃO- Membro -OTÁVIA- Membro -SILVANA MESQUITA- Membro -WAGNER FREITAS- Membro -ZAPPA- Membro -UNALDO SANTOS- Membro –

LIMPEZA E DESCARTEIS

PROCESSO: 166/2007

OBJETO: Fornecimento de sacos de lixo preto.

VALOR: R\$ 20.952,00 (vinte mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa que serão utilizados para a armazenagem de lixo durante a execução dos serviços de limpeza de relevante interesse público.

CREDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S A

PROCESSO: 332/2007

OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP).

VALOR: R\$ 2.032,86 (dois mil e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05-06/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do GPL que é necessário para o preparo das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: CONSTRUTORA CUNHA LEITE LTDA.

PROCESSO: 183/2007

OBJETO: Execução de obras de movimento de terra, bueiros em aduela e tubos de concreto armado e muros de contenção em pedra argamassada, no Loteamento Recreio São Jorge - Cabuçu.

VALOR: R\$ 5.924,62 (cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de diversas obras de relevante interesse público.

CREDOR: CONSTRUTORA INTERPAV LTDA

PROCESSO: 275/2007

OBJETO: Construção de creche no Bairro Lavras.

VALOR: R\$ 23.602,91 (vinte e três mil, seiscentos e dois reais e noventa e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução da obra que é de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: DATASUPRI BRASIL INFORMÁTICA LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de impressores e materiais de expedientes.

VALOR: R\$ 2.385,00 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços administrativos na empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: DIGITAL LINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

PROCESSO: 645/2007

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva do sistema PABX.

VALOR: R\$ 278,39 (duzentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços em nosso sistema de PABX, ocasionando problemas em nossas comunicações, prejudicando serviços que são de relevante interesse público.

CREDOR: ELETRONEW COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.

VALOR: R\$ 1.703,95 (um mil, setecentos e três reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 537,15 (quinhentos e trinta e sete reais e quinze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: GENERALLY TRATORES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 592,50 (quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: GG COMÉRCIO DE BORRACHAS E EQUIP.DE SEGURANÇA LTDA.- EP

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 1.435,00 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE

PROCESSO: 205/2004

OBJETO: Locação de veículos utilitários.

VALOR: R\$ 47.957,41 (quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as locações necessárias para a realização de serviços de grande interesse público.

CREDOR: GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE

dos serviços, prejudicando os trabalhos de limpeza urbana que é de grande importância para o município.

CREADOR: GUIN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 418,80 (quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP
PROCESSO: 066/2008
OBJETO: Prestação de serviços de publicidade legal detodos os atos de interesse.
VALOR: R\$ 465,43 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia publicação dos editais contrariando a legislação em vigor que torna obrigatório sua divulgação.
CREADOR: JC ABREU COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
PROCESSO: 710/2007
OBJETO: Fornecimento de diversos tipos de madeiras.
VALOR: R\$ 2.199,60 (dois mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das madeiras que serão utilizadas para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.
CREADOR: JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGI-ME
PROCESSO: 564/2007
OBJETO: Fornecimento de copos descartáveis.
VALOR: R\$ 8.890,00 (oito mil, oitocentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/06/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é necessário para as atividades desta empresa que presta serviços de relevante interesse público.
CREADOR: JOSÉ FIRMINO DE COUTO ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de catraca eletrônica.
VALOR: R\$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do equipamento necessários para controlar acesso de funcionários em diversos setores desta empresa que são efetuadas atividades de relevante interesse público.
CREADOR: JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.
VALOR: R\$ 351,10 (trezentos e cinquenta e um reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais necessários para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.
CREADOR: KFK COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais para pinturas.
VALOR: R\$ 556,20 (quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de serviços de pinturas efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREADOR: MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de uniformes.
VALOR: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos uniformes necessários aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREADOR: MATROCAR AUTO PEÇAS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 372,22 (trezentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02-03-06/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREADOR: MERCANTIL PRIMAR LTDA.
PROCESSO: 069/2008
OBJETO: Fornecimento de doces.
VALOR: R\$ 2.195,00 (dois mil, cento e noventa e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREADOR: NEW ESPERANÇA FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 315,61 (trezentos e quinze reais e sessenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREADOR: NEXT SHOP INFORMÁTICA LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais de informática.
VALOR: R\$ 1.522,00 (um mil, quinhentos e vinte e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01-02/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços informatizados efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREADOR: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
PROCESSO: 247/2006

OBJETO: Prestação de Serviços Móvel de Rádio e Telefonia.
VALOR: R\$ 13.109,51 (treze mil, cento e nove reais e cinquenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviço móvel de rádio e telefonia, que é vital para as atividades de comunicação da empresa que exerce atividades de relevante interesse público.
CREADOR: OTERPREM PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais de acabamento.
VALOR: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para o acabamento de obras de relevante interesse público.
CREADOR: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos
VALOR: R\$ 566,00 (quinhentos e sessenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREADOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A
PROCESSO: 205/2007
OBJETO: Fornecimento de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70.
VALOR: R\$ 25.825,20 (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é indispensável para a realização de obras de relevante interesse público.
CREADOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A
PROCESSO: 211/2007
OBJETO: Fornecimento de emulsão asfáltica tipo RR2C.
VALOR: R\$ 10.876,25 (dez mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é indispensável para a realização de obras de relevante interesse público.
CREADOR: PLATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 1.099,00 (um mil e noventa e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREADOR: SADIÁ S.A
PROCESSO: 475/2007
OBJETO: Fornecimento de salsicha e lingüiça.
VALOR: R\$ 1.248,00 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, prejudicando a alimentação dos nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREADOR: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
PROCESSO: 517/2007
OBJETO: Fornecimento de vales transportes.
VALOR: R\$ 375,01 (trezentos e setenta e cinco reais e um centavo).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de vale transportes aos funcionários da empresa que prestam serviços de relevante interesse público.
CREADOR: SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.430,00 (um mil, quatrocentos e trinta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREADOR: SHARK S/A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 872,00 (oitocentos e setenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/06/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREADOR: SINDICATO IND. CONSTRUÇÃO CIVIL DE GRANDES ESTRUTURAS
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de cursos para os nossos funcionários.
VALOR: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento a realização de cursos necessários para o aprimoramento profissional de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREADOR: SÓ TURBO COMÉRCIO E RECUPERAÇÃO DE TURBINAS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREADOR: SONOLAYER CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Execução de exames e análises laboratoriais.
VALOR: R\$ 3.850,41 (três mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização dos exames necessários aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREADOR: SULPEÇAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e e equipamentos.
VALOR: R\$ 6.038,80 (seis mil e trinta e oito reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-07/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREADOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 7.978,00 (sete mil, novecentos e setenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-05-06/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREADOR: TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA-ME
PROCESSO: 053/2007
OBJETO: Prestação de serviços com carro de passeio.
VALOR: R\$ 9.799,37 (nove mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação dos carros que são necessários para o transporte de nossos funcionários para prestarem serviços de relevante interesse público.
CREADOR: V G AUTO PEÇAS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de peças para a manutenção de veículos.
VALOR: R\$ 312,29 (trezentos e doze reais e vinte e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças que serão utilizadas para a manutenção dos nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREADOR: VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 3.228,00 (três mil, duzentos e vinte e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05-06/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREADOR: VRM COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de peças para a manutenção de veículos.
VALOR: R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças que serão utilizadas para a manutenção dos nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 04 de julho de 2008
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, torna público que fará realizar a Avenida Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP, as seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2008 – Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica, pavimentação em blocos de concreto intertravados, guias, sarjetas, sarjetões, drenagem para captação de águas pluviais e muro de arrimo na Rua: Paraguaçu, Travessa Paraguaçu, Viela de Servidão, Rua: Natalina, Rua: Paqueta e Rua: Igara, todas localizadas no loteamento Recreio São Jorge - Bairro Cabuçu, neste Município. **Abertura 22/07/2008 às 10h00.** Processo Administrativo nº 327/2008.

TAXA DE EXPEDIENTE: R\$ 5,00 (cinco reais). EDITAL COMPLETO e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 8:30 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2008 – Contratação do serviço de distribuição de desjejum e recolhimento dos utensílios nas diversas obras localizadas neste Município. Envio das propostas até **17/07/2008 às 09h00.** Processo Administrativo nº 323/2008.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2008 – Aquisição de papel sulfite branco. Envio das propostas até **17/07/2008 às 10h00.** Processo Administrativo nº 324/2008.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2008 – Aquisição de lâmpadas e materiais elétricos. Envio das propostas até **17/07/2008 às 13h00.** Processo Administrativo nº 338/2008.

EDITAIS COMPLETOS e envio das propostas através do site: www.licitacoes-e.com.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 298/2008, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 072/2008**, que trata da aquisição de camisetas, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **K13 Confeções Ltda - EPP.**

Processo Administrativo nº 299/2008, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 073/2008**, que trata da aquisição de ferro chato e tubos de ferro, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **Aladim Comércio de Ferro e Metais Ltda.**

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 221/2008**, torna público a classificação do **Tomada de Preços nº 016/2008**, que trata da contratação de empresa para execução de obras de pavimentação em blocos de concreto intertravados, guias, sarjetas, sarjetões e galerias para captação de águas pluviais na Rua Nova Itarana e Viela laçu, ambas no Lot. Jardim Presidente Dutra, neste Município. Fica **CLASSIFICADA** em 1º lugar a empresa **Engiver Construtora e Pavimentadora Ltda.**

Processo Administrativo nº 282/2008, torna público a classificação do **Tomada de Preços nº 017/2008**, que trata da contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica, pavimentação em blocos de concreto intertravado, guias, sarjetas e muro de arrimo na Rua Tereza Ackel, Rua João Pessoa e Rua Bady Bassit, localizadas no Parque São Miguel e Parque Jandaia - Bairro Pimentas, neste Município. Fica **CLASSIFICADA** em 1º lugar a empresa **Potenza Engenharia e Construção Ltda.**

Processo Administrativo nº 283/2008, torna público a classificação do **Tomada de Preços nº 018/2008**, que trata da contratação de empresa especializada para execução de obras de galerias para captação de águas pluviais, reconstrução de guias, sarjetas e sarjetão, pavimentação asfáltica e concretagem de viela na Av. Bom Jesus da Lapa, Rua: Antônio Iacoma, Rua: Cordeiros, Rua: Guilherme Cimieri, Rua: Jacaraci, Rua: Mairi e Viela Mirim, todas localizadas no lot. Vila Nova Bonsucesso - Bairro Bonsucesso, neste Município. Fica **CLASSIFICADA** em 1º lugar a empresa **Potenza Engenharia e Construção Ltda.**

O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias. Os processos encontram-se disponíveis para vista no Departamento de Compras, sito a Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – S/P.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 684/2007 torna público o **Contrato nº 098/2008. Concorrência Pública nº 004/2008. Objeto:** contratação de empresa especializada para a Construção da Creche Vila Alzira, localizada a Estrada Pimentas - São Miguel, loteamento Jardim Bela Vista, Bairro Pimentas, neste Município. **Contratada:** Tecnyt Eletro Eletrônica Ltda. **Prazo:** 08 meses. **Valor:** R\$ 1.938.228,20- **assinado:** 01/07/08.

Processo nº: 099/2008 torna público o **Contrato nº 108/2008.** Tomada de Preços nº 015/2008. **Objeto:** contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões e galerias para captação de águas pluviais na Estrada Mato das Cobras (trecho: Av. José Rangel Filho à Rua Cristóvão Moraes da Rocha), loteamento Jardim Ponte Alta – Bairro Ponte Alta, neste Município. **Contratada:** Construtora Cunha Leite Ltda. **Prazo:** 04 meses. **Valor:** R\$ 382.374,39- **assinado:** 01/07/08.

Processo nº: 540/2007 torna público o **Contrato nº 107/2008. Concorrência Pública nº 006/2008. Objeto:** contratação de empresa especializada para pavimentação em blocos de concreto intertravados, guias, sarjetas e galerias para captação de águas pluviais na Rua: Meira, Nova Canaã, Planlato, Alpes, Teofilândia, Valente, Maria Paula Motta, Sem Nome e Viela laçu, loteamento Jardim Presidente Dutra, neste Município. **Contratada:** Soemeg Terraplenagem Pavimentação e Construções Ltda. **Prazo:** 20 meses. **Valor:** R\$ 1.713.298,89 - **assinado:** 01/07/08.

Processo nº: 254/2008 torna público o **Contrato nº 105/2008. Pregão Eletrônico nº 057/2008. Objeto:** aquisição de sacos plásticos e panos de limpeza. **Contratada:** Terrão Comércio e Representação Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 39.755,96 - **assinado:** 02/07/08.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 079/2008 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 013/2008 – **Contratada: Targa Peças e Acessórios Ltda. Objeto:** aquisição de pneus. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 9 pneus a quantidade inicialmente prevista para o item 2 no importe de 25% no valor R\$ 907,47 (novecentos e sete reais e quarenta e sete centavos), em mais 5 pneus a quantidade inicialmente prevista para o item 3 no importe de 25% no valor R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais) e em mais 7 pneus a quantidade inicialmente prevista para o item 4 no importe de 25% no valor R\$ 1.785,00 (mil setecentos e oitenta e cinco reais) elevando assim o valor contratado para R\$ 30.851,23 (trinta mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. – **assinado em:** 06/06/08.

Processo Administrativo nº 392/2007 - Termo Aditivo nº 002 ao contrato nº 159/2007 – **Contratada: Guarutelha Materiais para Construção Ltda. Objeto:** aquisição de cimento. **Finalidade deste termo:** Fica reequilibrado o contrato em mais 4,8667%, aumentando o preço unitário para R\$ 15,73 (quinze reais e setenta e três centavos) o saco de 50kg, a partir de 21 de maio de 2008, visando recompor o equilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, inciso II, letra “d” da Lei 8.666/93. – **assinado em:** 01/07/08.

Guarulhos, 03 de julho de 2008.

JULIANA APARECIDA PEPATO

Sup. Compras e Licitações

Relação de candidatos aprovados em Concurso Público, convocados para trabalhar

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo:	Acabador Gráfico
Classificação	Nome
1º	Wania Regina de Sousa Mendes
Cargo:	Agente de Portaria
Classificação	Nome
1051º	Alexandre Martins Ivens
1052º	Fabio Leandro de Sousa Cunha
Cargo:	Assistente de Departamento de Pessoal
Classificação	Nome
4º	Adriano Alberto Luiz
Cargo:	Auxiliar Administrativo
Classificação	Nome
163º	Jordana Almeida Milan
Cargo:	Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação	Nome	731°	Luciana Morais De Souza	752°	Josefa Gonçalves da Silva	Cargo: Pedreiro
712°	Sebastião De Lima	732°	Jose Francisco Lourenço Junior	753°	Francisco Goes de Melo	Classificação
713°	Galdino De Souza	733°	Gelson Luiz Machado	754°	Iara Bernardo Lopes do Nascimento	41°
714°	Helio De Souza Palmito	734°	Rosimeria Flauzino	755°	Filosvando Ribeiro Santos	42°
715°	Rozilei Fatima De Castro Almeida	735°	Maria Jose Alves Rodrigues	756°	João Pinto Barbosa	43°
716°	Valdeci Barros Dos Santos	736°	Maria Onires de Souza Palmito de Jesus	757°	Gilson Louren da Silva	44°
717°	Eunice Oliveira Alves	737°	Diego Francisco Lima	758°	Maria Audenise Santos de Araujo	Cargo: Técnico de Segurança do Trabalho
718°	Isa Maria Henrique	738°	Tatiana Ferreira da Silva	759°	Gilda Silva da Mata	Classificação
719°	Maria Alderides Da Rocha	739°	Flávio Severino da Silva	760°	Maria Jose Lucas da Silva	14°
720°	Dalva Nunes Lopes	740°	Jeova Silva de Souza	761°	Helio Ferreira Gomes	Cargo: Vigia
721°	Maria Marizete De Oliveira	741°	Elisangela Ferreira da Silva	762°	Jorge Tomaz de Lima	Classificação
722°	Wellington Venceslau Silva	742°	Andre Luiz Bittencourt	763°	Plinio Borges da Silva	48°
723°	Jaciane Da Silva	743°	Marcia Rodrigues da Conceição	764°	Ivonete Francisco da Cunha	49°
724°	Flavio Soares Dos Santos	744°	Josinete souza Santos	765°	Miquelina de Oliveira Bueno	50°
725°	Maria José Ferreira Da Silva	745°	Josefa Valdirene Santos	766°	Raimundo Conceição	51°
726°	Fidelcino Soares De Menezes	746°	Claudeci Vieira de Lima	767°	Antonio Francisco de Souza Oliveira	52°
727°	Valdecir Aparecido Batista	747°	Rosa Maria Aparecida	768°	Elda Araujo Andrade	
728°	Maria Das Graças Januario	748°	Zelia Maria Ferreira Costa	Cargo: Eletricista de Auto		
729°	Ramiro De Souza Leal Filho	749°	Jose Maria Pinheiro	Classificação		
730°	Edna Baletti De Assumpção	750°	Erenilda da Silva Macedo	1°	Rogério de Oliveira Silva	
		751°	Silvana Garcia			

AGORA GUARULHOS TEM 17 PONTOS de CULTURA

A MAIOR REDE DO BRASIL POR TODA A CIDADE



São 17 Pontos de Cultura para estimular e explorar os mais diferentes meios de linguagem, integrando comunidades e promovendo inclusão cultural, digital e cidadania. Veja os endereços:

■ PUNTO DE CULTURA JD.

AERÓDROMO/LAVRAS/SOBERANA

Rua Aeródromo, 1 Jd. Aeródromo/Lavras

>>Telefone: 2229-3714

■ PUNTO DE CULTURA PQ. CONTINENTAL

Rua Paulo Freire, 39 B Pq. Continental II

■ PUNTO DE CULTURA PONTE ALTA

Av. José Rangel Filho, 375 Ponte Alta

>>Telefone: 6438-6345

■ PUNTO DE CULTURA CABUÇU

Rua Um, nº 2 Jd. Siqueira Bueno/Cabuçu

>>Telefone: 6405-3630

■ PUNTO DE CULTURA JD. SANTA EMÍLIA/TABOÃO

Av. Martins Junior, 1.289 Jd. Santa Emilia/Taboão

■ PUNTO DE CULTURA JD. SÃO JOÃO/LENIZE

Rua São Bento do Trairi, 1.100 Jd. São João/Lenize

>>Telefone: 2229-3834

■ PUNTO DE CULTURA JD. CUMBICA

Av. Atalaia do Norte, 359 Jd. Cumbica

>>Telefone: 6482-1144

■ PUNTO DE CULTURA VILA AUGUSTA

Rua Santa Izabel, 836 Vila Augusta

>>Telefone: 6422-7371

■ PUNTO DE CULTURA JD. ROSA DE FRANÇA

Rua Tocantina, 16 Jd. Rosa de França

>>Telefone: 2304-1772

■ PUNTO DE CULTURA JD. ANGÉLICA I

Rua Rosa Ângela Borato Magalhães, 113 Jd. Angélica

>>Telefone: 6496-4710

■ PUNTO DE CULTURA JD. JOVAIA/COCAIA

Av. Brig. Faria Lima, 1533 Jd. Jovaia/Cocaia

■ PUNTO DE CULTURA PQ. DAS NAÇÕES/JUREMA

Rua Tasso Fragoso, 20 Pq. das Nações/Jurema

>>Telefone: 6496-2682

■ PUNTO DE CULTURA JD. UIRAPURU

Estrada Velha de São Miguel, 384/392 Jd. Uirapuru

>>Telefone: 6483-2652

■ PUNTO DE CULTURA PQ. CECAP

Av. Monteiro Lobato, 3.415 Pq. Cecap

>>Telefone: 6475-2064

■ PUNTO DE CULTURA CIDADE JARDIM CUMBICA

Av. Régis, 200 Cidade Jd. Cumbica

>>Telefone: 6446-3595

■ PUNTO DE CULTURA VILA SÃO RAFAEL

Rua Domingos de Abreu, 4 Vila São Rafael

>>Telefone: 6422-3580

■ PUNTO DE CULTURA PIMENTAS

Estrada da Olaria, 27 C Jd. Paulista/Pimentas

